

Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8426 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

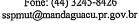
O objeto do presente termo de referência é o registro de preço para a futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças elétricas para a manutenção de todos os veículos leves da frota municipal contando com diversas marcas nacionais e importadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Valor Total Máximo	Percentual mínimo de desconto
01	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca FORD	Frota municipal	R\$ 20.000,00	10%
02	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca GMC	Frota municipal	R\$ 3.500,00	10%
03	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca AGRALE	Frota municipal	R\$ 3.500,00	10%
04	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca CATERPILLAR	Frota municipal	R\$ 6.000,00	10%
05	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca DOOSAN	Frota municipal	R\$ 2.000,00	10%
06	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca MICHIGAN	Frota municipal	R\$ 2.000,00	10%
07	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca TRAMONTINE	Frota municipal	R\$ 2.000,00	10%
08	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca NEW HOLLAND	Frota municipal	R\$ 8.000,00	10%
09	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca ROLO MILLER	Frota municipal	R\$ 1.000,00	10%
10	Aquisição de peças elétricas genuínas para	Frota	R\$ 5.000,00	10%

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSP

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8426







Paço Municipal "Hiro Vieira"

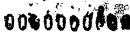
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8426 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

		,		
	veículos da marca CHEVROLET	municipal		
1	Aquisição de peças elétricas genuínas para		R\$ 1.000,00	10%
	veículos da marca HONDA	municipal		
	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca YAMAHA	Frota municipal	R\$ 1.000,00	10%
	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca SCANIA	Frota municipal	R\$ 1.000,00	10%
		•	D	400/
	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca FIAT	Frota municipal	R\$ 10.000,00	10%
			D¢ 40 000 00	1.00/
	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca IVECO	Frota municipal	R\$ 10.000,00	10%
		•	R\$ 50.000,00	10%
1	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca MERCEDES-BENZ	Frota municipal	00,000,00	1076
17	Aquisição do nocas alátricas ganuínas para	Frota	R\$ 5.000,00	10%
17	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca RENAULT	municipal	n	1070
18	Aquisição de peças elétricas genuínas para	Frota	R\$ 50.000,00	10%
1.0	veículos da marca VOLKSWAGEN	municipal	,,,,	20,1
19	Aquisição de peças elétricas genuínas para	Frota	R\$ 3.000,00	10%
	veículos da marca MASSEY FERGUSON	municipal		
20	Aquisição de peças elétricas genuínas para	Frota	R\$ 1.000,00	10%
	veículos da marca CITROEN.	municipal		
21	Aquisição de peças elétricas genuínas para	Frota	R\$ 1.000,00	10%
;	veículos da marca PEUGEOT	municipal		
22	Aquisição de peças elétricas genuínas para	l .	R\$ 1.000,00	10%
	veículos da marca EOUGEM	municipal		
23	Aquisição de peças elétricas genuínas para	E .	R\$ 1.000,00	10%
	veículos da marca JCB	municipal		2712
24	Aquisição de peças elétricas genuínas para		R\$ 1.0000,00	10%
	veículos da marca GURGEL	municipal		. 6

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8426

sspmut@mandaguacu.pr.gov.br







Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8426 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

Havendo aquisição de novos veículos enquanto estiver em vigor a licitação, o vencedor se responsabilizará pelas peças dos mesmos, mesmo que não listados.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais.

DA METODOLOGIA

A modalidade de licitação a ser adotada será por registro de preço na modalidade pregão eletrônico com o maior desconto sobre a tabela *Audatex/AudaPad ou outra tabela similar* como prova dos preços da peça original.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justificamos o pedido do objeto em razão da necessidade de prevenção, reposição e reparo das peças, componentes e acessórios avariados, solucionando eventuais problemas mecânicos. Trata-se ainda de peças essenciais para proporcionar desempenho, economia e segurança aos motoristas e passageiros e para que os veículos estejam sempre à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. O objeto de contrato será utilizado para manutenção corretiva, preventiva e conservação da frota pertencente às diversas secretarias.

PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) As peças, componentes e acessórios objetos desta licitação deverão ser originais ou genuínos, novos. Considera-se peça original aquela produzida por indústria fornecedora da montadora do veículo e utilizada em determinado modelo no momento da montagem do automóvel, com especificações idênticas. Considera-se peça genuína aquela produzida por indústria fornecedora da montadora do veículo e contida em embalagem da montadora, sem identificação da fabricante do material. É vedado o fornecimento de peças não originais ou genuínas, usadas, recondicionadas, remanufaturadas ou cujas marcas não sejam utilizadas pelas respectivas montadoras.
- b) Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante das peças e acessórios, contada a partir da data da entrega da peça.
- c) Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das peças instaladas pelo licitante, o órgão poderá enviar para análises laboratoriais a serem realizados em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pelo Licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei no 8.666/93.



Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8426 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

- d) Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada, como por exemplo o Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
- e) As peças, componentes e/ou acessórios entregues pela licitante responsável deverão estar devidamente acondicionadas em embalagem original e lacrada, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante, procedência e a garantia.
- f) Prazo para entrega: O fornecedor deverá entregar a peça, componente e/ou acessório com o máximo de urgência possível sem prejuízo da aquisição garantindo o bom desempenho das atividades pelo referido departamento, que tem suas atribuições de serviços constantes e essências ao município não sejam prejudicadas; para tanto será usado o prazo de no máximo 03 (três) dias e nos casos de urgência e emergência (Ambulância, veículos escolares, coletor de lixo) o prazo será de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação de fornecimento do departamento solicitante, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.
- g) Caso as peças, componentes e/ou acessórios entregues não estiverem de acordo com as especificações acima ou apresentarem vícios/defeitos, a licitante fornecedora deverá efetuar a troca do produto em até 24 horas.
- h) Será utilizado como preço de referência a Tabela de Preços de montadora ou AUDATEX ou similar de mesma confiabilidade, quando estas tabelas não puderem ser utilizadas, será considerado o menor valor de no mínimo 03 (três) orçamentos realizados pela Contratada e confrontados pela Contratante.
- i) Os valores das peças, componentes e/ou acessórios deverão ser detalhados com clareza, descrevendo as quantidades, especificações, código da peça, marca da peça, preço de acordo com "Tabelas das montadoras", com possibilidade de comprovar os preços da Tabela da montadora pelos dados fornecidos pela tabela Audatex ou similar de mesma confiabilidade e preço final líquido com o desconto ofertado na licitação para peças originais. Verificando-se a incompatibilidade de preços o Fiscal de Contrato mandará um inconforme para que a empresa contratada realize as devidas adequações no orçamento.
- j) A qualquer momento a Contratada deverá disponibilizar a Contratante, acesso pontual ou integral, das "Tabelas das montadoras", ou da tabela Audatex ou similar de mesma confiabilidade utilizada pela contratada, para conferencia dos valores orçados e praticados pela Contratada.
- k) Será solicitado pelo departamento um orçamento junto a empresa vencedora que deverá utilizar sempre a tabela *Audatex/AudaPad ou outra tabela similar* como prova dos preços da peça original e mediante a aprovação do Departamento solicitante será enviada a autorização de fornecimento, e após a efetiva entrega do produto atendendo as especificações do contrato, a efetuação do pagamento mediante nota fiscal, conforme especificações nesse contrato.
- l) Local e horário de entrega: As peças e/ou acessórios deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Perimetral Ângelo Saes, 155 Pq. Ouro Verde Mandaguaçu PR, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.





Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8426 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designado o servidor Vagner Gonzaga Galvani, matrícula nº 201398, portador da CI/RG nº. 9620392-6 e inscrito no CPF/MF nº. 060.236.339-00 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- h) Fica designado, como fiscal substituto o servidor Dorival Ferreira Muller matrícula nº 500273, portador da CI/RG nº 4.147.233-2 e inscrito no CPF/MF nº 645.385.169-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.





Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8426 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

O desconto será aplicado sobre a tabela Audatex/AudaPad ou outra tabela similar como prova dos preços da peça original.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição das peças objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 18/06/2020

Aprovo, em 18/06/2020

Márcia Andréia da Silva Paolini Central de Compras Antonio Alessand a Tassi Mansano Diretor de Departamento



Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8426 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 AUTORIZO o procedimento desta licitação para aquisição de peças elétricas, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em

_/2020

Maurició Aparecido da Silva Prefeito Municipal de Mandaguacu





Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8426 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

Departamento de Educação e Cultura:

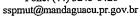
PLACA	TIPO	MARCA	ANO
ARW-0270	Pas/Ônibus	VW	2009
ARX-2026	Pas/Ônibus	Agrale	2010
ASV-4402	Voyage	VW	2010
AUJ-8477	Pas/Ônibus	VW	2011
AVA-4968	Pas/Microonib	VW Kombi	2011
AUZ-3029	Pas/Microonib	VW Kombi	2011
AXE-9141	Pas/Ônibus	VW	2013
AZN-2492	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	2014
AZQ-6673	Pas/Ônibus	Agrale	2015
BBL-3046	Pas/Ônibus	VW	2017
EKH-9055	Pas/Ônibus	VW	2011
EKH-9058	Pas/Ônibus	VW	2011
EKH-9081	Pas/Ônibus	VW	2011
AIB-0271	Pas/Microonib	Mercedes-Benz (Van)	1998
AIB-7793	Mis/Camioneta	VW Kombi	1999
AIG-9419	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	1987
AKM-0168	Pas/Microonib	Citroën	2001
AKN-6838	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	2002
BLG-3357	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	1991
BTJ-4834	Gol	VW	1991
BTR-2025	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	1998
BUP-8903	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	1991
BWC-2983	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	1993
BWS-8093	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	1993
AFW-7578	Camioneta	VW Kombi	1996
ARS-9281	Pas/Ônibus	IVECO	2009
AYU-3844	Pas/Microonib	Fiat	2014
INY-9G92	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	2007
INY-9G54	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	2007
INY-9626	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	2007
BDG-9E32	Pas/Ônibus/Trans Esco	VW	2019
ASE-1558	Pas/Microonib	Mercedes-Benz	2009
ABH-2538	Moto	Honda	1986

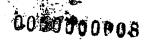
Departamento de Agricultura

			
PLACA	TIPO	MARCA	ANO
ASV-4919	Gol	VW	2010

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426





STOP ADOLES



Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8426 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

BBU-6944	Saveiro	VW	2017
ASN-3969	Moto	Honda	2010
	Rolo Compactador	JCB	2019

Departamento de Meio Ambiente

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
AHV-7076	Camioneta/Furgão	VW Kombi	1998
AXI-4985	Caminhão	IVECO	2013
BAZ-2692	Caminhão	IVECO	2015
AJC-9140	GOL	VW	2001
AGR-2213	Palio	FIAT	1997
AJA-2780	Caminhão	GMC/Chevrolet	1991
AYT-2132	Palio	Fiat	2014
AYT-2133	Palio	Fiat	2014
TL 75 01	Trator	New Holand	2005

Denartamento de Saúde

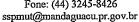
	Departal	mento de Saude	
PLACA	TIPO	MARCA	ANO
ARY-0351	Esp/Camionete/Ambulância	Renault	2009
AUN-9131	Classic	Chevrolet	2011
AYJ-7868	Esp/Camionete/Ambulância	Renault	2014
AYM-9903	Classic	Chevrolet	2014
AYN-0284	Classic	Chevrolet	2014
BAK-8641	Esp/Camionete/Ambulância	Renault	2016
BAO-6201	Strada	Fiat	2016
BBX-9363	GOL	VW	2017
BBZ-5782	Esp/Caminhão/Ambulância	Mercedes-Benz	2017/18
AKO-6320	CG	Yamaha	2002
AHQ-5275	PARATI	VW	1997
BCF-2267	FORD KA	Ford	2018
BCF-2265	FORD KA	Ford	2018
BCM-4160	Pas/Microonib	Renault	2018
BCX-1A35	FORD KA	Ford	2019
BCX-1C61	FORD KA	Ford	2019
BDF-8H73	Pas/Microonib	Iveco	2019
BDF-8J38	Pas/Microonib	Iveco	2019
BDY-7C25	Ambulância	Renault Master	2019/2020

Departamento de Esporte

PLACA	TIPO	MARCA	ANO	
AKD-0619	Corsa	Chevrolet	2002	
ACF-1705	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	1986	
AYT-2138	Palio	Fiat	2014	

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8426









Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8426 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

Departamento de Ação Social

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
ARR-2488	Mis/Camioneta	VW Kombi	2009
AUN-8671	Classic	Chevrolet	2011
AUX-3683	Gol	VW	2011
AUZ-2684	Classic	Chevrolet	2011
AXT-7737	Classic	Chevrolet	2013
AYG-2143	Pas/Microonib	Ford	2013
BAX-5948	Aircross	Citroën	2016
BBC-5362	Pas/Microonib	Fiat	2016
BDG-9E34	Pas/Microonib	IVECO	2019
BCD-7173	Ford KA	Ford	2018

Departamento Administrativo

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
ARO-8339	Vectra	GM	2009
BDF-9E39	Voyage	VW	
BBW-7731	Gol	VW	2018
AJC-6824	Moto	Honda	2002

Departamento de Fazenda

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
BDI-4J30	Gol 1.0 MC4 Flex	VW	2019/2020

Departamento de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
BDF-9E3		VW	2019/2020

Departamento de Viação e Obras

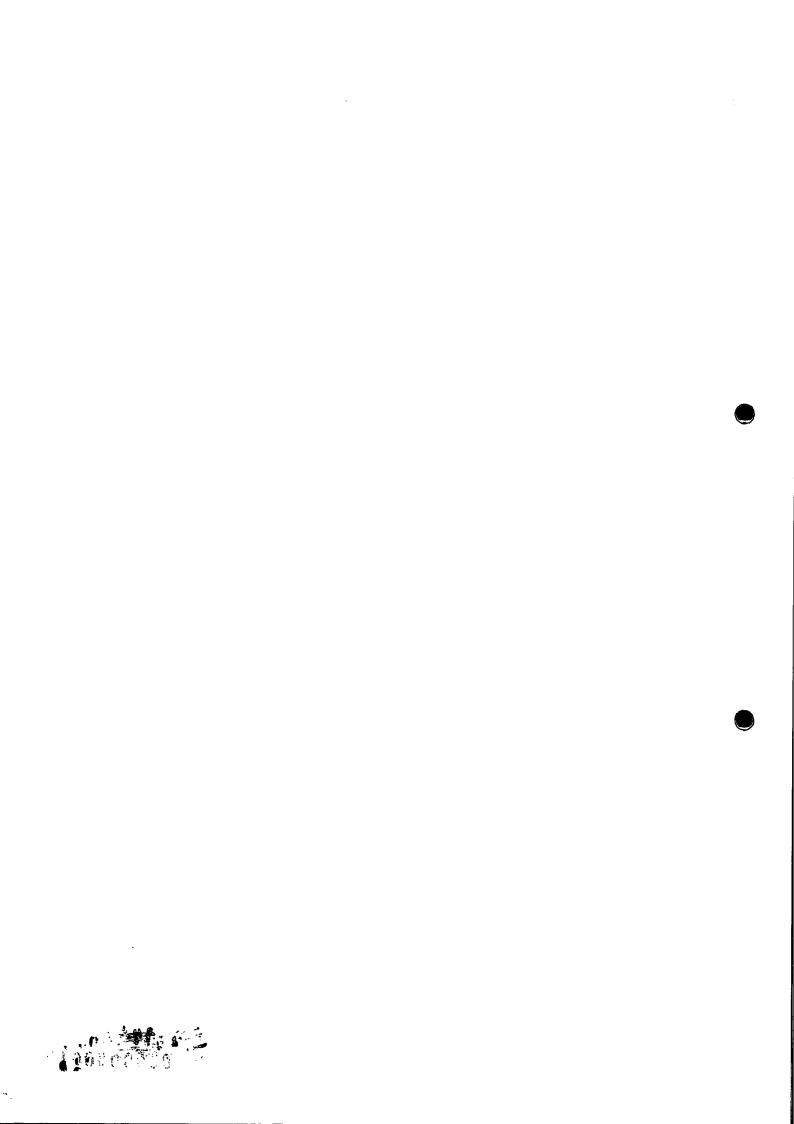
PLACA TIPO		MARCA	ANO	
AYM-9085	Caminhão	Mercedes-Benz	2014	
AYT-7622	Caminhão	Ford	2014	
AXA-4574	Caminhão	Ford	2013	
BBO-2434	Caminhão	Mercedes-Benz	2017	
PA DL200	Pá Carregadeira	Doosan	2011	
416 E	Retroescavadeira	Caterpillar	2012	
AYT-2137	Strada	Fiat	2014	
Trator TR	Trator	Tramontini	2013	
MF265	Trator	Massey Ferguson	2011	
TL 75 02	Trator	New Holland	2011	
TL 75 03	Trator	New Holland	2011	
120 K	Moto Niveladora	Caterpillar	2012	

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426 sspmut@mandaguacu.pr.gov.br







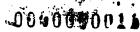
Paço Municipal "Hiro Vieira"

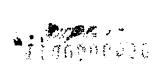
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8426 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

120 H	Moto Niveladora	Caterpillar	2011
ADG-8702	Caminhão	Mercedes-Benz	1982
AIU-8609	Caminhão	Ford	1977
AAF-3944	Caminhão	Agrale	1989
AIU-4717	Caminhão	Ford	1979
ABQ-8587	Caminhão	Ford	1991
AIA-9403	Caminhão	GMC	1998
AIA-9402	Caminhão	GMC	1998
AEM-9871	Caminhão	Ford	1994
AJY-9361	Pick-Up Corsa	Chevrolet	2001
AJA-4570	Gol	VW	1999
ACA-8712	Pas/Camioneta	VW Kombi	1991
)AHS-1325	Mis/Camioneta	VW Kombi	1997
AJZ-6119			2001
924 G	Pá Carregadeira	Mercedes-Benz Caterpillar	2003
416 D	Retroescavadeira	Caterpillar	2003
5630	Trator	New Holland	1993
OJ 630	Pá Carregadeira	Eougem	2017
BCN-7877	Caminhão	IVECO	2018
55C	Pá Carregadeira	Caterpillar	2011
BBO-2434	Caminhão colet.	Mercedes-Benz	2017
DJE-5231	Zafira	Chevrolet	2005
DVS-1009	Ônibus	VW	2007
MANUAIS	Máquinas de Trabalhos Manuais- Roçadeira		2010
MANUAIS D			2010
ROLO 110	Rolo Compactador	Caterpillar	1980
ROLO COMP	Rolo Compactador	Muller	2018
S/P 16081	Roçadeira com motor 2 tempos a gasolina	Kawashima	2017
S/P 16082	Roçadeira com motor 2 tempos a gasolina	Kawashima	2017
S/P 16083	Roçadeira com motor 2 tempos a gasolina	Sthil	2018
S/P 16084	Roçadeira com motor 2 tempos a gasolina	Sthil	2018
S/P 16085	Roçadeira com motor 2 tempos a gasolina	Sthil	2018
S/P 16086	Roçadeira com motor 2 tempos a gasolina	Sthil	2018
VARREDEIR	Varredeira Mecanizada	Damaeq	

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426 sspmut@mandaguacu.pr.gov.br







Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8426 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Antonio Alessandro Tassi Mansano	Para: Pedro Costa Junior	
Departamento de Segurança Pública, Mobilidade	Divisão de Licitações	
Urbana e Transporte		

Através do presente, solicito a abertura de processo de licitação para fornecimento de peças elétricas para manutenção da frota municipal para atender às necessidades dos Departamentos Municipais conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguaçu, 18 de junho de 2020.

Antonio Alessandra Tassi Mansand

Diretor de Departamento



Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8426 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Antonio Alessandro Tassi Mansano	Para: Cleison Moreira de Souza
Departamento de Segurança Pública, Mobilidade	Departamento de Fazenda
Urbana e Transporte	

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de licitação para fornecimento de peças elétricas para manutenção da frota municipal, para atender às necessidades dos Departamentos Municipais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Mandaguaçu, 18 de junho de 2020.

Antonio Alessandro Tassi Mansano

Diretor Departamento

A S A P & P C & C C C .



Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
Para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças elétricas para a
manutenção de todos os veículos leves da frota municipal o nosso plano de contas para o Exercício
2020 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	EDEMIENTO	FONTE	DESPESA	PEREMIENTO	FONTE
68	3.3.90.30	0.001			
150	3.3.90.30	0.001			
266	3.3.90.30	0.001			
298	3.3.90.30	0.717			
297	3.3.90.30	0.711			
392	3.3.90.30	0.104			
365	3.3.90.30	0.112			
393	3.3.90.30	0.103			_
107	3.3.90.30	0.001			
536	3.3.90.30	0.303			
537	3.3.90.30	1.494			
535	3.3.90.30	0.001			
686	3.3.90.30	0.001			
700	3.3.90.30	0.001			
722	3.3.90.30	0.001			
744	3.3.90.30	0.001			<u></u>

Mandaguaçu-PR, 19/06/2020

Dpto. Contábil Ederson Fabio P. da Silva

> Ass Merican Par



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A266-6188-1731-5E25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 19/06/2020 11:38:43 (GMT-03:00) Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/A266-6188-1731-5E25



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 (Processo Administrativo n°149/2020)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MAIOR DESCONTO sobre a tabela de preços das revendas autorizadas, tabela Audatex/AudaPad ou outra tabela similar como prova dos preços praticados pelas montadoras, por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, bem como o decreto municipal 6769/2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Inicio Às 08:00 hrs do dia 11/07/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 30/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 30/07/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

Aquisição de peças elétricas para a manutenção de todos os veículos leves da frota municipal contando com diversas marcas nacionais e importadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

- 1.1. A licitação será dividida em quinze itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.
 - 1.2. O critério de julgamento adotado será o MAIOR DESCONTO sobre a tabela de preços das revendas autorizadas, tabela Audatex/AudaPad ou outra tabela similar como prova dos preços praticados pelas montadoras, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações dos objetos licitados.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Rua Bernardino Bogo – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8400







Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
- c) Especificações do objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5°.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Rua Bernardino Bogo – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8400







Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.
- CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:
- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

- 4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12 A empresas para a participação neste pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

ESTADO DO PARANÁ Paco Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

- 4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.





ESTADO DO PARANÁ
Paco Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Desconto unitário:
 - 6.1.2. Informação de qual montadoras é o item.
 - 6.1.3. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio de qual montadora é o item cotado, a não inserção de qual montadora nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.
- 6.2. Todas as especificações de qual montadora contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.
- 6.4. Os descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.





ESTADO DO PARANÁ
Paco Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

- 6.6. Os licitantes devem respeitar os descontos minimos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações da marcas ou exigências técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.





.

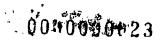




ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do desconto consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de desconto entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir o maior desconto deverá ser de mínimo 0,1 % (zero virgula um porcento de desconto).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.
 - 7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor desconto.
 - 7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.







ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

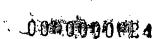
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

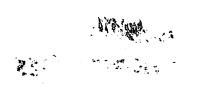
Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do desconto do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19 O Critério de julgamento adotado será o MAIOR DESCONTO sobre a tabela de preços das revendas autorizadas, tabela Audatex/AudaPad ou outra tabela similar como prova dos preços praticados pelas montadoras, conforme definido neste Edital e seus anexos.
 - 7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o desconto de sua proposta.
- 7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666, de 1993.
 - 7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o maior desconto, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
 - 7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.







ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.24 Após a negociação do desconto, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do desconto em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar desconto final inferior ao desconto minimo fixado (Acórdão nº 1455/2018 TCU Plenário), ou que apresentar desconto manifestamente inexequível.
 - 8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente desconto global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de desconto de 100%, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites máximos de desconto, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
 - 8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
 - 8.50 Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.6O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.





ESTADO DO PARANÁ Paco Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

- 8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.
 - 8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).
- a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.
 - b) Alvara e/ou Cicad da sede da proponente.

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;
- d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;
- e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;
- f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

ESTADO DO PARANÁ
Paco Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo:
- b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos:
- c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.
- d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no Anexo V;
- e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.
 - A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
 - A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é <u>condição para as licitantes usufruírem</u> <u>dos benefícios</u> da Lei Complementar n. 123/2006.
 - **9.2** As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.
 - **9.3** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - **9.4** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
 - a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
 - b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
 - c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria



Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 9.5 Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 9.6 Serão aceitas somente cópias legíveis;
- 9.7 Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - 9.7.1 Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.
 - 9.7.2 Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
 - 9.7.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 9.7.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.8 Qualificação Econômico-Financeira.

9.9 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:





Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ

Paco Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

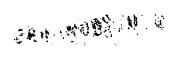
- 10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3 Os descontos deverão se referenciar e ser em relação à moeda corrente nacional, o desconto unitário em algarismos e o desconto global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
 - 10.3.1 Ocorrendo divergência entre os descontos unitários e o desconto global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os descontos numéricos e os descontos expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de desconto que incidam no preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6 As propostas que contenham a descrição dos produtos, o desconto e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 - DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

- **11.1** Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.
- 11.2 Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Rua Bernardino Bogo -- CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8400





ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

- 12.1 Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) dos(s) maior (es) desconto (s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.
- **12.2** Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação dos produtos, objeto deste pregão à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

- 13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- **13.2** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 13.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 13.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 13.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- **13.3** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **13.4** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Rua Bernardino Bogo – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8400 ae a novo du colo



ESTADO DO PARANÁ Paco Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

- 14.2 A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.
- **14.3** A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município
- **14.4** A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3**.
- a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual

período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1 Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 15.2 Atender as condições descritas no Anexo I Termo de Referência e do contrato.
- **15.3** Fornecer os produtos de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
- **15.4** Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento dos produtos licitados, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do produto contratado;
- **15.5** Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do produto;
- **15.6** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
- 15.7 Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Rua Bernardino Bogo - CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8400



ESTADO DO PARANÁ Paco Municipal "Hiro Vieira"

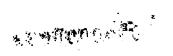
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **16.1** Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do produtos, objeto deste pregão, através de servidores especialmente designados;
- **16.2** Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
- **16.3** Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;
- **16.4** Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital:
- **16.5** Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, guando necessário;
- **16.6** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 17.1 As peças, componentes e acessórios objetos desta licitação deverão ser originais ou genuínos, novos. Considera-se peça original aquela produzida por indústria fornecedora da montadora do veículo e utilizada em determinado modelo no momento da montagem do automóvel, com especificações idênticas. a)Considera-se peça genuína aquela produzida por indústria fornecedora da montadora do veículo e contida em embalagem da montadora, sem identificação da fabricante do material. É vedado o fornecimento de peças não originais ou genuínas, usadas, recondicionadas, remanufaturadas ou cujas marcas não sejam utilizadas pelas respectivas montadoras.
- b) Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante das peças e acessórios, contada a partir da data da entrega da peça.
- c) Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das peças instaladas pelo licitante, o órgão poderá enviar para análises laboratoriais a serem realizados em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pelo Licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei no 8.666/93.
- d) Nos termos de art. 3 °combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada, como por exemplo o Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
- e) As peças, componentes e/ou acessórios entregues pela licitante responsável deverão estar devidamente acondicionadas em embalagem original e lacrada, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante, procedência e a garantia.
- f) Prazo para entrega: O fornecedor deverá entregar a peça, componente e/ou acessório com o máximo de urgência possível sem prejuízo da aquisição garantindo o bom desempenho das atividades pelo referido departamento, que





Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ

Paco Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

tem suas atribuições de serviços constantes e essências ao município não sejam prejudicadas; para tanto será usado o prazo de no máximo 03 (três) dias e nos casos de urgência e emergência (Ambulância, veículos escolares, coletor de lixo) o prazo será de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação de fornecimento do departamento solicitante, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

- g) Caso as peças, componentes e/ou acessórios entregues não estiverem de acordo com as especificações acima ou apresentarem vícios/defeitos, a licitante fornecedora deverá efetuar a troca do produto em até 24 horas.
- h) Será utilizado como preço de referência a Tabela de Preços de montadora ou AUDATEX ou similar de mesma confiabilidade, quando estas tabelas não puderem ser utilizadas, será considerado o menor valor de no mínimo 03 (três) orçamentos realizados pela Contratada e confrontados pela Contratante.
- i) Os valores das peças, componentes e/ou acessórios deverão ser detalhados com clareza, descrevendo as quantidades, especificações, código da peça, marca da peça, preço de acordo com "Tabelas das montadoras", com possibilidade de comprovar os preços da Tabela da montadora pelos dados fornecidos pela tabela Audatex ou similar de mesma confiabilidade e preço final líquido com o desconto ofertado na licitação para peças originais. Verificando-se a incompatibilidade de preços o Fiscal de Contrato mandará um inconforme para que a empresa contratada realize as devidas adequações no orçamento.
- j) A qualquer momento a Contratada deverá disponibilizar a Contratante, acesso pontual ou integral, das "Tabelas das montadoras", ou da tabela Audatex ou similar de mesma confiabilidade utilizada pela contratada, para conferencia dos valores orçados e praticados pela Contratada.
- k) Será solicitado pelo departamento um orçamento junto a empresa vencedora que deverá utilizar sempre a tabela *Audatex/AudaPad ou outra tabela similar* como prova dos preços da peça original e mediante a aprovação do Departamento solicitante será enviada a autorização de fornecimento, e após a efetiva entrega do produto atendendo as especificações do contrato, a efetuação do pagamento mediante nota fiscal, conforme especificações nesse contrato.
- I) Local e horário de entrega: As peças e/ou acessórios deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Perimetral Ângelo Saes, 155 Pq. Ouro Verde Mandaguaçu PR, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso



ESTADO DO PARANÁ Paco Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

- a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.
- **18.2** Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- **18.3** Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- **18.4** Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
- **18.5** O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- **18.6** Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

- 19.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:
 - a) Advertência escrita;
 - b) Multa;
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.
- 19.2 A <u>advertência escrita</u> será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- 19.3 Será aplicada multa nas seguintes condições:



ESTADO DO PARANÁ

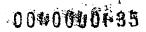
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

- **19.3.1.** No caso de **atraso injustificado** na entrega dos produtos, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:
 - a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10° (décimo) dia de atraso;
 - b) 1,0% (um por cento) a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.
- **19.3.2.** No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.
- **19.3.3.** A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços/produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
- 19.3.4. Será configurada a inexecução parcial do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato; 19.3.5. Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;
- **19.3.6.** No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.
- **19.3.7.** No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
- **19.3.8.** Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.
- **19.3.8.1.** As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
- **19.3.8.2.** Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
- **19.3.9.** A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
- 19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Rua Bernardino Bogo – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8400





ESTADO DO PARANÁ Paco Municipal "Hiro Vieira"

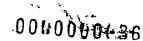
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

- 19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
- **19.3.12.** Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- **19.3.13.** A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
- **19.3.14.** Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
- **19.3.15.** Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
- 19.4 Será aplicada a <u>suspensão temporária de participação em licitação</u> <u>e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,</u> pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:
 - a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.
- 19.5 A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:
 - a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
 - **b)** Apresentar documento falso;
 - c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
 - d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- 19.6 Ficará impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:
 - a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
 - b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.
 - c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Rua Bernardino Bogo – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8400







ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- d) Não mantiver a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal.

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **20.1** A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.
- 20.1.1 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.
- 20.2 O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- **20.3** No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.
- **20.4** O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.
- **20.5** O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;
- **20.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.
- **20.7** Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 Código de Defesa do Consumidor.



ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

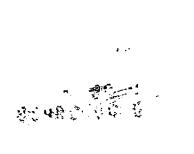
www.mandaguacu.pr.gov.br

- **20.8** As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **20.9** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.
- **20.10** O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.
- **20.11** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- **20.12** Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 09 de julho de 2020.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Rua Bernardino Bogo – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8400





ESTADO DO PARANÁ Paco Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Aquisição de peças elétricas para a manutenção de todos os veículos leves da frota municipal contando com diversas marcas nacionais e importadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

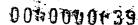
Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

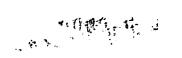
PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2020

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Item	Descrição/ Especificação	Departam ento	Valor Total Máximo	Percentual mínimo de desconto
	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca FORD	Frota municipal	R\$ 20.000,00	10%
1	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca GMC	Frota municipal	R\$ 3.500,00	10%
03	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca AGRALE	Frota municipal	R\$ 3.500,00	10%
04	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca CATERPILLAR	Frota municipal	R\$ 6.000,00	10%
05	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca DOOSAN	Frota municipal	R\$ 2.000,00	10%
06	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca MICHIGAN	Frota municipal	R\$ 2.000,00	10%
07	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca TRAMONTINE	Frota municipal	R\$ 2.000,00	10%
80	Aquisição de peças elétricas genuínas	Frota	R\$ 8.000,00	10%

Rua Bernardino Bogo – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8400







Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ

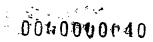
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

	para veículos da marca NEW HOLLAND	municipal		
09	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca ROLO MILLER		R\$ 1.000,00	10%
10	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca CHEVROLET	•	R\$ 5.000,00	10%
11	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca HONDA	Frota municipal	R\$ 1.000,00	10%
12	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca YAMAHA	Frota municipal	R\$ 1.000,00	10%
13	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca SCANIA	Frota municipal	R\$ 1.000,00	10%
14	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca FIAT	Frota municipal	R\$ 10.000,00	10%
15	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca IVECO	Frota municipal	R\$ 10.000,00	10%
16	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca MERCEDES- BENZ		R\$ 50.000,00	10%
17	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca RENAULT	Frota municipal	R\$ 5.000,00	10%
18	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca VOLKSWAGEN	Frota municipal	R\$ 50.000,00	10%
19	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca MASSEY FERGUSON	Frota municipal	R\$ 3.000,00	10%
20	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca CITROEN.	Frota municipal	R\$ 1.000,00	10%
21	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca PEUGEOT	Frota municipal	R\$ 1.000,00	10%
22	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca EOUGEM	Frota municipal	R\$ 1.000,00	10%
23	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca JCB	Frota municipal	R\$ 1.000,00	10%

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Rua Bernardino Bogo – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8400







ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

2	4	Aquisição	de	peças	elétricas	genuínas	Frota	R\$	10%
		para veícu	los d	da marc	a GURGE	L	municipal	1.0000,00	
1									Į.

Havendo aquisição de novos veículos enquanto estiver em vigor a licitação, o vencedor se responsabilizará pelas peças dos mesmos, mesmo que não listados.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais.

DA METODOLOGIA

A modalidade de licitação a ser adotada será por registro de preço na modalidade pregão eletrônico com o maior desconto sobre a tabela Audatex/AudaPad ou outra tabela similar como prova dos preços da peça original.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justificamos o pedido do objeto em razão da necessidade de prevenção, reposição e reparo das peças, componentes e acessórios avariados, solucionando eventuais problemas mecânicos. Trata-se ainda de peças essenciais para proporcionar desempenho, economia e segurança aos motoristas e passageiros e para que os veículos estejam sempre à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. O objeto de contrato será utilizado para manutenção corretiva, preventiva e conservação da frota pertencente às diversas secretarias.

PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) As peças, componentes e acessórios objetos desta licitação deverão ser originais ou genuínos, novos. Considera-se peça original aquela produzida por indústria fornecedora da montadora do veículo e utilizada em determinado modelo no momento da montagem do automóvel, com especificações idênticas. Considera-se peça genuína aquela produzida por indústria fornecedora da montadora do veículo e contida em embalagem da montadora, sem identificação da fabricante do material. É vedado o fornecimento de peças não originais ou





Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

genuínas, usadas, recondicionadas, remanufaturadas ou cujas marcas não sejam utilizadas pelas respectivas montadoras.

- b) Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante das peças e acessórios, contada a partir da data da entrega da peça.
- c) Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das peças instaladas pelo licitante, o órgão poderá enviar para análises laboratoriais a serem realizados em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pelo Licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei no 8.666/93.
- d) Nos termos de art. 3 °combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada, como por exemplo o Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
- e) As peças, componentes e/ou acessórios entregues pela licitante responsável deverão estar devidamente acondicionadas em embalagem original e lacrada, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante, procedência e a garantia.
- f) Prazo para entrega: O fornecedor deverá entregar a peça, componente e/ou acessório com o máximo de urgência possível sem prejuízo da aquisição garantindo o bom desempenho das atividades pelo referido departamento, que tem suas atribuições de serviços constantes e essências ao município não sejam prejudicadas; para tanto será usado o prazo de no máximo 03 (três) dias e nos casos de urgência e emergência (Ambulância, veículos escolares, coletor de lixo) o prazo será de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação de fornecimento do departamento solicitante, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do obieto.
- g) Caso as peças, componentes e/ou acessórios entregues não estiverem de acordo com as especificações acima ou apresentarem vícios/defeitos, a licitante fornecedora deverá efetuar a troca do produto em até 24 horas.
- h) Será utilizado como preço de referência a Tabela de Preços de montadora ou AUDATEX ou similar de mesma confiabilidade, quando estas tabelas não puderem ser utilizadas, será considerado o menor valor de no mínimo 03 (três) orcamentos realizados pela Contratada e confrontados pela Contratante.
- i) Os valores das peças, componentes e/ou acessórios deverão ser detalhados com clareza, descrevendo as quantidades, especificações, código da peça, marca da peça, preço de acordo com "Tabelas das montadoras", com possibilidade de comprovar os preços da Tabela da montadora pelos dados fornecidos pela tabela Audatex ou similar de mesma confiabilidade e preço final líquido com o desconto ofertado na licitação para peças originais. Verificando-se a incompatibilidade de preços o Fiscal de Contrato mandará um inconforme para que a empresa contratada realize as devidas adequações no orçamento.

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- j) A qualquer momento a Contratada deverá disponibilizar a Contratante, acesso pontual ou integral, das "Tabelas das montadoras", ou da tabela Audatex ou similar de mesma confiabilidade utilizada pela contratada, para conferencia dos valores orçados e praticados pela Contratada.
- k) Será solicitado pelo departamento um orçamento junto a empresa vencedora que deverá utilizar sempre a tabela *Audatex/AudaPad ou outra tabela similar* como prova dos preços da peça original e mediante a aprovação do Departamento solicitante será enviada a autorização de fornecimento, e após a efetiva entrega do produto atendendo as especificações do contrato, a efetuação do pagamento mediante nota fiscal, conforme especificações nesse contrato.
- l) **Local e horário de entrega:** As peças e/ou acessórios deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Perimetral Ângelo Saes, 155 Pq. Ouro Verde Mandaguaçu PR, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

CONTROLE É FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- 2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 3. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7. Fica designado o servidor **Vagner Gonzaga Galvani**, matrícula nº 201398, portador da CI/RG nº. 9620392-6 e inscrito no CPF/MF nº. 060.236.339-00 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro



ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

- 8. Fica designado, como fiscal substituto o servidor **Dorival Ferreira Muller** matrícula nº 500273, portador da CI/RG nº 4.147.233-2 e inscrito no CPF/MF nº 645.385.169-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- 9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

O desconto será aplicado sobre a tabela Audatex/AudaPad ou outra tabela similar como prova dos preços da peça original.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição das peças objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Rua Bernardino Bogo – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8400



ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

Elaborado, em 18/06/2020

Aprovo, em 18/06/2020

Central de Compras

Antonio Alessandro Tassi Mansano **Diretor do Departamento**



Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 44/2020

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
44/2020 Razão Social
da proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de peças elétricas para a manutenção de todos os veículos leves da frota municipal contando com diversas marcas nacionais e importadas, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

		,	,	,
Item	Descrição/ Especificação	Departam ento	Valor Total Máximo	Percentual mínimo de desconto
-	A ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '			
01	Aquisição de peças elétricas genuínas		R\$	10%
	para veículos da marca FORD	municipal	20.000,00	
02	Aquisição de peças elétricas genuínas	Frota	R\$ 3.500,00	10%
	para veículos da marca GMC	municipal	1 (φ 0.000,00	
	para verculos da marca Givic	mumcipai		
03	Aquisição de peças elétricas genuínas	Frota	R\$ 3.500,00	10%
ĺ	para veículos da marca AGRALE	municipal	, ,	
	para rereales da majoa / Gri/ LE	mamoipar		
04	Aquisição de peças elétricas genuínas	Frota	R\$ 6.000,00	10%
	para veículos da marca CATERPILLAR	municipal		1070
	para voicaico da maioa o/ (TEIXI TEE/ (T	Indinoipai		
05	Aquisição de peças elétricas genuínas	Frota	R\$ 2.000,00	10%
	para veículos da marca DOOSAN	municipal		.070
	para volcaico da maioa 2000/((V	Indinopal		
06	Aquisição de peças elétricas genuínas	Frota	R\$ 2.000,00	10%
	para veículos da marca MICHIGAN	municipal		1070
	para voicaico da maioa imorno, no	marnoipar		
07	Aquisição de peças elétricas genuínas	Frota	R\$ 2.000,00	10%
	para veículos da marca TRAMONTINE	municipal	=,	
	para rereares da maroa maroa maroa	mamoipai		
08	Aquisição de peças elétricas genuínas	Frota	R\$ 8.000,00	10%
	para veículos da marca NEW HOLLAND	municipal		
	1			
09	Aquisição de peças elétricas genuínas	Frota	R\$ 1.000,00	10%



Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

	para veículos da marca ROLO MILLER	municipal		
10	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca CHEVROLET	Frota municipal	R\$ 5.000,00	10%
11	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca HONDA	Frota municipal	R\$ 1.000,00	10%
12	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca YAMAHA	Frota municipal	R\$ 1.000,00	10%
13	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca SCANIA	Frota municipal	R\$ 1.000,00	10%
14	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca FIAT	Frota municipal	R\$ 10.000,00	10%
15	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca IVECO	Frota municipal	R\$ 10.000,00	10%
16	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca MERCEDES- BENZ		R\$ 50.000,00	10%
17	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca RENAULT	Frota municipal	R\$ 5.000,00	10%
18	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca VOLKSWAGEN	Frota municipal	R\$ 50.000,00	10%
19	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca MASSEY FERGUSON	Frota municipal	R\$ 3.000,00	10%
20	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca CITROEN.	Frota municipal	R\$ 1.000,00	10%
21	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca PEUGEOT	Frota municipal	R\$ 1.000,00	10%
22	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca EOUGEM	Frota municipal	R\$ 1.000,00	10%
23	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca JCB	Frota municipal	R\$ 1.000,00	10%
24	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca GURGEL	Frota municipal	R\$ 1.0000,00	10%



Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital. Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o serviço/produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO OFICIAL CONTA CORRENTE: AGÊNCIA:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante





Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n.					
44/2020, que a proponente					
44/2020, que a proponente, com sede, inscrita no CNPJ/MF sob n.					
e com Inscrição Estadual n, neste ato					
representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)),					
Srs(as), portadores(as) da Cédula de Identidade RG					
ne inscrito(s) no CPF sob n.					
, é [microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte] nos termos da					
legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.					
LOCAL, data.					
NOME					
Cargo					
Este anevo é um modelo e deve ser feito em panel timbrado do licitante:					



Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)		
Razão Social:		
Ramo de Atividade:		
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	
CEP:	CNPJ:	
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:	
Representante Legal:	RG:	
E-mail:	CPF:	
Telefone Celular:		
Whatsapp:		
Resp. Financeiro:		
E-mail Financeiro:	Telefone:	
E-mail para informativo de edital		
ME/EPP: () SIM () Não		

- 1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- 2. São responsabilidades do Licitante:
- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;



Local e data:

Prefeitura do Município de

Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- 3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL Bolsa de Licitações do Brasil.
- 4. O Licitante autoriza a BLL Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL Bolsa de Licitações do Brasil.
- 5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
- O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

_
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)
OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

0000000+51



Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Raza	ão Social do Licitante:	
CNP	J/CPF:	
Ope	radores	
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL
 Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
 - iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

E sta



Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

ocal e	e data:
	.
	
	(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 -- Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

- SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.



Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:				
_		 		
	 ·	 		

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

	DECLARAÇÃO	
(Nome da Empresa)		
CNPJ/MF	N	ĺ
sediada.	1	
(Endereço Completo)		
Declara, sob as penas da	Lei, que na qualidade de proponente d	ı

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF N°
sediada
(Endereço Completo)
Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa

proponente e carimbada com o número do CNPJ.

0000000157



Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

	DECLARAÇÃO	
(Nome da Empresa)		
CNPJ/MF		No
sediada		1
(Endereco Completo)		

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 44/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa......tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

FRANCES OF



Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

DECLARAÇÃO

(Razão Social)
CNPJ/MF N°
Sediada
(Endereço Completo)
Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 44/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.
Data
Local
Nome do declarante
RG
CPF
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N/ PREGÃO ELETRÔNICO N/
PROCESSO N/
Aos dias do mês de de xxxx, na sede do Município de, situada a, o MUNICÍPIO DE, inscrita no CNPJ nº
, situada na nº, CEP:, na cidade de, Estado
do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a)
, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n.
, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n,
residente e domiciliado na cidade de – e do outro lado a proponente
inscrita no CNPJ sob n com sede na
Rua, n, Bairro, na cidade de
, representada neste ato pelo representante legal NOME,
brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n, e
brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n, residente e
domiciliado no endereço, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei
Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente,
pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme
documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem
formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo
administrativo supracitado devidamente HOMOLOGADA, consoante as
seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto do presente Contrato é a Aquisição de peças elétricas para a
manutenção de todos os veículos leves da frota municipal contando com
diversas marcas nacionais e importadas, nas quantidades, forma e condições
estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição
dos serviços/produtos adiante arrolados no presente termo contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses,
a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da
Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO
3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.
3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a
assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
4.1.) As peças, componentes e acessórios objetos desta licitação deverão ser
originais ou genuínos, novos. Considera-se peça original aquela produzida por
onginais da genamos, novos. Considera-se peça onginai aqueia produzida por

Mandaguaçu

sejam utilizadas pelas respectivas montadoras.

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

indústria fornecedora da montadora do veículo e utilizada em determinado modelo no momento da montagem do automóvel, com especificações idênticas. a)Considera-se peça genuína aquela produzida por indústria fornecedora da montadora do veículo e contida em embalagem da montadora, sem identificação da fabricante do material. É vedado o fornecimento de peças não originais ou genuínas, usadas, recondicionadas, remanufaturadas ou cujas marcas não

- b) Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante das peças e acessórios, contada a partir da data da entrega da peça.
- c) Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das peças instaladas pelo licitante, o órgão poderá enviar para análises laboratoriais a serem realizados em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pelo Licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei no 8.666/93.
- d) Nos termos de art. 3 °combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada, como por exemplo o Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
- e) As peças, componentes e/ou acessórios entregues pela licitante responsável deverão estar devidamente acondicionadas em embalagem original e lacrada, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante, procedência e a garantia.
- f) Prazo para entrega: O fornecedor deverá entregar a peça, componente e/ou acessório com o máximo de urgência possível sem prejuízo da aquisição garantindo o bom desempenho das atividades pelo referido departamento, que tem suas atribuições de serviços constantes e essências ao município não sejam prejudicadas; para tanto será usado o prazo de no máximo 03 (três) dias e nos casos de urgência e emergência (Ambulância, veículos escolares, coletor de lixo) o prazo será de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação de fornecimento do departamento solicitante, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.
- g) Caso as peças, componentes e/ou acessórios entregues não estiverem de acordo com as especificações acima ou apresentarem vícios/defeitos, a licitante fornecedora deverá efetuar a troca do produto em até 24 horas.
- h) Será utilizado como preço de referência a Tabela de Preços de montadora ou AUDATEX ou similar de mesma confiabilidade, quando estas tabelas não puderem ser utilizadas, será considerado o menor valor de no mínimo 03 (três) orçamentos realizados pela Contratada e confrontados pela Contratante.
- i) Os valores das peças, componentes e/ou acessórios deverão ser detalhados com clareza, descrevendo as quantidades, especificações, código da peça, marca da peça, preço de acordo com "Tabelas das montadoras", com

Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

possibilidade de comprovar os preços da Tabela da montadora pelos dados fornecidos pela tabela Audatex ou similar de mesma confiabilidade e preço final líquido com o desconto ofertado na licitação para peças originais. Verificando-se a incompatibilidade de preços o Fiscal de Contrato mandará um inconforme para que a empresa contratada realize as devidas adequações no orçamento.

- j) A qualquer momento a Contratada deverá disponibilizar a Contratante, acesso pontual ou integral, das "Tabelas das montadoras", ou da tabela Audatex ou similar de mesma confiabilidade utilizada pela contratada, para conferencia dos valores orçados e praticados pela Contratada.
- k) Será solicitado pelo departamento um orçamento junto a empresa vencedora que deverá utilizar sempre a tabela *Audatex/AudaPad ou outra tabela similar* como prova dos preços da peça original e mediante a aprovação do Departamento solicitante será enviada a autorização de fornecimento, e após a efetiva entrega do produto atendendo as especificações do contrato, a efetuação do pagamento mediante nota fiscal, conforme especificações nesse contrato.
- l) Local e horário de entrega: As peças e/ou acessórios deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Perimetral Ângelo Saes, 155 Pq. Ouro Verde Mandaguaçu PR, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 As obrigações decorrentes do fornecimento dos serviços constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.
- 5.2 A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.
- 5.3 O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 5.4 A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- 6.2 Atender as condições descritas no Anexo I Termo de Referência e contrato
- 6.3 Fornecer os objetos de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
- 6.4 Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento dos produtos licitados, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos,

ANTS ARTHUR STORES



Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento dos produtos contratado;

- 6.5 Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do produto contratado;
- 6.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
- 6.7 Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos produtos contratado através de servidores especialmente designados;
- 7.2 Vetar o recebimento de qualquer serviço ou produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
- 7.3 Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos serviços/produtos, objeto deste contrato;
- 7.4 Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
- 7.5 Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário:
- 7.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E REVISÃO

- 8.1 Os descontos contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.
- 8.2 Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos descontos vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos serviços/produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.
- 8.3 Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos serviços/produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
- 8.4 A atualização não poderá ultrapassar o desconto praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o desconto originalmente constante da proposta e o desconto de mercado vigente à época.
- 8.5 Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os descontos contratados, de



Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional ensejando a alteração do desconto.

- 8.6 Na ocorrência do desconto contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o maior desconto ofertado para o item visando a negociação para um aumento de desconto e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.7 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas e dos serviços executados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação do fornecimento e do serviço prestado deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser entregue e da prestação do serviço deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor **Vagner Gonzaga Galvani**, matrícula nº 201398, portador da CI/RG nº. 9620392-6 e inscrito no CPF/MF nº. 060.236.339-00 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designado, como fiscal substituto o servidor **Dorival Ferreira Muller** matrícula nº 500273, portador da CI/RG nº 4.147.233-2 e inscrito no CPF/MF nº 645.385.169-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

pro Liberta



Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

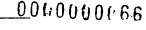
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
- a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.
- 10.2 Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 10.3 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 10.4 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
- 10.5 O Município de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 10.6 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:
 - a) Advertência escrita;
 - b) Multa;
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;





Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.
- 11.2 A <u>advertência escrita</u> será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- 11.3 Será aplicada multa nas seguintes condições:
- 11.3.1 No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:
 - a) 0.5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10° (décimo) dia de atraso:
 - b) 1,0% (um por cento) a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.
- 11.3.2 No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.
- 11.3.3 A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) serviço(s)/produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços/produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
- 11.3.4 Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;
- 11.3.5 Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;
- 11.3.6 No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.
- 11.3.7 No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
- 11.3.8 Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.



Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
- 11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
- 11.3.9 A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
- 11.3.10 Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços/produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
- 11.3.11 Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
- 11.3.12 Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 11.3.13 A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
- 11.3.14 Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
- 11.3.15 Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
- 11.4 Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:
- a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.
- 11.5 A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:
 - a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
 - b) Apresentar documento falso;



Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
 - d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou

oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

- 11. 6 Ficará <u>impedido de licitar e contratar com o Município e</u> <u>descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal</u>, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:
 - a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato.
 - b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
 - c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
 - d) Não mantiver a proposta,
 - e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
 - f) Comportar-se de modo inidôneo ou
 - g) Cometer fraude fiscal,
- 11.7 As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

- 12.1 O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:
 - a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- b) Os preços/descontos contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
 - c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.
 - 12.2 Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.
 - 12.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, descritas igualmente e seguir:





Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

68/71/150/155/252/253/271/272/365/368/536/537/535/542/541/540/688/686/70 0/710/713/722/724/744/746//3.3.90.30//39.00.00.00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CONTRATANTE PREFEITO MUNICIPAL	CONTRATADA NOME/CARGO
TESTEMUNHAS:	
Nome:RG:	
Nome: RG:	

Page -



Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2020- (RP) PROCESSO Nº. 149/2020

Tipo: MAIOR DESCONTO sobre a tabela de preços das revendas autorizadas, tabela Audatex/AudaPad ou outra tabela similar como prova dos preços praticados pelas montadoras.

Objeto: Aquisição de peças elétricas para a manutenção de todos os veículos leves da frota municipal contando com diversas marcas nacionais e importadas, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 30/07/2020;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 30/07/2020;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná — site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 09 de julho de 2020

Mauricio Abarecido da Silva Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76,970,318/0001-67 Velga Meriba, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87,670-000

Decreto nº 080/2020

DATA 10 de Juho de 2020

SÚMULA abre no comente exercico. CEÉDITO ADICTOMAL ESFECTAL destinado ao custero de despesas com o substituição do ilumnoção público de nuss efou exercidos do Códade de Trajal-172 e da autria promotância.

Cleber Germiso da Suha Prefeito Municipal de Traja Estado do Parand, no legas e amearado pelo Lei Municipal nº 1 132/2020 de 10 de julha de 2020.

DECRETA

Arrigo 1º - Abre no comente exercico, Credito Adecinal Especial no volor de 15.97.020.30 (novento dos mi, mate reos e finate centosal, Cestinado do custino de despessos cem e substituição do Alemnoso político de muse 40 un enemáss do cidado de finaje Estado de Promé Estado.

07 Departments de Otres Vaçõe e Sernçes Urbanes DOS Driets de Sernçes Urbanes 15 Urbanes 432 Sernçes Urbanes 0000 relatreção de Urbanes 2 707 Manterção de Turnaçõe Pública 3 700 Manterção de Turnaçõe Pública 3 700 Outres de cresuma 3 190 300 Autres Sernçes de Tençores Pessos Juridos

Artige 2° - Ceme recursa pora atender a abertura da Crédita Adicianal Especial de que trata o Artige Lº do presente Decreta: sera utilizada a Superánt Financeiro (art. 43, 5.1°, Incisa I. Lei 4320/44).

Artiga 1º - Enche a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1001/2017, que displen sobre a Plano Pluricipial para quadritino 2018-2021 e de outras providências

Inche a Meto e Prioridade na Lei Numerpal nº 1.077/19, que d mas para o Exercício de 2020 e dá outras promidências

Coffee Gereife Cartino

Lei nº 1.132/2020

DATA 10 de Julho de 2020

SÚNULA Auronzo a abre no comente exercicio. CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL destinado os custem de despetas cen o substitueção do Ammonção pública de nass eros ovenidas da Crade de Ingl. * 12. ed da arios provedêncas.

a câmada audiicipal de Iniajā, estado do Parana. Apdo Cleber Geraldo da Silva. Prefeito monicipal Sanctorio a Seguinte Lei

Auteriza a obre no comente exercicio. Crédito Adicional Especios no valor de DS novento dois mil, unte repis e trinto certavos), destinado po custicio de despesas com a , da intervação publica de nas e/ou avendas da cidade de Trojal, Estado do forana

07 Departments de Chrei, Koçla e Serviças Urbanes CAS Devida de Serviças Urbanes 13 Urbanes 437 Serviças Urbanes CODO rebitetedo Urbanestra 2 707 Konutrecipa de Lumenção Pública 2 707 Konutrecipa de Lumenção Pública 3 903 Urbanesia de cersumo 3 903 Urbanes demoças de Leccemos Pessos Junidea

2\$ 75 150,00 2\$ 10 640 30 2\$ 92 020 30 total Tante 507 COSTP - Contribuição de Tiuminação Pública, Art. 149-A, CF.

Artigo 2º - Como recurso para atender o aberturo do Grédito Adicional Especial de que trato o Artigo 1º ao presente Le- sorá utilizada o Superánt Financeiro (art. 43, 5.1º, Inoso I. Lei 4320/64)

Fonte 507 CQ51P - Contribuição de Illuminoção Miblico Art. 149-A, CF

Artiga 3" - Esco autorizado o vicium Meta e Princidade na Lei Municipal nº 1001/2017, que Dispõem sabre o Plano Plunanual para quadrillino 2018-2021 e dá autras providências

EDIFICIO DA FIEFET TURA MUNICIPAL DE STATA ESTODO DO PADANA, EM 10 DE JULHO DE



Prefeitura do Município de

Mandaguaçu

ESTADO DO PARANA

PESTADO DO PARANA

PESTADO Municipal "Hito Visina"

Rus Bermandro (000, 113 - Telefonar Ris (143) 3245-8400

where mandaguscru pt goor be

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2020- (RP)
PROCESSO Nº. 147/2020

MAIOR DESCONTO sobre a tabela de preços das revendas autorizadas, a Audatez/Audal'ad ou outra tabela similar como prova dos preços praticados

erias marcas nacionais e importadas, (conforme descrito no edital e anexo); ta e Horário de recebinento das propostas das empresas, até às 09.00 horas do dia

28/07/2020; Data e Horázio da sexalo de dispota de preços, ás 09:15 horas do dia 28/07/2020; Lecal: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Municipio de Mandaguaço, Estado do

M Supringing

cões. O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175. Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná - site andaguaçus er ous br



Prefeitura do Município de

Preteina STADO DO PARANÁ
PASO Municipal Tutto Great
Rua Bermotos Eligo 107 - Entransa Fa (4) 3245-8400
and mendiabado at 200 - 108

AVISO DE PREGÂD ELETRONICO Nº 43/2020- (RP) PROCESSO Nº, 148/2020

Tipo: MAIOR DESCONTO sobre a tabela de preços das revendas autorizadas, tabela Audates/AudaPad ou outra tabela similar como prova dos preços pratitados

tabela Audate/AudalPado do outra tantas similares.

Dijeo: Aquisticho de peças de bombas nigrom instaladas sauste de mato de cispo describidados para a manuerquio moto articultare magunaria prasada da finas motoriales para a manuerquio motoriales de compositares de la manuerquio motoriales de motoriales de motoriales de motoriales de compositares nacionas en importantes ano compositares de parallas, sendo composita par caminhiste, micro dinibus, doibus, malquinas e conjumentas agredosa, (confirme description description description).

Data e l'ordano de recebimento das propostas das empresas, nel 8 19900 homas do dia accionante de la proposta de compositare de la proposta de compositares de la proposta de compositares de la proposta de la proposta de compositares de la proposta del proposta del proposta de la propos

o da sessão de disputa de preços, as 09-15 horas do dia 29/07/2020, emardino Bogo, 175 centro, no Município de Standaguaçu, Estado do

colors. O edisal e seus anceos estab à disposição na Rus Bernardian Bloga, 175, Fone (44) 3245-4400, Mandaguarto Estado do Parand - site andigentistic e color. Suario, 09 de pulno de 2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELORI Estada de Parazá Exerceio: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de adovo nº 1 Termo do contrato nº 53/2019 Copernano a REGISTRO DE PRECOS PARA A AQUISIÇÃO FRACIDITADA DE RAFERRIAS DE EXPÉDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFETURA MUSICIPAL DE FLORIDA. Accurrente de 20 MENOR DE PROPERTO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA Construction of the contract of the contract of the Construction o

SÚMULA: Altera e revoga dispositivas legas da Lei Municipal nº 263, de 12 de april de 1991, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Vereadares de Ourizona, Estado doParanó, APROVOU e, eu Manoel Roarigo Amado, Prefeto Municipal, sanciono a regulate Lei:

All 11 Operation unclude unique 17 unique (° de artige N. capet. flega 37. 40 e 11 percepta un con a chique 18 coport de artige 18 e paragration 1° e 7° de artige 11e capeul de artige 117, capeul de actie unica de artige 118 peratigen 1° de artige 172 peratiget 5° de 127 ambar de 18 H. puratigen 1° 263 de 12 de atrit de 1991, passom a como a equanter artiación.

Art. 34. (...)
"CI seja julgodo apto em pericia por empresa mo espocializada contratada pelo Municipio"

"Alt. 37. Readaptinção é o provimento do servidor em cargo albuções e responsableadas compotives com a minicipa o itenha olibida em sua capacidade fusca ou menta, inimicipal perica por empresa médica especializado, contratada plumicipa".

"Art. 40. O aprovelamento de servidor que se encontre em disponsivação en mais de 12(daze) metes dependerá de prévio comprovação de sua capacidade fisico e mental, por empresa médica especiárada, contratado pelo Municipo."

Art. 108. (...)
*Parágrafo único, As koenças previstas nos increos I, 8 e Y seráo
precedados de perica por empresa medica especicidada
controtada pela Munacipa.**

"All, 117. O servido não proteira permanecer em licença para tratamiento de spúde poi proto superior a 74 (vinte e quotra) mates, escato nos contos conservados, inclupiónes em que, o criterio de merces médica especialdos. Caminidado pelo Numcipio, diste proto poderá se principado.

Ari, 118. O critério de oposentadona imediata do servidor, polivialdez é de competência da empresa médica especializada contratada pelo Mujeriose. "

"Alt. 121. No curto da licenca, poderá a terividar requerer nova pericia, casa se judipie em condições de reasiumir o exercício ou com direito à applientadina, respuradinado-te a decado da empresa médica especializada, constatada pelo Município, no pronuncimentalo concernente do casto."

"Parágrafo 5º, No caso de aborto não criminoso, atestada por empresa, medica, especializada, contratada pole Município prinvalece a decisão por eks profesido."

Art. 2º - Fica acrascentado é Parágrafo 4º no artigo 116 da Lei Municipai nº 263, de 12 de abré de 1991, nos termos que segue

Paragrafo 4*. Para alastamiento par periodo igual ou interior (sunne), aas, destin que o requiermente estreja institudo antisado ou toucho medico as ruendos por medico especianti áreo su godinço que oconimira o Percurente. Esca dispensión institución de period medico sunna o concessión do Secrejo.

Art, 3° - Ficam revogados as incisas t e t do artigo 66 e artigos 67 e 68 da Lei Municipal n° 763 de 12 de abril de 1991

EDIACIO DA PREFEITURA MILVICIPAL DE OUPLIQUA ESTADO DO FARANA UY DE



Prefeitura do Municipio de Mandaguaça Estantiarea esta Para Mandagua de Servicio de Constante Estantea de Constante de Con

DECRETO N. 13347420

hample Hispin where Regime Especial de atribules reculeres an larme de mulas nom presentare pura a l'ideração Enfantil, senomia a coltratamenta de emergênta decessentes de

CONSIDER AND Pages, providing a providing the large section of the properties of the control of the section of the control of

4 CONTRECENDO - Servicio de Revisión (PS) (OS) CONTRECENDO (ES Acquestos 2002). A Contresión de 2020 de Comercia el escapal de Paris e les Salt anticia de Parises.

(INDELENDO que a seguence en come formes de la destinció (2) de seguenció en come de la destinció (2) de seguenció en come de la destinció (2) de seguenció (2) de seguenció (3) de seguenció (3) de la destinció (3) de seguenció (3) de seguenció

And a construction model and foreign as an earlier for above. The con-ception of the control of control of a function of factors in properties and of a se-construction of the control of the control of the control of the con-trol of a function of the control of the control of the control of the control of the con-trol of the control of the contro

330 St. of Experimental Normagen N. Edits with regular medial misses of course and his man nature state of a special nature of Proposition for the Edit of Participation of the Conference of Confe the Property county to be a made to the control of the property of the book of the total of the control of the property of the

Traffic Musespal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenda Munhoz da Rocha 603 - Fone (0"M4) 337-1222 / fevria : 337-1283 Caria Postal 11 - Cep 86 610-000 - ITAGUAJE - PR

DECRETO Nº 93/2020

Súmula: Regulamenta o funcionamento das ATIVIDADES REPUEZA MINICIPAL, QUE OFERCAM EDUCAÇÃO INFANTIL, NO AMBUTO DO MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ/PR, NICESSÁRIAS AO ENFRETAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS - COVID 19

CRISOGONO NOLETO SILVA E JUNIOR, Prefeito do Municipio de llaguage, Estado do Paraná, no uso de suas atribuções legais, que lhe são conferidas nos termas da lei

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 01/2020: CEE que instituir o regime especial para o desenvolvimento das atividades Escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná

Considerando o Decreto do Guverno do Estado do Paraná nº. 4.230/2020.

Considerando o Decreto Municipal Nº 041/2020 do Municipio de Itaguaje, Estado do Paraná,

Considerando em decorrência da Legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo Coronavirus-COVID-19;

onsiderando a excelente autorização de AULAS NÃO RESENCIAIS para a EDUCAÇÃO INFANTIL a parte do Jediberação 02/2020 de Conselho Estadard de Educação, que alterou decreto Nº 01/2020-CEE, em seu artigo 2º;

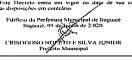
Considerando que os professores da Educação Infantil continuaram com o calendário Escolar, encaminhando as atividades esculares não presenciais atruvês de materiais impressos e recursas pedagógicos, para os estudiantes com o objetivo de diminuir o impacto do distanciamento escular

distanciumento escolar

Art. 1º - An emitingües de mon de Rede Pública Municipal que ofiratan somenio a Euleracha este da Ben como as turnas de Pre-Escola que funcionam na escola deverdo manter suspendo do calendarso no Artigo 2º da Deliberação nº 01/2020 - CEE/PR. Poderão, no entanto, ser encaminhadas atividades directionadas a fim de estimular o desenvolvimento da crança sem contabilizar earga borára no curticulos individual da aluno.

borarin no curriculo individual do aluno. Art. 2º - Fica autorizada às instituições de ensino da Rede Pública Municipal que ofertam somente a Educação Infantil, bem como as sutirmas de Pré-liscola que funcionam nas Escolas, a oléria de atividades não presenciais a partir de 01 de Junho de 2020, de acordo com a Deliberação nº 02/2020, reguardadas as atividades retolizadas arties deve petitode a frim de estimular o descrivativamento da eranaça sem contabilizar araga horiar ao curriculo individual do alunça.

Art. 3" - Este Decreto entra em vigor na daja de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.





Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANA Paço Municípal "Miro Viena" Rus Bernarios Bogo. 175 - Testiende (s. (s. 1) 245-5400 www.michoguago.gr. 60-632

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2020- (RP) PROCESSO Nº, 149/2020

MAIOR DESCONTO sobre a tabela de preços das resendas autorizados. Audates/AudaPad ou outra tabela similar como prova dos preços praticados

nentaduras. A Aquasção à peças elétricas para e manurenção de tudos os veicolos leves da nunicipal contando com diversas marcas nacionais e importadas, (conforme o no edual e ancao), Hustrio de recebimento das propostas das empresas, até às 04:00 horas do dis

Johan e Hordrin da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 30/07/2020; Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Eatado de

Parant, informações O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Hernardino Boço, 175, Informações O edital e seus anexos estão disposição na Rua Hernardino Boço, 175, Centro Fune (44) 3245-8400, Mandaguaço, Estado do Parant - site www.mandaguaço.pun.coh.br





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Pace Meekipal "Ilize Virira" Rua Bernardno Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76 285 32940001-08

DECRETO Nº 7335/2020 Estabeloce a abortura de Crédito Adicional Suplem Orçamento do exercicio de 2020, e dá outras provio

O Sr. Maurico Apprecio del SAva, Prefeto Municipal del Mundiopaliga-PR, no elembro des azituações que le el mai confectiva del La Orgânica de Mundipo e auentração consistenta Le Mundipol et 2007/19 et de transmitto de 2019.

Art. 1º - Fica abivito diriótio addicinal suplementar no Organiento Municipal de Nandaguago PR
partire exercicio, no valor sical de RS 1818/FITES mil socialistos e quinza reasi, e secsional e será
proposal restrictoria a sublementar est incomentar distortion.

Decignation Trackates	Conc	Describe	1 man	Varie
Great is an increase.	ura	Mart Program in Abrica filmen		
449)52 (0521030100132648	797	Livis Corpor Sarie Merce	1277	19400
3356.0	A27	Allender Carearn	3 274	102.17
234120	37)	Outra Sgruga or Terceros - France Auritra	3324	400,00
331030 444032	856	Kama in Corp. no Easpeniese e Marris Personne	1325	81,50 7,8600

3413,87

ONTE	DESCRIÇÃO	VAICH
3 323	Involve Estat Ingerments 205US- Evert Arkerens	1200
3334	Curno Familia Estato - Environ Arteriore	7031
0.352	AMORE FARMERA DO PARANA (IDAN) - CIOCERE AMOREMA	61,50
	Total de superent	2,370.5

Militaria de Sira Militaria de Sira Prefeto Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020 Contrated Mul. Terrissip COMERCIAL DE CNPJ 32 421 421-000-82 PRODUIDS MOSPITAL ARTES LIDA.
PRODUIDS MOSPITAL ARTES LIDA.
RECORDIS MOSPITAL ARTES LIDA.
RECORDIS MOSPITAL ARTES LIDA.
RECORDIS LIDA DE RECORDIS LID Date da Assinatura 09/07/2020 Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

00000000072

ALATROCERIO PETENAZZI



Prefeitura do Município de

Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Veiculos da Frota Municipal

Departamento de Educação e Cultura:

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
ARW-0270	Pas/Ônibus	VW	2009
ARX-2026	Pas/Ônibus	Agrale	2010
ASV-4402	Voyage	VW	2010
AUJ-8477	Pas/Ônibus	VW	2011
AVA-4968	Pas/Microonib	VW Kombi	2011
AUZ-3029	Pas/Microonib	VW Kombi	2011
AXE-9141	Pas/Ônibus	VW	2013
AZN-2492	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	2014
AZQ-6673	Pas/Ônibus	Agrale	2015
BBL-3046	Pas/Ônibus	VW	2017
EKH-9055	Pas/Ônibus	VW	2011
EKH-9058	Pas/Ônibus	\W	2011
EKH-9081 AIB-0271	Pas/Ônibus Pas/Microonib	Warrandaa Banz (Van)	2011
		Mercedes-Benz (Van)	1998
AIB-7793	Mis/Camioneta	VW Kombi	1999
AIG-9419	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	1987
AKM-0168	Pas/Microonib	Citroën	2001
AKN-6838	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	2002
BLG-3357	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	1991
BTJ-4834	Gol	VW	1991
BTR-2025	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	1998
BUP-8903	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	1991
BWC-2983	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	1993
BWS-8093	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	1993
AFW-7578	Camioneta	VW Kombi	1996
ARS-9281	Pas/Ônibus	IVECO	2009
AYU-3844	Pas/Microonib	Fiat	2014
INY-9G92	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	2007
INY-9G54	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	2007
INY-9626	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	2007
BDG-9E32	Pas/Ônibus/Trans Esco	VW	2019
ASE-1558	Pas/Microonib	Mercedes-Benz	2009
ABH-2538	Moto	Honda	1986

Departamento de Agricultura



Prefeitura do Município de

Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
ASV-4919	Gol	VW	2010
BBU-6944	Saveiro	VW	2017
ASN-3969	Moto	Honda	2010
	Rolo Compactador	JCB	2019

Departamento de Meio Ambiente

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
AHV-7076	Camioneta/Furgão	VW Kombi	1998
AXI-4985	Caminhão	IVECO	2013
BAZ-2692	Caminhão	IVECO	2015
AJC-9140	GOL	VW	2001
AGR-2213	Palio	FIAT	1997
AJA-2780	Caminhão	GMC/Chevrolet	1991
AYT-2132	Palio	Fiat	2014
AYT-2133	Palio	Fiat	2014
TL 75 01	Trator	New Holand	2005

Departamento de Saúde

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
ARY-0351	Esp/Camionete/Ambulância	Renault	2009
AUN-9131	Classic	Chevrolet	2011
AYJ-7868	Esp/Camionete/Ambulância	Renault	2014
AYM-9903	Classic	Chevrolet	2014
AYN-0284	Classic	Chevrolet	2014
BAK-8641	Esp/Camionete/Ambulância	Renault	2016
BAO-6201	Strada	Fiat	2016
BBX-9363	GOL	VW	2017
BBZ-5782	Esp/Caminhão/Ambulância	Mercedes-Benz	2017/18
AKO-6320	CG	Yamaha	2002
AHQ-5275	PARATI	VW	1997
BCF-2267	FORD KA	Ford	2018
BCF-2265	FORD KA	Ford	2018
BCM-4160	Pas/Microonib	Renault	2018
BCX-1A35	FORD KA	Ford	2019
BCX-1C61	FORD KA	Ford	2019
BDF-8H73	Pas/Microonib	lveco	2019
BDF-8J38	Pas/Microonib	Iveco	2019
BDY-7C25	Ambulância	Renault Master	2019/2020

Departamento de Esporte

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
AKD-0619	Corsa	Chevrolet	2002
ACF-1705	Pas/Ônibus	Mercedes-Benz	1986
AYT-2138	Palio	Fiat	2014

The transfer of the second



Prefeitura do Município de

Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Departamento de Ação Social

<u>Bepartamento de Ação Ceciai</u>			
PLACA	TIPO	MARCA	ANO
ARR-2488	Mis/Camioneta	VW Kombi	2009
AUN-8671	Classic	Chevrolet	2011
AUX-3683	Gol	VW	2011
AUZ-2684	Classic	Chevrolet	2011
AXT-7737	Classic	Chevrolet	2013
AYG-2143	Pas/Microonib	Ford	2013
BAX-5948	Aircross	Citroën	2016
BBC-5362	Pas/Microonib	Fiat	2016
BDG-9E34	Pas/Microonib	IVECO	2019
BCD-7173	Ford KA	Ford	2018

Departamento Administrativo

Department / tallille at at the			
PLACA	TIPO	MARCA	ANO
ARO-8339	Vectra	GM	2009
BDF-9E39	Voyage	VW	
BBW-7731	Gol	VW	2018
AJC-6824	Moto	Honda	2002

Departamento de Fazenda

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
BDI-4J30	Gol 1.0 MC4 Flex	VW	2019/2020

Departamento de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte

<u> Бори</u>	tamonto do oogarança i	abilou, mobiliauac	o i bana o i i anopolito
PLACA	TIPO	MARCA	ANO
BDF-9E37	Voyage 1.6 Flex 4P	VW	2019/2020

Departamento de Viação e Obras

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
AYM-9085	Caminhão	Mercedes-Benz	2014
AYT-7622	Caminhão	Ford	2014
AXA-4574	Caminhão	Ford	2013
BBO-2434	Caminhão	Mercedes-Benz	2017
PA DL200	Pá Carregadeira	Doosan	2011
416 E	Retroescavadeira	Caterpillar	2012
AYT-2137	Strada	Fiat	2014
Trator TR	Trator	Tramontini	2013
MF265	Trator	Massey Ferguson	2011
TL 75 02	Trator	New Holland	2011
TL 75 03	Trator	New Holland	2011
120 K	Moto Niveladora	Caterpillar	2012



Prefeitura do Município de

Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

120 H	Moto Niveladora	Caterpillar	2011
ADG-8702	Caminhão	Mercedes-Benz	1982
AIU-8609	Caminhão	Ford	1977
AAF-3944	Caminhão	Agrale	1989
AIU-4717	Caminhão	Ford	1979
ABQ-8587	Caminhão	Ford	1991
AIA-9403	Caminhão	GMC	1998
AIA-9402	Caminhão	GMC	1998
AEM-9871	Caminhão	Ford	1994
AJY-9361	Pick-Up Corsa	Chevrolet	2001
AJA-4570	Gol	VW	1999
ACA-8712	Pas/Camioneta	VW Kombi	1991
AHS-1325	Mis/Camioneta	VW Kombi	1997
AJZ-6119	Ônibus	Mercedes-Benz	2001
924 G	Pá Carregadeira	Caterpillar	2003
416 D	Retroescavadeira	Caterpillar	2003
5630	Trator	New Holland	1993
OJ 630	Pá Carregadeira	Eougem	2017
BCN-7877	Caminhão	IVECO	2018
55C	Pá Carregadeira	Caterpillar	2011
BBO-2434	Caminhão colet.	Mercedes-Benz	2017
DJE-5231	Zafira	Chevrolet	2005
DVS-1009	Ônibus	VW	2007
MANUAIS	Máquinas de		2010
	Trabalhos Manuais-		
	Roçadeira		
MANUAIS D	Máquinas de		2010
	Trabalhos Manuais a		
	Diesel – Roçadeira		
ROLO 110	Rolo Compactador	Caterpillar	1980
ROLO COMP	Rolo Compactador	Muller	2018
S/P 16081	Roçadeira com motor	Kawashima	2017
	2 tempos a gasolina		
S/P 16082	Roçadeira com motor	Kawashima	2017
	2 tempos a gasolina		
S/P 16083	Roçadeira com motor	Sthil	2018
	2 tempos a gasolina		
S/P 16084	Roçadeira com motor	Sthil	2018
	2 tempos a gasolina		
S/P 16085	Roçadeira com motor	Sthil	2018
	2 tempos a gasolina		
S/P 16086	Roçadeira com motor	Sthil	2018
	2 tempos a gasolina		
VARREDEIR	Varredeira Mecanizada	Damaeq	



2.2.4000000

JETADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/06/2020 a 23/06/2020)

	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Ac	dm./ Ano:	137/2020					
	1	46-01-1570	Peças elétricas - FORD	UN	1,000	20.000,0000	20.000,00
	2	46-01-1571	Peças Elétricas - GMC	UN	1,000	3.500,0000	3.500,00
	3	46-01-1572	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca	UN	1,000	3.500,0000	3.500,00
•	4	46-01-1573	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marc	UN	1,000	6.000,0000	6.000,00
	5	46-01-1574	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da mare Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da DOOSA	UN	1,000	2.000,0000	
	6	46-01-1575	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da MI	UN	1,000	2.000,0000	2.000,00 2.000,00
	7	46-01-1576	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da TRAMO	UN	1,000	2.000,0000	2.000,00
	8	46-01-1577	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da NEW	UN	1,000	8.000,0000	•
	9	46-01-1578	Aquisição de peças elétricas genuinas para veículos da NOLO	UN	1,000	1.000,0000	8.000,00
	10	46-01-1579	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da CHE	UN	1,000	5.000,0000	1.000,00
	11	46-01-1580	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da HONDA	UN	1,000	1.000,0000	5.000,00 1.000,00
	12	46-01-1581	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da YAMA	UN	1,000	1.000,0000	1.000,00
	13	46-01-1582	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da YAWA	UN	1,000	1.000,0000	1.000,00
	14	46-01-1583	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da FIAT	UN	1,000	10.000,0000	10.000,00
	15	46-01-1584	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da IVECO	UN	1,000	10.000,0000	10.000,00
	16	46-01-1585	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da MERC	UN	1,000	50.000,0000	50.000,00
	17	46-01-1586	Aquisição de peças elétricas genuinas para veículos da RENA	UN	1,000	5.000,0000	5.000,00
	18	46-01-1587	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da VOLK	UN	1,000	50.000,0000	50.000,00
	19	46-01-1588	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da MASS	UN	1,000	3.000,0000	3.000,00
	20	46-01-1589	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da CITRO	UN	1,000	1.000,0000	1.000,00
	21	46-01-1590	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da PEU	UN	1,000	1.000,0000	1.000,00
	22	46-01-1591	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da EUO	UN	1,000	1.000,0000	1.000,00
	23	46-01-1592	Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da JCB	UN	1,000	1.000,0000	1.000,00
	24	46-01-1593	Aquisição de peças elétricas genuinas para veículos da GUR	UN	1,000	1.000,0000	1.000,00
					,	O ADM>	189.000,00
001:						TOTAL>	189.000,00

PE 44 Proc 149 PAINT 30/7



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 149/2020 PREGÃO ELETRONICO

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS E OUTROS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. DECRETO MUNICIPAL N. 6769/2018. DECRETO FEDERAL N. 10024/2019. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

- l Recebeu esta Procuradoria em 09/07/2020, o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo maior desconto, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise da minuta do Instrumento Convocatório elaborado em 09/07/2020, que visa a contratação/aquisição de peças elétricas para a manutenção de todos os veículos leves da frota municipal, conforme requisitado no Termo de Referência, do qual deve embasar a elaboração do Edital, que instrui o processo, e estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, requisitado e aprovado por Márcia Andréia da Silva Paolini, e, Antonio Alessandro Tassi Mansano, 18/06/2020.
- 2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.
- Nos termos do Edital, o valor mínimo de desconto para cada item, corresponde a 10% (dez por cento).
- Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastandose, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.
- 5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: <u>I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados: e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. (Grifo Nosso!!!</u>

Keetby Midauar OAB/PR 73086

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a

licitação denominada Pregão:

A TOTAL STREET

MODERATION

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Art. 8 — A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I — Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e elara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias. limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos: d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II — Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; III — Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário; IV — Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V — Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis: VI — Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; (Grifo Nosso!!!)

Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

8 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguaçu, a serem observados, no que couber:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018. 10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito físicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispôem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..." c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame... 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, paragrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame... 10.7 ej Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições increntes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são também necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!

Cectby Midauar OABIPR 73086

8.1 Quanto a qualificação técnica:

The Control of the State of the Control of the State of t



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU.

(...) A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdao no TCU n. 1982/2010-Plenário. TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. (...) A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigencias descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados. (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguaçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providencias pertinentes com vistas a que possíveis irregularidades venham ocorrer (...) A manutenção das impropriedades, nos termos em que foi identificada, poderá ensejar a abertura de Comissão de Irregularidade com a aplicação de multas administrativas previstas no art. 87 da Lei Complementar n. 113/2005. CAGE, 24 de maio de 2018." Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!

- 9 Considerando que o procedimento licitatório, caracteriza ato administrativo formal, ef. Paragrafo Único do Art. 4 da Lei 8.666/93 e ss, fazemos, em resumo, os seguintes apontamentos e sugestões:
- 9.1 Necessário assinatura manuscrita e data, em algumas peças do processo, cf. art. 38 e ss.
- 9.2 Despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito requisitando a expedição de análise e expedição de pareceres técnicos, cf. Paragrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e ss...
- 9.3 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, torna-se necessário anexar. Decreto Municipal do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4°, V, da Lei n.º 10.520/2002.
- Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.
- Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.
- Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

14 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 09 de julho de 2020.

Keetby Therese Midauar Seghesi Procuradora-Geral



THE REAL PROPERTY OF THE PARTY OF THE PARTY

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

<u>PARECER JURÍDICO</u> <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020</u>

Keetby Midauar OAB/PR 73086

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2020

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

- l Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica em 31/07/2020, a Comissão de Licitações encaminhou, o processo administrativo em epígrafe na modalidade Pregão, forma eletrônica, cujo objeto em síntese visa o fornecimento de peças elétricas para manutenção dos veículos, nos termos do Edital e anexos.
- 2 A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório, com vistas, notadamente, à homologação do certame.
- 3 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.
- 4 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 5 O <u>percentual mínimo de desconto fixado por item</u> para a aquisição/contratação, corresponde a 10% (dez por cento), do qual após abertura da sessão, análise das propostas e atos correlatos, foi logrado vencedor(es) do processo:

ITENS/LOTES	EMPRESA	CNPJ n.	DESCONTO
- · - · - · - · - · - · - · - · - · · - ·	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA - EPP	82.025.461.0001.83	36%
2	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA – EPP	82.025.461.0001.83	23,4%
5	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA – EPP	82.025.461.0001.83	39,6%
()	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA - EPP	82.025.461.0001,83	21,7%
7	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA – EPP	82.025.461.0001.83	19%
8	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA – EPP	82.025.461.0001.83	41,2%
9	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA – EPP	82.025.461.0001.83	§ 15,5%
10	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA – EPP	82.025.461.0001.83	, 34%
11	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA – EPP	82.025.461.0001.83	17%
12	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA – EPP	82.025.461.0001.83	18,5%
13	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA – EPP	82.025.461.0001.83	£30,1%0 0
14	AUTO PECAS SILVEIRA LTDA – EPP	82.025.461.0001.83	43.3%

· •			



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

r			
15	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA – EPP	82.025.461.0001.83	46,1%
19	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA – EPP	82.025.461.0001.83	24,2%
3	JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E	16.675.651.0001.11	42,25%
	TRANSPORTES LTDA ME		ŕ
4	JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E	16.675.651.0001.11	41%
	TRANSPORTES LTDA ME		
16	JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E	16.675.651.0001.11	49,25%
	TRANSPORTES LTDA ME		,
17	JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E	16.675.651.0001.11	51.1%
	TRANSPORTES LTDA ME		- 1,1.10
18	JUSTRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E	16.675.651.0001.11	61%
ļ	TRANSPORTES LTDA ME		0.70
20	JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E	16.675.651.0001.11	12,5%
	TRANSPORTES LTDA ME		12,570
21	JUSTRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E	16.675.651.0001.11	12,5%
	TRANSPORTES LTDA ME		,
22	JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E	16.675.651.0001.11	13,2%
	TRANSPORTES LTDA ME		12,274
23	JUSFRIO COMÉRCIO DE PECAS E	16.675.651.0001.11	13%
	TRANSPORTES LTDA ME		
24	JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E	16.675.651.0001.11	13%
	TRANSPORTES LTDA ME		.570

6 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3°).

7 Por todo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado, sob o aspecto jurídico, encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.

> 8 É o parecer, salvo entendimento diverso.

> > Mandaguaçu-PR, 31 de julho de 2020.

Keetby Therese Midauar Seghesi

Procuradora Geral



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

Processo Administrativo № 149/2020 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR Data de Publicação: 10/07/2020 10:40:28

TOTAL DO PROCESSO: 722,40 82.025.461/0001-83 413,60 **AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP** LOTE 1 Quant.: 1 Num: 095 36,00 Total: 36,00 Unidade: UN Marca: FORD Item: 1 Modelo: FORD Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca FORD Quantidade: 1 Valor Unit.: 36,00 Total Item: 36,00 LOTE 2 Quant.: 1 23,40 Total: 23,40 Num: 059 Unidade: UN Item: 2 Marca: GMC Modelo: GMC Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca GMC Quantidade: 1 Valor Unit.: 23,40 Total Item: 23,40 LOTE 5 Quant.: 1 39,60 Total: 39,60 Num: 020 Item: 5 Unidade: UN Marca: DOOSAN Modelo: DOOSAN Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca DOOSAN Quantidade: 1 Valor Unit.: 39,60 Total Item: 39,60 LOTE 6 Quant.: 1 21,70 Total: 21,70 Num: 013 Item: 6 Unidade: UN Marca: MICHIGAN Modelo: MICHIGAN Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca MICHIGAN Quantidade: 1 Valor Unit.: 21,70 Total Item: 21,70 LOTE 7 Quant.: 1 19,00 Total: 19,00 Num: 083 Marca: TRAMONTINE Item: 7 Unidade: UN Modelo: TRAMONTINE Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca TRAMONTINE Quantidade: 1 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 19,00 LOTE 8 Total: 41,20 Quant.: 1 Num: 098 41,20 Item: 8 Unidade: UN Marca: NEW HOLLAND Modelo: NEW HOLLAND Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca NEW HOLLAND Quantidade: 1 Valor Unit.: 41,20 Total Item: 41,20 LOTE 9 Quant.: 1 15,50 Total: 15,50 Num: 009 Unidade: UN Marca: ROLO MILLER Modelo: ROLO MILLER Item: 9 Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca ROLO MILLER Quantidade: 1 Valor Unit.: 15,50 Total Item: 15,50

001700001 (83

Sales I

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 017	34,00	Total: 34,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: CHEVROLET	Modelo: CHEVROL	.ET
Descrição: A	quisição de peças elétri	cas genuínas para veículos da marc	ca CHEVROLET	
Quantidade:	1 Valor	Unit.: 34,00		Total Item: 34,00
_OTE 11	Quant.: 1	Num: 081	17,00	Total: 17,00
tem: 11	Unidade: UN	Marca: HONDA	Modelo: HONDA	
Descrição: A	quisição de peças elétr	cas genuínas para veículos da marc	ca HONDA	
Quantidade:	1 Valor	Unit.: 17,00		Total Item: 17,00
.OTE 12	Quant.: 1	Num: 058	18,50	Total: 18,50
tem: 12	Unidade: UN	Marca: YAMAHA	Modelo: YAMAHA	
Descrição: A	quisição de peças elétri	cas genuínas para veículos da marc	ca YAMAHA	
Quantidade:	1 Valor	Unit.: 18,50		Total Item: 18,50
_OTE 13	Quant.: 1	Num: 097	30,10	Total: 30,10
tem: 13	Unidade: UN	Marca: SCANIA	Modelo: SCANIA	
Descrição: A	quisição de peças elétri	cas genuínas para veículos da maro	ca SCANIA	
Quantidade:	1 Valor	Unit.: 30,10		Total Item: 30,10
OTE 14	Quant.: 1	Num: 070	47,30	Total: 47,30
tem: 14	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: FIAT	
Descrição: A	quisição de peças elétri	cas genuínas para veículos da marc	ca FIAT	
Quantidade:	1 Valor	Unit.: 47,30		Total Item: 47,30
_OTE 15	Quant.: 1	Num: 079	46,10	Total: 46,10
tem: 15	Unidade: UN	Marca: IVECO	Modelo: IVECO	
Descrição: A	quisição de peças elétr	icas genuínas para veículos da marc	ca IVECO	
Quantidade:	1 Valor	Unit.: 46,10		Total Item: 46,10
OTE 19	Quant.: 1	Num: 014	24,20	Total: 24,20
tem: 19	Unidade: UN	Marca: MASSEY FERGUSON	N Modelo: MASSEY	FERGUSON
Descrição: A	quisição de peças elétr	icas genuínas para veículos da maro	ca MASSEY FERGUSON	
Quantidade:	1 Valor	Unit.: 24,20		Total Item: 24,20
JUSFRIO C	COMERCIO DE PEÇA	AS E TRANSPORTES LTDA	16.675.651/0001-11	308,80
OTE 3	Quant.: 1	Num: 044	42,25	Total: 42,25
tem: 3	Unidade: UN	Marca: AGRALE	Modelo:	
Descrição: A	quisição de peças elétr	icas genuínas para veículos da marc	ca AGRALE	
Quantidade:	1 Valor	Unit.: 42,25		Total Item: 42,25
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 039	41,00	Total: 41,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: CATERPILLAR	Modelo:	
Descrição: A	quisição de peças elétr	icas genuínas para veículos da maro	ca CATERPILLAR	000000008

2 de 4

if the state of

Quantidade:	1 Val	or Unit.: 41,00		Total Item: 41,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 015	49,25	Total: 49,25
Item: 16	Unidade: UN	Marca: MERCEDES-BENZ	Modelo:	
Descrição: A	quisição de peças elé	stricas genuínas para veículos da marca	MERCEDES-BENZ	
Quantidade:	1 Val	or Unit.: 49,25		Total Item: 49,25
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 036	51,10	Total: 51,10
Item: 17	Unidade: UN	Marca: RENAULT	Modelo:	
Descrição: A	quisição de peças elé	tricas genuínas para veículos da marca	RENAULT	
Quantidade:	1 Val	or Unit.: 51,10		Total Item: 51,10
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 011	61,00	Total: 61,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo:	
Descrição: A	quisição de peças elé	tricas genuínas para veículos da marca	VOLKSWAGEN	
Quantidade:	1 Val	or Unit.: 61,00		Total Item: 61,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 072	12,50	Total: 12,50
Item: 20	Unidade: UN	Marca: CITROEN	Modelo:	
Descrição: A	quisição de peças elé	tricas genuínas para veículos da marca	CITROEN.	
Quantidade:	1 Val	or Unit.: 12,50		Total Item: 12,50
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 049	12,50	Total: 12,50
Item: 21	Unidade: UN	Marca: PEUGEOT	Modelo:	
Descrição: A	quisição de peças elé	tricas genuínas para veículos da marca	PEUGEOT	
Quantidade:	1 Val	or Unit.: 12,50		Total Item: 12,50
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 090	13,20	Total: 13,20
Item: 22	Unidade: UN	Marca: EUOGEM	Modelo:	
Descrição: A	quisição de peças elé	tricas genuínas para veículos da marca	EOUGEM	
Quantidade:	1 Val	or Unit.: 13,20		Total Item: 13,20
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 030	13,00	Total: 13,00
Item: 23	Unidade: UN	Marca: JCB	Modelo:	
Descrição: A	quisição de peças elé	etricas genuínas para veículos da marca	JCB	
Quantidade:	1 Val	or Unit.: 13,00		Total Item: 13,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 056	13,00	Total: 13,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: GURGEL	Modelo:	
Descrição: A	quisição de peças elé	étricas genuínas para veículos da marca	GURGEL	
Quantidade:	1 Val	or Unit.: 13,00		Total Item: 13,00

001/0000185

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12

,

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

Processo Administrativo № 149/2020 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR Data de Publicação: 10/07/2020 10:40:28

		LOTE 1	
Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 20.000,00
Descrição: Aquis	ição de peças eléti	icas genuínas para veículos da marca FORD	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099		FORD	23,00
PARTICIPANTE 060		ford / ford	12,00
PARTICIPANTE 079		FORD	10,00
PARTICIPANTE 095		FORD / FORD	10,00
		LOTE 2	
Item: 2	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 3.500,00
Descrição: Aquis	ição de peças eléti	icas genuínas para veículos da marca GMC	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057		GMC	15,00
PARTICIPANTE 028		GMC / GMC	12,00
PARTICIPANTE 047	THE STATE OF THE S	GMC	10,00
PARTICIPANTE 059		GMC / GMC	10,00
		LOTE 3	
Item: 3	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 3.500,00
Descrição: Aquis	ição de peças elétr	icas genuínas para veículos da marca AGRALE	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039		AGRALE	20,00
PARTICIPANTE 064		AGRALE / AGRALE	12,00
PARTICIPANTE 041	* ib- day (day) day	AGRALE / AGRALE	10,00
PARTICIPANTE 044		AGRALE	10,00
		LOTE 4	
Item: 4	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 6.000,00
Descrição: Aquis	ição de peças elétr	icas genuínas para veículos da marca CATERPILLAR	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032		CATERPILLAR	12,00
PARTICIPANTE 055		CATERPILLAR / CATERPILLAR	12,00
PARTICIPANTE 048		CATERPILLAR / CATERPILLAR	10,00
PARTICIPANTE 039		CATERPILLAR	10,00
	, ,	LOTE 5	

.....

, 1

Item: 5	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 2.000,00
Descrição: Aqu	uisição de peças elétr	icas genuínas para veículos da marca DOOSAN	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 0	75	DOOSAN	10,00
PARTICIPANTE 0	03	DOOSAN / DOOSAN	12,00
PARTICIPANTE 0	22	DOOSAN	10,00
PARTICIPANTE 0	20	DOOSAN / DOOSAN	10,00
		LOTE 6	
Item: 6	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 2.000,00
Descrição: Aqu	uisição de peças elétr	icas genuínas para veículos da marca MICHIGAN	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 0	19	MICHIGAN	10,00
PARTICIPANTE 0	28	MICHIGAN / MICHIGAN	12,00
PARTICIPANTE 0	13	MICHIGAN / MICHIGAN	10,00
PARTICIPANTE 0	88	MICHIGAN	10,00
		LOTE 7	
Item: 7	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 2.000,00
Descrição: Aqu	uisição de peças elétr	icas genuínas para veículos da marca TRAMONTINE	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 0	73	TRAMONTINE	12,00
PARTICIPANTE 0	77	TRAMONTINE / TRAMONTINE	12,00
PARTICIPANTE 0	83	TRAMONTINE / TRAMONTINE	10,00
PARTICIPANTE 0	30	TRAMONTINE	10,00
		LOTE 8	
Item: 8	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 8.000,00
Descrição: Aqu	uisição de peças elétr	icas genuínas para veículos da marca NEW HOLLAND	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 0	77	NEW HOLLAND	21,00
PARTICIPANTE 0	33	NEW HOLLAND / NEW HOLLAND	12,00
PARTICIPANTE 0	89	NEW HOLLAND	10,00
PARTICIPANTE 0	98	NEW HOLLAND / NEW HOLLAND	10,00
		LOTE 9	
Item: 9	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 1.000,00
Descrição: Aqu	uisição de peças elétr	icas genuínas para veículos da marca ROLO MILLER	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 0	53	ROLO MILLER	10,00
PARTICIPANTE 0	78	ROLO MILLER / ROLO MILLER	12,00
PARTICIPANTE 0	009	ROLO MILLER / ROLO MILLER	10,00
PARTICIPANTE 0	169	ROLO MILLER	10,00

00t0000188^{2 de 6}

. .

Item: 10	Quant.: 1	Unidade: UN	
Descrição: Aquis	sição de peças elét	ricas genuínas para veículos da marca CHEVROLET	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	i	CHEVROLET	20,00
PARTICIPANTE 085	5	CHEVROLET / CHEVROLET	12,00
PARTICIPANTE 047	7	CHEVROLET	10,00
PARTICIPANTE 017	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	CHEVROLET / CHEVROLET	10,00
		LOTE 11	
Item: 11	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 1.000,00
Descrição: Aquis	sição de peças elét	ricas genuínas para veículos da marca HONDA	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	3	HONDA	10,00
PARTICIPANTE 075	5	HONDA / HONDA	12,00
PARTICIPANTE 014	1	HONDA	10,00
PARTICIPANTE 081		HONDA / HONDA	10,00
		LOTE 12	
Item: 12	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 1.000,00
Descrição: Aquis	sição de peças elét	ricas genuínas para veículos da marca YAMAHA	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	1	YAMAHA	10,00
PARTICIPANTE 003	3	YAMAHA / YAMAHA	12,00
PARTICIPANTE 037	7	YAMAHA	10,00
PARTICIPANTE 058	3	YАМАНА / YАМАНА	10,00
		LOTE 13	
Item: 13	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 1.000,00
Descrição: Aquis	sição de peças elét	ricas genuínas para veículos da marca SCANIA	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	1	SCANIA	10,00
PARTICIPANTE 083	3	SCANIA / SCANIA	12,00
PARTICIPANTE 097	7	SCANIA / SCANIA	10,00
PARTICIPANTE 066	3	SCANIA	10,00
		LOTE 14	·
Item: 14	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 10.000,00
Descrição: Aquis	sição de peças elét	ricas genuínas para veículos da marca FIAT	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	3	FIAT	23,00
PARTICIPANTE 037	7	FIAT / FIAT	12,00
PARTICIPANTE 019		FIAT	10,00
PARTICIPANTE 070	כ	FIAT / FIAT	10,00

LOTE 15

Item: 15	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 10.000,00
Descrição: Aquis	ição de peças elé	tricas genuínas para veículos da marca IVECO	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073		IVECO	20,00
PARTICIPANTE 039		IVECO / IVECO	12,00
PARTICIPANTE 079		IVECO / IVECO	10,00
PARTICIPANTE 032		IVECO	10,00
		LOTE 16	
Item: 16	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 50,000,00
Descrição: Aquis	ição de peças elé	tricas genuínas para veículos da marca MERCEDES-BENZ	•
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032		MERCEDEZ-BENZ	23,00
PARTICIPANTE 081		MERCEDES BENZ / MERCEDES BENZ	12,00
PARTICIPANTE 015		MERCEDES-BENZ	10,00
PARTICIPANTE 012		MERCEDEZ BENS / MERCEDEZ BENS	10,00
		LOTE 17	
Item: 17	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 5.000,00
Descrição: Aquis	ição de peças elé	tricas genuínas para veículos da marca RENAULT	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010		RENAULT	20,00
PARTICIPANTE 037		RENAULT / RENAULT	12,00
PARTICIPANTE 017		RENAULT / RENAULT	10,00
PARTICIPANTE 036		RENAULT	10,00
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	LOTE 18	
Item: 18	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 50.000,00
Descrição: Aquis	ição de peças elé	tricas genuínas para veículos da marca VOLKSWAGEN	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050		VOLKSVAGEN	25,00
PARTICIPANTE 031		VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	12,00
PARTICIPANTE 011		VOLKSWAGEN	10,00
PARTICIPANTE 080		VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	10,00
		LOTE 19	
Item: 19	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 3.000,00
Descrição: Aquis	ição de peças elé	tricas genuínas para veículos da marca MASSEY FERGUS	ON
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058		MASSEY FERGUSON	15,00
PARTICIPANTE 078		MASSEY FERGUSON / MASSEY FERGUSO	12,00
PARTICIPANTE 041		MASSEY FERGUSON	10,00
PARTICIPANTE 014		MASSEY FERGUSON / MASSEY FERGUSON	10,00
		LOTE 20	
			Val. Ref.: 1.000,00

4 de 6

Item: 20 Quant.: 1 Unidade: UN Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca CITROEN. Autor Marca/Modelo Valor PARTICIPANTE 051 CITROEN 10,00 PARTICIPANTE 040 CITROEN / CITROEN 12,00 CITROEN PARTICIPANTE 072 10,00 PARTICIPANTE 053 CITROEN / CITROEN 10.00 **LOTE 21** Item: 21 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.000,00 Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca PEUGEOT Autor Marca/Modelo Valor PARTICIPANTE 025 PEUGEOT 10,00 PARTICIPANTE 083 PEUGEOT / PEUGEOT 12,00 PARTICIPANTE 057 PEUGEOT / PEUGEOT 10,00 PARTICIPANTE 049 **PEUGEOT** 10,00 LOTE 22 Val. Ref.: 1.000,00 Item: 22 Quant.: 1 Unidade: UN Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca EOUGEM Autor Marca/Modelo Valor PARTICIPANTE 008 **EOUGEM** 10,00 PARTICIPANTE 015 EUOGEM / EOUGEM 12,00 PARTICIPANTE 090 **EUOGEM** 10,00 PARTICIPANTE 068 EOUGEM / EOUGEM 10,00 LOTE 23 Val. Ref.: 1.000.00 Item: 23 Quant.: 1 Unidade: UN Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca JCB Autor Marca/Modelo Valor PARTICIPANTE 067 **JCB** 10,00 PARTICIPANTE 059 JCB / JCB 12,00 PARTICIPANTE 030 JCB 10,00 PARTICIPANTE 080 JCB / JCB 10,00 LOTE 24 Val. Ref.: 1.000,00 Item: 24 Quant.: 1 Unidade: UN Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca GURGEL Marca/Modelo Autor Valor PARTICIPANTE 036 **GURGEL** 10,00

GURGEL / GURGEL

GURGEL / GURGEL

GURGEL

PARTICIPANTE 035

PARTICIPANTE 002

PARTICIPANTE 056

12,00

10,00

10,00

3.44

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

Processo Administrativo Nº 149/2020 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR Data de Publicação: 10/07/2020 10:40:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/07/2020 09:40:30	CADASTRO D	E PROPOSTA	SS AUTO PECAS ME			
29/07/2020 11:12:27	CADASTRO D	E PROPOSTA	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME			
29/07/2020 17:20:00	CADASTRO D	E PROPOSTA	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME			
29/07/2020 18:39:22	ALTERAÇÃO	DE PROPOSTA	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME			
30/07/2020 02:17:41	CADASTRO D	E PROPOSTA	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP			
30/07/2020 02:19:32	ALTERAÇÃO	DE PROPOSTA	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP			
30/07/2020 08:43:39	ALTERAÇÃO	DE PROPOSTA	SS AUTO PECAS ME			
30/07/2020 08:55:15	ALTERAÇÃO	DE PROPOSTA	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME			
30/07/2020 09:00:09	MENSAGEM	PREGOEIRO				
bom dia Srs						
30/07/2020 09:01:09		PREGOEIRO				
esta aberto a sessão da fase de lances.	lo Pregao 44/20	20, estamos ana	lisando e abastecendo a plataforma e as 09:15 horas voltaremos e iniciaremos			
30/07/2020 09:15:29	MENSAGEM	PREGOEIRO				
Esta aberta a fase de l	lances					
30/07/2020 09:15:57	MENSAGEM	PREGOEIRO				
lembrando que a licitad	lembrando que a licitação se dara na forma do maior desconto por lote					
30/07/2020 09:18:31	MENSAGEM	PREGOEIRO				
no caso percentual de	desconto					

LOTE 1 - HABILITAÇÃO Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FORD			Modelo: FOR	RD	
Descrição: A	Aquisição de peças elétricas g			rca FORD			
Quantidade:		r Unit.: 36,00				Valor Tot	al: 36,00
		CLASS	IFICA	AÇÃO			
Razão S	Social	Nui	m Do	ocumento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO P	EÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	09	5 82	2.025.461/0001-83	10,00	36,00	Sim
2 JUSFRI	O COMERCIO DE PEÇAS E	TRANSPORTES 07	9 16	6.675.651/0001-11	10,00	35,52	Sim
3 SS AUT	O PECAS ME	09	9 22	2.772.976/0001-15	23,00	28,10	Sim
4 AUTO M	IOLAS E PECAS SÃO GERA	LDO LTDA - ME 06	0 02	2.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
		DESCLAS	SSIFI	ICADOS		-	
Razão S	Social	Nui	m Do	ocumento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		INABI	LITAI	DOS			
Razão S	Social	Nu	m Do	ocumento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

10/07/2020 10:40:28 PUBLICADO

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12

11/07/2020 08:00:00	RECEPÇ	ÃO DE PROPOSTAS	
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE	E DE PROPOSTAS	
30/07/2020 09:16:04	DISPUTA	4	
30/07/2020 09:16:04	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,00
30/07/2020 09:16:04	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 09:16:04	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 09:16:04	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 09:16:23	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	23,05
30/07/2020 09:16:39	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,10
30/07/2020 09:16:46	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	23,15
30/07/2020 09:17:06	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,20
30/07/2020 09:17:13	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	23,25
30/07/2020 09:17:49	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,50
30/07/2020 09:17:57	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	23,55
30/07/2020 09:18:24	LANCE	SS AUTO PECAS ME	24,00
30/07/2020 09:18:29	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	24,05
30/07/2020 09:19:11	LANCE	SS AUTO PECAS ME	24,10
30/07/2020 09:19:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	24,15
30/07/2020 09:19:20	LANCE	SS AUTO PECAS ME	25,00
30/07/2020 09:19:29	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	25,05
30/07/2020 09:19:43	LANCE	SS AUTO PECAS ME	25,10
30/07/2020 09:19:52	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	25,15
30/07/2020 09:19:57	LANCE	SS AUTO PECAS ME	25,20
30/07/2020 09:20:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	25,25
30/07/2020 09:20:24	LANCE	SS AUTO PECAS ME	25,50
30/07/2020 09:20:32	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	25,55
30/07/2020 09:20:49	LANCE	SS AUTO PECAS ME	25,60
30/07/2020 09:20:59	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	25,65
30/07/2020 09:21:05	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	24,50
30/07/2020 09:21:07	LANCE	SS AUTO PECAS ME	25,70
30/07/2020 09:21:16	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	26,00
30/07/2020 09:21:28	LANCE	SS AUTO PECAS ME	26,50
30/07/2020 09:21:33	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	27,00
30/07/2020 09:21:39	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	27,10
30/07/2020 09:21:39	LANCE	SS AUTO PECAS ME	27,30
30/07/2020 09:21:46	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	28,00
30/07/2020 09:21:54	LANCE	SS AUTO PECAS ME	28,10
30/07/2020 09:22:00	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	29,00
30/07/2020 09:22:30	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	29,05
30/07/2020 09:22:54	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	29,50
30/07/2020 09:23:03		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	29,56
		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	30,00
30/07/2020 09:23:21	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	31,05
30/07/2020 09:23:27	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	32,00

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12

004;000000 e 94

30/07/2020 09:23:35	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	32,05	
30/07/2020 09:23:49	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	32,75	
30/07/2020 09:23:59	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	32,80	
30/07/2020 09:24:12	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	33,00	
30/07/2020 09:24:33	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	33,05	
30/07/2020 09:24:40	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	33,75	
30/07/2020 09:24:48	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	33,80	
30/07/2020 09:24:51	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,00	
30/07/2020 09:25:20	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,05	
30/07/2020 09:25:25	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,50	
30/07/2020 09:25:33	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,56	
30/07/2020 09:25:51	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	35,00	
30/07/2020 09:26:04	PRORRO	OGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/07/2020 09:26:30	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	35,02	
30/07/2020 09:26:36	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	35,50	
30/07/2020 09:26:55	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	35,52	
30/07/2020 09:27:07	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,00	
30/07/2020 09:29:07	HABILIT	AÇÃO		
30/07/2020 09:29:07	NOTIFIC	· ·		
O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP				

LOTE 2 - HABILITAÇÃO Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Descrição: Aquisição de	peças elétricas genuínas para veículos da marca GMC	
Quantidade: 1	Valor Unit : 23 40	Valor Total: 23 40

Marca: GMC

Unidade: UN

Item: 2

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	059	82.025.461/0001-83	10,00	23,40	Sim
2 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	047	16.675.651/0001-11	10,00	23,01	Sim
3 SS AUTO PECAS ME	057	22.772.976/0001-15	15,00	21,00	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	028	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILITADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO	
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/07/2020 09:19:23	DISPUTA	
30/07/2020 09:19:23	LANCE SS AUTO PECAS ME	15,00

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12 3 de 41

Modelo: GMC

30/07/2020 09:19:23	LANCE	ILISEDIO COMEDCIO DE DECAC E EDANODODES LEDAME	40.00
	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 09:19:23	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 09:19:23	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 09:19:48	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	15,05
30/07/2020 09:20:08	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	15,10
30/07/2020 09:21:25	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	14,00
30/07/2020 09:21:32	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,60
30/07/2020 09:21:38	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	16,00
30/07/2020 09:22:36	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	16,05
30/07/2020 09:22:58	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	16,50
30/07/2020 09:23:14	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	16,75
30/07/2020 09:23:19	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,00
30/07/2020 09:23:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,10
30/07/2020 09:23:31	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,00
30/07/2020 09:23:41	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,10
30/07/2020 09:24:16	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,50
30/07/2020 09:24:41	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,60
30/07/2020 09:24:46	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,90
30/07/2020 09:24:53	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,95
30/07/2020 09:24:57	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	19,50
30/07/2020 09:25:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	19,52
30/07/2020 09:25:53	LANCE	SS AUTO PECAS ME	20,00
30/07/2020 09:26:04	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,50
30/07/2020 09:26:17	LANCE	SS AUTO PECAS ME	21,00
30/07/2020 09:26:23	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	21,50
30/07/2020 09:26:37	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	21,53
30/07/2020 09:26:41	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	22,00
30/07/2020 09:26:47	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	22,10
30/07/2020 09:26:54	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	23,00
30/07/2020 09:27:00	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	23,01
30/07/2020 09:27:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	23,40
30/07/2020 09:29:23	PRORRO	DGAÇÃO AUTOMÁTICA	
30/07/2020 09:31:23	HABILIT	'AÇÃO	
30/07/2020 09:31:23	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta é Al	UTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	

LOTE 3 - HABILITAÇÃO Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3Unidade: UNMarca: AGRALEModelo:Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca AGRALEQuantidade: 1Valor Unit.: 42,25Valor Total: 42,25

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12

4 de 41



Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSFRIO COMER	RCIO DE F	EÇAS E TRANSPORTES	044	16.675.651/0001-11	10,00	42,25	Sim
2 AUTO PEÇAS SIL	VEIRA LT	DA-EPP	041	82.025.461/0001-83	10,00	42,15	Sim
3 SS AUTO PECAS	ME		039	22.772.976/0001-15	20,00	29,32	Sim
4 AUTO MOLAS E F	PECAS SÃ	O GERALDO LTDA - ME	064	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
		DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social	•		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		11	NABILI	TADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
40/07/0000 40 40 00	DUDI IO		MENTO	OS DO LOTE			
10/07/2020 10:40:28	PUBLICA						
11/07/2020 08:00:00		ÃO DE PROPOSTAS		 			<u>.</u>
30/07/2020 09:00:00		E DE PROPOSTAS					<u></u>
30/07/2020 09:23:51	DISPUTA						20.00
30/07/2020 09:23:51		SS AUTO PECAS ME	DEGAG	S E TRANSPORTES I	TD A ME		20,00
30/07/2020 09:23:51		JUSFRIO COMERCIO DE			TDA ME		10,00
30/07/2020 09:23:51	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS S					12,00
30/07/2020 09:23:51	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA L			70 A 147		10,00
30/07/2020 09:24:03	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE			TDA ME		21,00
30/07/2020 09:24:19	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA L			TD 4 1/5		21,50
30/07/2020 09:25:40	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇAS	S E TRANSPORTES L	TDA ME		21,52
30/07/2020 09:25:58	LANCE	SS AUTO PECAS ME	TDAE	DD			23,00
30/07/2020 09:25:59	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA L					22,00
30/07/2020 09:26:07	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA L			TDA ME		
30/07/2020 09:26:42	LANCE	JUSTRIO COMERCIO DE			TDA ME		23,55
30/07/2020 09:26:47		AUTO PEÇAS SILVEIRA L			TDA ME		24,00
30/07/2020 09:27:07	LANCE	JUSTRIO COMERCIO DE			TDA IVIE		24,05
30/07/2020 09:27:13	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA L			TDA ME		24,50
30/07/2020 09:32:26	LANCE	JUSTRIO COMERCIO DE	-		TDA ME		24,56 25,00
30/07/2020 09:32:38 30/07/2020 09:32:55		AUTO PEÇAS SILVEIRA L		.rr 			27,00
30/07/2020 09:32:95		SS AUTO PECAS ME	TDAE	- DD			
	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA L	I DA-E	.PP		<u></u>	27,50 27,60
30/07/2020 09:33:12		SS AUTO PECAS ME	DECAG	P T TDANSDODTES I	TDA ME		27,56
30/07/2020 09:33:17	LANCE	JUSTRIO COMERCIO DE					
30/07/2020 09:33:29 30/07/2020 09:33:51		JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇA	- TRANSPORTES L	.1 DA IVIE		27,65
	LANCE	OGAÇÃO AUTOMÁTICA	TDA	'DD			27,70
30/07/2020 09:34:00		AUTO PEÇAS SILVEIRA L	_ I DA-E	.FF 			27,70
30/07/2020 09:34:04 30/07/2020 09:34:13		SS AUTO PECAS ME	DECA	P E TRANSPORTES I	TDA ME	- 1412-512-52	27,85
30/07/2020 09:34:13	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE SS AUTO PECAS ME	rEÇA	3 E I KANSPURTES L	.TUA ME		27,90
30/07/2020 09:34:32		AUTO PEÇAS SILVEIRA L	TDA.E	:DD			28,00
30/07/2020 09:34:37	LANCE				TDA ME		29,10
30/07/2020 09:34:48		AUTO PEÇAS SILVEIRA L			. I DA IVIL	•	29,15
	LANCE	70101 LONG GILVLINA L	- 1 DA-E	.1 (· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

29,15 0010000075 de 41

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12

30/07/2020 09:35:06	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	29,25
30/07/2020 09:35:46	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	29,30
30/07/2020 09:36:01	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	29,31
30/07/2020 09:36:30	LANCE	SS AUTO PECAS ME	29,32
30/07/2020 09:36:35	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	29,36
30/07/2020 09:36:48	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	30,00
30/07/2020 09:37:20	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	30,05
30/07/2020 09:37:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	30,10
30/07/2020 09:37:44	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	30,15
30/07/2020 09:38:31	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	31,00
30/07/2020 09:38:56	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	31,20
30/07/2020 09:39:07	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	31,30
30/07/2020 09:39:15	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	31,40
30/07/2020 09:39:26	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	32,00
30/07/2020 09:39:53	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	32,50
30/07/2020 09:40:10	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	32,65
30/07/2020 09:40:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	32,70
30/07/2020 09:40:24	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	32,75
30/07/2020 09:40:30	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	32,80
30/07/2020 09:41:05	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	32,81
30/07/2020 09:41:13	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	32,90
30/07/2020 09:41:22	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	32,95
30/07/2020 09:41:27	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	33,00
30/07/2020 09:41:31	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,00
30/07/2020 09:41:41	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,10
30/07/2020 09:41:47	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,15
30/07/2020 09:41:53	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,20
30/07/2020 09:42:51	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,25
30/07/2020 09:43:00	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,30
30/07/2020 09:43:09	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,38
30/07/2020 09:43:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,40
30/07/2020 09:43:39	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,45
30/07/2020 09:43:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,50
30/07/2020 09:44:03	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,56
30/07/2020 09:44:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,60
30/07/2020 09:44:34	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,65
30/07/2020 09:44:40	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,70
30/07/2020 09:44:46	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,72
30/07/2020 09:44:52	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,75
30/07/2020 09:44:58		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,78
		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,80
30/07/2020 09:45:14		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	35,00
		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	35,05
30/07/2020 09:45:36	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	35,15

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12

*

30/07/2020 09:45:50	30/07/2020 09:45:42	LANCE	ALITO DECAS SILVEIDA LEDA EDD	25.00
30077/2020 09:45:59				
3007/2020 09:46:04 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 36,20 3007/2020 49:40:10 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,30 3007/2020 09:46:31 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,40 3007/2020 09:46:31 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,40 3007/2020 09:46:43 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 36,42 3007/2020 09:46:52 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,40 3007/2020 09:46:55 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 36,49 3007/2020 09:46:55 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,55 3007/2020 09:47:34 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,55 3007/2020 09:47:34 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,70 3007/2020 09:47:31 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,70 3007/2020 09:47:34 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,70 3007/2020 09:47:34 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,80 3007/2020 09:47:34 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,80 3007/2020 09:47:54 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,90 3007/2020 09:47:50 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 36,95 3007/2020 09:48:07 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 36,95 3007/2020 09:48:07 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,16 3007/2020 09:48:07 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,16 3007/2020 09:48:07 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,16 3007/2020 09:48:07 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,16 3007/2020 09:48:07 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,16 3007/2020 09:48:07 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,20 3007/2020 09:49:35 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,40 3007/2020 09:49:45 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,45 3007/2020 09:49:55 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,45 3007/2020				
30/07/2020 09:46:10 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,30 30/07/2020 09:46:16 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 36,35 30/07/2020 09:46:43 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 36,40 30/07/2020 09:46:45 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 36,42 30/07/2020 09:46:52 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,53 30/07/2020 09:47:40 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,55 30/07/2020 09:47:31 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 36,60 30/07/2020 09:47:31 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 36,80 30/07/2020 09:47:31 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 36,80 30/07/2020 09:47:39 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,90 30/07/2020 09:47:40 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,00 30/07/2020 09:48:07 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,00 30/07/2020 09:48:07 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,10 <t< th=""><th></th><th></th><th></th><th></th></t<>				
30,0772020 09:46:18	30/07/2020 09:46:10			
30,077,0220 09:46:31				
30,0772020 99:46:43				
30/07/2020 99:46:52	30/07/2020 09:46:43			
30/07/2020 09:46:58	30/07/2020 09:46:52	LANCE		
30/07/2020 09:47:22	30/07/2020 09:46:58	LANCE		
30/07/2020 09:47:31	30/07/2020 09:47:04	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,55
30/07/2020 09:47:39	30/07/2020 09:47:22	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	36,60
30/07/2020 09:47:44	30/07/2020 09:47:31	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,70
30/07/2020 09:48:00 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 36,95 30/07/2020 09:48:00 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,00 30/07/2020 09:48:01 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,10 30/07/2020 09:48:17 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,15 30/07/2020 09:48:24 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,16 30/07/2020 09:48:36 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,20 30/07/2020 09:48:36 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,20 30/07/2020 09:48:43 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,20 30/07/2020 09:48:46 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,30 30/07/2020 09:49:49 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,30 30/07/2020 09:49:15 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,40 30/07/2020 09:49:22 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,40 30/07/2020 09:49:23 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,40 30/07/2020 09:49:25 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,46 30/07/2020 09:49:55 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,46 30/07/2020 09:49:55 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,60 30/07/2020 09:50:08 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,60 30/07/2020 09:50:08 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,60 30/07/2020 09:50:15 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,60 30/07/2020 09:50:15 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,60 30/07/2020 09:50:15 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,60 30/07/2020 09:51:16 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,15 30/07/2020 09:51:16 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,15 30/07/2020 09:51:26 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,15 30/07/2020 09:51:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,25 30/07/2020 09:51:36 LANCE AUTO	30/07/2020 09:47:39	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	36,85
30/07/2020 09:48:00	30/07/2020 09:47:44	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,90
30/07/2020 09:48:07 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,10	30/07/2020 09:47:50	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	36,95
30/07/2020 09:48:17	30/07/2020 09:48:00	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,00
30/07/2020 09:48:24	30/07/2020 09:48:07	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,10
30/07/2020 09:48:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,20 30/07/2020 09:48:43 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,25 30/07/2020 09:48:56 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,30 30/07/2020 09:49:04 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,35 30/07/2020 09:49:15 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,40 30/07/2020 09:49:22 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,42 30/07/2020 09:49:28 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,46 30/07/2020 09:49:37 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,46 30/07/2020 09:49:45 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,50 30/07/2020 09:49:45 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,50 30/07/2020 09:49:45 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,65 30/07/2020 09:50:08 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,70 30/07/2020 09:50:45 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,78 30/07/2020 09:50:45 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,78 30/07/2020 09:51:13 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,80 30/07/2020 09:51:13 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,80 30/07/2020 09:51:14 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 38,00 30/07/2020 09:51:15 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,90 30/07/2020 09:51:26 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,10 30/07/2020 09:51:26 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,10 30/07/2020 09:51:26 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:51:26 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:52:36 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:52:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,25 30/07/2020 09:52:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,25 30/07/2020 09:52:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,25 30/07/2020 09:52:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,05 30/07/2020 09:53:30 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,05	30/07/2020 09:48:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,15
30/07/2020 09:48:43	30/07/2020 09:48:24	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,16
30/07/2020 09:48:56	30/07/2020 09:48:36	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,20
30/07/2020 09:49:04	30/07/2020 09:48:43	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,25
30/07/2020 09:49:15 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,40 30/07/2020 09:49:22 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,42 30/07/2020 09:49:28 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,45 30/07/2020 09:49:37 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,66 30/07/2020 09:49:46 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,50 30/07/2020 09:50:08 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,76 30/07/2020 09:50:05 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,70 30/07/2020 09:50:51 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,80 30/07/2020 09:50:51 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 38,00 30/07/2020 09:51:21 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 38,00 30/07/2020 09:51:36 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:51:36 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:52:03 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,00 <th>30/07/2020 09:48:56</th> <th>LANCE</th> <th>AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP</th> <th>37,30</th>	30/07/2020 09:48:56	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,30
30/07/2020 09:49:22 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,42 30/07/2020 09:49:28 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,45 30/07/2020 09:49:37 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,66 30/07/2020 09:49:46 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,50 30/07/2020 09:49:55 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,65 30/07/2020 09:50:08 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,70 30/07/2020 09:50:45 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,78 30/07/2020 09:50:51 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,80 30/07/2020 09:51:13 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 38,00 30/07/2020 09:51:26 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:51:36 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:52:03 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:52:246 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSP	30/07/2020 09:49:04	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,35
30/07/2020 09:49:28 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,45 30/07/2020 09:49:37 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,46 30/07/2020 09:49:46 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,50 30/07/2020 09:49:55 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,65 30/07/2020 09:50:08 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,70 30/07/2020 09:50:45 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,78 30/07/2020 09:50:51 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,80 30/07/2020 09:50:51 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,80 30/07/2020 09:51:13 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,90 30/07/2020 09:51:21 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 38,00 30/07/2020 09:51:26 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,10 30/07/2020 09:51:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,15 30/07/2020 09:51:50 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,15 30/07/2020 09:52:03 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,25 30/07/2020 09:52:03 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,25 30/07/2020 09:52:03 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,25 30/07/2020 09:52:04 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:52:05 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,25 30/07/2020 09:52:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,05 30/07/2020 09:53:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,05 30/07/2020 09:53:30 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,05	30/07/2020 09:49:15	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,40
30/07/2020 09:49:37 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,46 30/07/2020 09:49:46 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,50 30/07/2020 09:49:55 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,65 30/07/2020 09:50:08 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,70 30/07/2020 09:50:45 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,80 30/07/2020 09:50:51 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,80 30/07/2020 09:51:13 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,90 30/07/2020 09:51:21 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 38,00 30/07/2020 09:51:26 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:51:50 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:52:03 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,00 30/07/2020 09:52:46 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,00 30/07/2020 09:53:20 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPO	30/07/2020 09:49:22	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,42
30/07/2020 09:49:46 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,50 30/07/2020 09:49:55 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,65 30/07/2020 09:50:008 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,70 30/07/2020 09:50:45 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,80 30/07/2020 09:50:51 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,80 30/07/2020 09:51:13 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,90 30/07/2020 09:51:21 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 38,00 30/07/2020 09:51:26 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:51:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,15 30/07/2020 09:52:03 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,25 30/07/2020 09:52:04 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,00 30/07/2020 09:52:58 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,05 30/07/2020 09:53:20 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,05 30/07/2020 09:53:36 LANCE AUTO	30/07/2020 09:49:28	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,45
30/07/2020 09:49:55 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,65 30/07/2020 09:50:08 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,70 30/07/2020 09:50:45 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,80 30/07/2020 09:50:51 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,80 30/07/2020 09:51:13 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,90 30/07/2020 09:51:26 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,10 30/07/2020 09:51:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,15 30/07/2020 09:51:50 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:52:03 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,25 30/07/2020 09:52:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,05 30/07/2020 09:52:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,05 30/07/2020 09:53:20 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,00 30/07/2020 09:53:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,05	30/07/2020 09:49:37	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,46
30/07/2020 09:50:08 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,70 30/07/2020 09:50:45 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,78 30/07/2020 09:50:51 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,80 30/07/2020 09:51:13 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,90 30/07/2020 09:51:21 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 38,00 30/07/2020 09:51:26 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,10 30/07/2020 09:51:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,15 30/07/2020 09:51:50 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:52:03 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,25 30/07/2020 09:52:46 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,00 30/07/2020 09:52:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,05 30/07/2020 09:53:20 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,00 30/07/2020 09:53:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,05	30/07/2020 09:49:46	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,50
30/07/2020 09:50:45 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,78 30/07/2020 09:50:51 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,80 30/07/2020 09:51:13 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,90 30/07/2020 09:51:21 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 38,00 30/07/2020 09:51:26 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,10 30/07/2020 09:51:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,15 30/07/2020 09:51:50 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:52:03 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,25 30/07/2020 09:52:46 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,00 30/07/2020 09:52:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,05 30/07/2020 09:53:20 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,00 30/07/2020 09:53:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,05	30/07/2020 09:49:55	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,65
30/07/2020 09:50:51 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,80 30/07/2020 09:51:13 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,90 30/07/2020 09:51:21 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 38,00 30/07/2020 09:51:26 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,10 30/07/2020 09:51:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,15 30/07/2020 09:51:50 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:52:03 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,25 30/07/2020 09:52:46 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,00 30/07/2020 09:52:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,05 30/07/2020 09:53:20 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,00 30/07/2020 09:53:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,00	30/07/2020 09:50:08	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,70
30/07/2020 09:51:13 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,90 30/07/2020 09:51:21 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 38,00 30/07/2020 09:51:26 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,10 30/07/2020 09:51:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,15 30/07/2020 09:51:50 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:52:03 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,25 30/07/2020 09:52:46 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,00 30/07/2020 09:52:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,05 30/07/2020 09:53:20 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,00 30/07/2020 09:53:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,00	30/07/2020 09:50:45	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,78
30/07/2020 09:51:21 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 38,00 30/07/2020 09:51:26 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,10 30/07/2020 09:51:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,15 30/07/2020 09:51:50 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:52:03 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,25 30/07/2020 09:52:46 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,00 30/07/2020 09:52:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,05 30/07/2020 09:53:20 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,00 30/07/2020 09:53:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,05	30/07/2020 09:50:51	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,80
30/07/2020 09:51:26 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,10 30/07/2020 09:51:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,15 30/07/2020 09:51:50 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:52:03 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,25 30/07/2020 09:52:46 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,00 30/07/2020 09:52:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,05 30/07/2020 09:53:20 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,00 30/07/2020 09:53:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,05	30/07/2020 09:51:13	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,90
30/07/2020 09:51:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,15 30/07/2020 09:51:50 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:52:03 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,25 30/07/2020 09:52:46 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,00 30/07/2020 09:52:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,05 30/07/2020 09:53:20 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,00 30/07/2020 09:53:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,05	30/07/2020 09:51:21	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,00
30/07/2020 09:51:50 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,16 30/07/2020 09:52:03 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,25 30/07/2020 09:52:46 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,00 30/07/2020 09:52:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,05 30/07/2020 09:53:20 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,00 30/07/2020 09:53:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,05	30/07/2020 09:51:26	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,10
30/07/2020 09:52:03 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,25 30/07/2020 09:52:46 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,00 30/07/2020 09:52:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,05 30/07/2020 09:53:20 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,00 30/07/2020 09:53:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,05	30/07/2020 09:51:36	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,15
30/07/2020 09:52:46 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,00 30/07/2020 09:52:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,05 30/07/2020 09:53:20 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,00 30/07/2020 09:53:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,05	30/07/2020 09:51:50	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,16
30/07/2020 09:52:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,05 30/07/2020 09:53:20 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,00 30/07/2020 09:53:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,05	30/07/2020 09:52:03	LANCE	•	39,25
30/07/2020 09:53:20 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,00 30/07/2020 09:53:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,05				40,00
30/07/2020 09:53:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,05				. 40,05
30/07/2020 09:53:49 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,10				41,05
	30/07/2020 09:53:49	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	41,10

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12

30/07/2020 09:54:07	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	41,15
30/07/2020 09:54:15	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	41,20
30/07/2020 09:54:25	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	41,25
30/07/2020 09:54:31	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	42,00
30/07/2020 09:54:52	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	42,05
30/07/2020 09:55:19	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	42,10
30/07/2020 09:55:25	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	42,15
30/07/2020 09:57:21	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	42,25
30/07/2020 09:59:21	HABILIT	'AÇÃO	
30/07/2020 09:59:21	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta é Jl	JSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	

LOTE 4 - HABILITAÇÃO Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

		TALOREO OMITARIOO I MAIO		
Item: 4	Unidade: UN	Marca: CATERPILLAR	Modelo:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Descrição: A	quisição de peças elétrica	as genuínas para veículos da marca CATERPILI	_AR	
Quantidade:	1 V	alor Unit.: 41,00		Valor Total: 41,00

CLASSIFICAÇÃO

OL.	.ACCII	IOAQAO			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	039	16.675.651/0001-11	10,00	41,00	Sim
2 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	048	82.025.461/0001-83	10,00	40,15	Sim
3 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	055	02.394.903/0001-20	12,00	39,00	Sim
4 SS AUTO PECAS ME	032	22.772.976/0001-15	12,00	26,00	Sim
DES	CLASS	SIFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	NABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICA	ADO	
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇ	ÃO DE PROPOSTAS	
30/07/2020 09:00:00	ANÁLIS	E DE PROPOSTAS	
30/07/2020 09:31:48	DISPUTA	A	
30/07/2020 09:31:48	LANCE	SS AUTO PECAS ME	12,00
30/07/2020 09:31:48	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 09:31:48	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 09:31:48	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 09:32:09	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	13,00
30/07/2020 09:32:32	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	14,00
30/07/2020 09:32:48	LANCE	SS AUTO PECAS ME	15,00
30/07/2020 09:32:58	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	16,00
30/07/2020 09:33:24	LANCE	SS AUTO PECAS ME	16,50
30/07/2020 09:33:45	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	16,55

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12

8 de 41

Sadde :

30/07/2020 09:34:06	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	16,60
30/07/2020 09:34:18	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,00
		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,05
30/07/2020 09:34:43	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,10
	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,15
30/07/2020 09:35:15	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,20
30/07/2020 09:35:21	LANCE	SS AUTO PECAS ME	17,50
30/07/2020 09:35:26	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	20,00
30/07/2020 09:35:36	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,50
30/07/2020 09:35:39	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	21,00
30/07/2020 09:35:47	LANCE	SS AUTO PECAS ME	21,50
30/07/2020 09:35:51	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	25,00
30/07/2020 09:35:59	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	25,05
30/07/2020 09:36:06	LANCE	SS AUTO PECAS ME	26,00
30/07/2020 09:36:09	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	25,20
30/07/2020 09:36:13	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	27,00
30/07/2020 09:36:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	26,10
30/07/2020 09:36:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	27,05
30/07/2020 09:36:53	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	28,00
30/07/2020 09:37:00	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	29,00
30/07/2020 09:37:13	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	29,10
30/07/2020 09:37:22	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	30,00
30/07/2020 09:37:27	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	30,05
30/07/2020 09:37:32		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	30,15
30/07/2020 09:37:37	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	35,00
30/07/2020 09:37:45		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	35,10
	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	35,20
30/07/2020 09:37:55	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	36,00
30/07/2020 09:38:07		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,05
30/07/2020 09:38:13		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	36,10
		AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	36,70
30/07/2020 09:38:20		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,20
30/07/2020 09:38:27		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,00
30/07/2020 09:38:36		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,10
30/07/2020 09:38:41		AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	36,80 37,15
30/07/2020 09:38:50		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,15
30/07/2020 09:38:57 30/07/2020 09:39:06	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,30
30/07/2020 09:39:07		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	37,50
30/07/2020 09:39:20		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,60
30/07/2020 09:39:33		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,50
30/07/2020 09:39:34	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	37,70
30/07/2020 09:39:41		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,60
		AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	39,00

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12

4			

30/07/2020 09:39:49	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,10
30/07/2020 09:41:48	PRORR	OGAÇÃO AUTOMÁTICA	
30/07/2020 09:42:10	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,20
30/07/2020 09:42:56	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,30
30/07/2020 09:43:06	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,40
30/07/2020 09:43:17	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,45
30/07/2020 09:43:24	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,50
30/07/2020 09:43:48	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,52
30/07/2020 09:43:54	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,60
30/07/2020 09:44:41	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,62
30/07/2020 09:44:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,65
30/07/2020 09:44:53	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,69
30/07/2020 09:44:58	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,70
30/07/2020 09:45:03	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	40,00
30/07/2020 09:45:23	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	40,05
30/07/2020 09:45:40	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	40,10
30/07/2020 09:47:26	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	40,15
30/07/2020 09:47:44	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	41,00
30/07/2020 09:49:44	HABILIT	TAÇÃO	
30/07/2020 09:49:44		· ·	
O detentor da melhor	oferta é Jl	JSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	

LOTE 5 - HABILITAÇÃO Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Modelo: DOOSAN

Descrição: Aquisição de p	eças elétricas genuínas para veículos da marca DOOSAN	
Ougatidada, 1	Valor IInit - 20 60	Valor Total: 20 CO

Marca: DOOSAN

Item: 5

Unidade: UN

Quantidade: 1 Valor Unit.: 39,60 Valor Total: 39,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	020	82.025.461/0001-83	10,00	39,60	Sim
2 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	022	16.675.651/0001-11	10,00	39,58	Sim
3 SS AUTO PECAS ME	075	22.772.976/0001-15	10,00	22,21	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	003	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
II	VABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO	
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/07/2020 09:34:59	DISPUTA	

30/07/2020 09:34:59	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 09:34:59	LANCE	SS AUTO PECAS ME	10,00
30/07/2020 09:34:59	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 09:34:59	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 09:35:05	LANCE	SS AUTO PECAS ME	13,00
30/07/2020 09:35:10	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	14,10
30/07/2020 09:35:20	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	14,50
30/07/2020 09:35:46	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,00
30/07/2020 09:36:00	LANCE	SS AUTO PECAS ME	15,50
30/07/2020 09:36:08	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	15,55
30/07/2020 09:36:59	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	16,00
30/07/2020 09:37:05	LANCE	SS AUTO PECAS ME	17,00
30/07/2020 09:37:19	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,10
30/07/2020 09:37:34	LANCE	SS AUTO PECAS ME	17,20
30/07/2020 09:37:34	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,15
30/07/2020 09:38:00	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,25
30/07/2020 09:38:19	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,35
30/07/2020 09:38:32	LANCE	SS AUTO PECAS ME	17,50
30/07/2020 09:38:41	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,55
30/07/2020 09:39:07	LANCE	SS AUTO PECAS ME	17,56
30/07/2020 09:39:19	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,80
30/07/2020 09:39:26	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,90
30/07/2020 09:39:39	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,00
30/07/2020 09:39:41	LANCE	SS AUTO PECAS ME	17,95
30/07/2020 09:39:51	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,01
30/07/2020 09:40:30	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,15
30/07/2020 09:40:38	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,20
30/07/2020 09:41:09	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,35
30/07/2020 09:41:22	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,40
30/07/2020 09:41:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,45
30/07/2020 09:41:34	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,50
30/07/2020 09:41:52	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,60
30/07/2020 09:42:05	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,70
30/07/2020 09:43:00	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	19,00
30/07/2020 09:43:43	LANCE	SS AUTO PECAS ME	19,50
30/07/2020 09:44:59	PRORRO	DGAÇÃO AUTOMÁTICA	
30/07/2020 09:45:08	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	20,00
30/07/2020 09:45:35	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,05
30/07/2020 09:45:42	LANCE	SS AUTO PECAS ME	21,00
30/07/2020 09:45:51	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	21,05
30/07/2020 09:45:55	LANCE	SS AUTO PECAS ME	22,00
30/07/2020 09:45:58	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	21,30
30/07/2020 09:46:04	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	22,05
30/07/2020 09:46:08	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	22,10
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12

11 de 41



30/07/2020 09:46:17	LANCE	SS AUTO PECAS ME	22,15
30/07/2020 09:46:23	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	22,20
30/07/2020 09:46:30	LANCE	SS AUTO PECAS ME	22,21
30/07/2020 09:46:37	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	22,25
30/07/2020 09:46:37	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,00
30/07/2020 09:46:44	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,05
30/07/2020 09:47:02	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,10
30/07/2020 09:47:14	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,15
30/07/2020 09:47:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,18
30/07/2020 09:47:35	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,20
30/07/2020 09:47:58	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,90
30/07/2020 09:48:11	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,00
30/07/2020 09:48:17	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,10
30/07/2020 09:48:25	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,15
30/07/2020 09:48:36	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,16
30/07/2020 09:48:42	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,20
30/07/2020 09:48:51	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,22
30/07/2020 09:49:02	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,25
30/07/2020 09:49:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,28
30/07/2020 09:49:34	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,30
30/07/2020 09:49:41	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,50
30/07/2020 09:49:51	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,55
30/07/2020 09:50:51	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,60
30/07/2020 09:50:58	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,65
30/07/2020 09:51:18	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,70
30/07/2020 09:51:28	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,75
30/07/2020 09:51:45	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,79
30/07/2020 09:51:56	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,90
30/07/2020 09:52:58	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,95
30/07/2020 09:53:03	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,00
30/07/2020 09:53:25	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,10
30/07/2020 09:53:30	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,20
30/07/2020 09:53:43	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,30
30/07/2020 09:53:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,40
30/07/2020 09:53:55	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,45
30/07/2020 09:54:12	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,50
30/07/2020 09:54:20	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,52
30/07/2020 09:54:32	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,55
30/07/2020 09:54:41	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,58
30/07/2020 09:54:57		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,60
30/07/2020 09:56:57			
30/07/2020 09:56:57 O detentor da melhor		CAÇÃO SISTEMA UTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12



LOTE 6 - HABILITAÇÃO Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

	Unidade: UN Marca: MICHIGAN Modelo: MICHIGAN o: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca MICHIGAN						
Descrição: Aquisição Quantidade: 1	de peças e	elétricas genuinas para veici Valor Unit.: 21,70	ulos da	marca MICHIGAN		Valor Tot	al: 21,70
		CL	.ASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SII	LVEIRA LT	DA-EPP	013	82.025.461/0001-83	10,00	21,70	Sim
2 JUSFRIO COMER	RCIO DE F	PEÇAS E TRANSPORTES	880	16.675.651/0001-11	10,00	21,69	Sim
3 SS AUTO PECAS	ME		019	22.772.976/0001-15	10,00	21,63	Sim
4 AUTO MOLAS E	PECAS SÃ	ÁO GERALDO LTDA - ME	028	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
		DES	CLASS	SIFICADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		1	NABILI	TADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		8403/18	AFRITA	OC DO LOTE			
10/07/2020 10:40:28	PUBLICA		VIEN I C	OS DO LOTE			
11/07/2020 08:00:00		ÃO DE PROPOSTAS					
30/07/2020 09:00:00		E DE PROPOSTAS					
30/07/2020 09:38:20	DISPUTA						
30/07/2020 09:38:20		AUTO MOLAS E PECAS	SÃO GE	RALDO LTDA - ME			12,00
30/07/2020 09:38:20	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA I					10,00
30/07/2020 09:38:20	LANCE	SS AUTO PECAS ME					10,00
30/07/2020 09:38:20	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PECAS	S F TRANSPORTES I	TDA ME	<u></u>	10,00
30/07/2020 09:38:38	LANCE	SS AUTO PECAS ME					12,50
30/07/2020 09:38:47	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PECAS	S E TRANSPORTES L	TDA ME		12,60
30/07/2020 09:39:19	LANCE	SS AUTO PECAS ME					12,65
	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA	LTDA-F	PP			12,70
30/07/2020 09:39:43	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE			TDA ME		13,00
30/07/2020 09:39:56	LANCE	SS AUTO PECAS ME					13,01
30/07/2020 09:40:17		JUSFRIO COMERCIO DE	PECAS	S E TRANSPORTES L	.TDA ME		13,10
30/07/2020 09:40:43	LANCE	SS AUTO PECAS ME		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			13,20
		JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇAS	S E TRANSPORTES L	.TDA ME		13,40
30/07/2020 09:41:25		SS AUTO PECAS ME	. 3				13,50
30/07/2020 09:41:36			PEÇA	S E TRANSPORTES L	TDA ME		14,00
30/07/2020 09:42:09		SS AUTO PECAS ME	•				14,10
30/07/2020 09:45:19		JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇA	S E TRANSPORTES L	TDA ME		14,60
30/07/2020 09:45:48		SS AUTO PECAS ME					14,70
30/07/2020 09:46:13	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇA	S E TRANSPORTES L	TDA ME		14,80
30/07/2020 09:46:23							15,00
30/07/2020 09:46:48		JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇA	S E TRANSPORTES L	TDA ME	}	15,10
30/07/2020 09:46:55	LANCE	SS AUTO PECAS ME		•	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	15,50

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12 0 0 1 0 1 0 5 13 de 41

20/07/0000 00:47:40	LANOT	WASSIG COMEDOIO DE DECAG E TRANSPORTES I TRANS	40.00
30/07/2020 09:47:12 30/07/2020 09:47:19	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME SS AUTO PECAS ME	16,00 17,00
	LANCE		17,10
30/07/2020 09:47:38		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME SS AUTO PECAS ME	17,10
30/07/2020 09:48:20		DGAÇÃO AUTOMÁTICA	
30/07/2020 09:48:50		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,25
30/07/2020 09:48:57	LANCE	SS AUTO PECAS ME	17,26
30/07/2020 09:48:58	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,00
30/07/2020 09:49:08	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,01
30/07/2020 09:49:09		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,20
30/07/2020 09:49:14	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,21
30/07/2020 09:49:22	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,30
30/07/2020 09:49:26	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,31
30/07/2020 09:49:32	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,40
30/07/2020 09:49:36	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,41
30/07/2020 09:49:39	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,45
	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,49
30/07/2020 09:49:47	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,46
30/07/2020 09:49:54	LANCE	SS AUTO PECAS ME	19,00
30/07/2020 09:49:57	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,55
30/07/2020 09:50:02	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	20,00
30/07/2020 09:50:07	LANCE	SS AUTO PECAS ME	20,01
30/07/2020 09:50:13	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,05
30/07/2020 09:50:21	LANCE	SS AUTO PECAS ME	20,10
30/07/2020 09:50:29	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,15
30/07/2020 09:50:57	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	20,25
30/07/2020 09:51:05	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,30
30/07/2020 09:51:22	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	20,31
30/07/2020 09:51:28	LANCE	SS AUTO PECAS ME	20,32
30/07/2020 09:51:43	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,40
30/07/2020 09:51:53	LANCE	SS AUTO PECAS ME	20,50
30/07/2020 09:51:57	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	20,51
30/07/2020 09:52:03	LANCE	SS AUTO PECAS ME	20,53
30/07/2020 09:52:09	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,55
30/07/2020 09:52:18	LANCE	SS AUTO PECAS ME	20,56
30/07/2020 09:52:24	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,60
30/07/2020 09:52:38	LANCE	SS AUTO PECAS ME	20,61
30/07/2020 09:52:45		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,70
		SS AUTO PECAS ME	20,71
30/07/2020 09:53:11		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,80
		SS AUTO PECAS ME	20,90
30/07/2020 09:53:29	LANCE		20,95
30/07/2020 09:53:42		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	21,00
30/07/2020 09:53:49	LANCE	SS AUTO PECAS ME	21,01

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12

14 de 41 00000106



30/07/2020 09:53:59	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	21,60
30/07/2020 09:54:01	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	21,10
30/07/2020 09:54:19	LANCE	SS AUTO PECAS ME	21,61
30/07/2020 09:54:25	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	21,62
30/07/2020 09:54:35	LANCE	SS AUTO PECAS ME	21,63
30/07/2020 09:54:39	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	21,65
30/07/2020 09:54:47	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	21,69
30/07/2020 09:55:01	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	21,70
30/07/2020 09:57:01	HABILIT	AÇÃO	
30/07/2020 09:57:01	NOTIFIC	CAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta é Al	UTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	

LOTE 7 - HABILITAÇÃO Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN	Jnidade: UN Marca: TRAMONTINE Modelo: TRAI			AMONTINE	
Descrição: Ad	quisição de peças elét	ricas genuínas para veículos d	a marca TRAMONTINE			
Quantidade:	1	Valor Unit.: 19,00			Valor Tot	al: 19,00
		CLASS	FICAÇÃO			
Razão S	ocial	Nui	n Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALITO DE	ECAS SILVEIRA LTDA	7-EDD U8-	82 025 461/0001-83	10.00	19.00	Sim

Pazão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DES	CLASS	SIFICADOS			
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	077	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
3 SS AUTO PECAS ME	073	22.772.976/0001-15	12,00	18,91	Sim
2 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	030	16.675.651/0001-11	10,00	18,95	Sim
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	083	82.025.461/0001-83	10,00	19,00	Sim

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILITADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICA	PUBLICADO			
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇ	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISI	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
30/07/2020 09:39:48	DISPUTA	A			
30/07/2020 09:39:48	LANCE	SS AUTO PECAS ME	12,00		
30/07/2020 09:39:48	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00		
30/07/2020 09:39:48	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00		
30/07/2020 09:39:48	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00		
30/07/2020 09:40:00	LANCE	SS AUTO PECAS ME	12,01		
30/07/2020 09:40:36	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	13,00		
30/07/2020 09:40:46	LANCE	SS AUTO PECAS ME	13,10		
30/07/2020 09:41:41	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	14,00		
30/07/2020 09:42:12	LANCE	SS AUTO PECAS ME	14,10		
30/07/2020 09:45:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,00		

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12 15 de 41

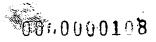
30/07/2020 09:45:51	LANCE	SS AUTO PECAS ME	15,50		
30/07/2020 09:46:53		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,52		
30/07/2020 09:47:01			15,60		
30/07/2020 09:47:08	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,70		
30/07/2020 09:47:14	LANCE	SS AUTO PECAS ME	15,80		
30/07/2020 09:49:48	PRORRO	OGAÇÃO AUTOMÁTICA			
30/07/2020 09:50:16	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,95		
30/07/2020 09:50:21	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	16,00		
30/07/2020 09:50:26	LANCE	SS AUTO PECAS ME	16,01		
30/07/2020 09:50:29	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,00		
30/07/2020 09:50:34	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,05		
30/07/2020 09:50:56	LANCE	SS AUTO PECAS ME	17,10		
30/07/2020 09:51:02	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,15		
30/07/2020 09:51:11	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,20		
30/07/2020 09:51:18	LANCE	SS AUTO PECAS ME	17,21		
30/07/2020 09:51:40	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,00		
30/07/2020 09:51:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,05		
30/07/2020 09:51:48	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,10		
30/07/2020 09:52:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,15		
30/07/2020 09:52:23	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,16		
30/07/2020 09:52:36	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,20		
30/07/2020 09:52:52	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,21		
30/07/2020 09:53:16	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,30		
30/07/2020 09:53:34	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,35		
30/07/2020 09:53:35	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,31		
30/07/2020 09:53:42	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,36		
30/07/2020 09:53:54	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,50		
30/07/2020 09:54:03	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,56		
30/07/2020 09:54:03	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,51		
30/07/2020 09:54:09	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,57		
30/07/2020 09:54:37	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,90		
30/07/2020 09:54:46		SS AUTO PECAS ME	18,91		
30/07/2020 09:54:54		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,95		
30/07/2020 09:55:07		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	19,00		
30/07/2020 09:57:07					
30/07/2020 09:57:07		CAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP					

LOTE 8 - HABILITAÇÃO Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8Unidade: UNMarca: NEW HOLLANDModelo: NEW HOLLANDDescrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca NEW HOLLANDQuantidade: 1Valor Unit.: 41,20Valor Total: 41,20

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12



16 de 41

CLASSIFICAÇÃO

			-10011	iongno			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SIL	LVEIRA LT	DA-EPP	098	82.025.461/0001-83	10,00	41,20	Sim
2 JUSFRIO COMER	RCIO DE F	PEÇAS E TRANSPORTES	089	16.675.651/0001-11	10,00	41,15	Sim
3 SS AUTO PECAS			077	22.772.976/0001-15	21,00	23,20	Sim
4 AUTO MOLAS E I	PECAS SÃ	ÃO GERALDO LTDA - ME	033	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
		DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		11	NABILI'	TADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		-					
			IENTC	S DO LOTE			
10/07/2020 10:40:28							
11/07/2020 08:00:00		ÃO DE PROPOSTAS					
30/07/2020 09:00:00		E DE PROPOSTAS					
30/07/2020 09:43:03	DISPUT						
		AUTO MOLAS E PECAS S					12,00
30/07/2020 09:43:03	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA L	TDA-E	PP			10,00
30/07/2020 09:43:03	LANCE	SS AUTO PECAS ME					21,00
30/07/2020 09:43:03	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇAS	S E TRANSPORTES L	TDA ME		10,00
30/07/2020 09:45:32	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇAS	S E TRANSPORTES L	TDA ME		22,00
30/07/2020 09:46:01	LANCE	SS AUTO PECAS ME					22,50
30/07/2020 09:47:17	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇAS	S E TRANSPORTES L	TDA ME		23,00
30/07/2020 09:47:24	LANCE	SS AUTO PECAS ME					23,10
30/07/2020 09:50:20	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇAS	S E TRANSPORTES L	TDA ME		23,15
30/07/2020 09:50:40	LANCE	SS AUTO PECAS ME	•				23,16
30/07/2020 09:51:07	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇAS	S E TRANSPORTES L	TDA ME		23,18
30/07/2020 09:51:33	LANCE	SS AUTO PECAS ME					23,20
30/07/2020 09:53:03	PRORR	OGAÇÃO AUTOMÁTICA					
30/07/2020 09:53:25	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA L	TDA-E	PP			41,05
30/07/2020 09:53:38	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇAS	S E TRANSPORTES L	TDA ME	-	41,15
30/07/2020 09:55:13	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA L	TDA-E	PP			41,20
30/07/2020 09:57:13	HABILIT	'AÇÃO					
30/07/2020 09:57:13	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA					-
O detentor da melhor	oferta é Al	UTO PEÇAS SILVEIRA LTD	A-EPP				

LOTE 9 - HABILITAÇÃO Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UN	Marca: ROLO MILLER	Modelo: ROLO MILLER
Descrição: A	quisição de peças elétric		
Quantidade: 1 Valor Unit.: 15,50			Valor Total: 15,50

CLASSIFICAÇÃO



Razão Social		Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 AUTO PEÇAS SIL	VEIRA LTDA-EPP	009 82.025.461/0001-	83 10,00	15,50	Sim	
2 SS AUTO PECAS		053 22.772.976/0001-	15 10,00	15,21	Sim	
3 JUSFRIO COMER	RCIO DE PEÇAS E TRANSPORT	ES 069 16.675.651/0001-	11 10,00	15,20	Sim	
4 AUTO MOLAS E F	PECAS SÃO GERALDO LTDA - N	ME 078 02.394.903/0001-	20 12,00	12,00	Sim	
		DESCLASSIFICADOS				
Razão Social		Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
		INABILITADOS				
Razão Social		Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
MOVIMENTOS DO LOTE						
10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO					
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		- "			
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
30/07/2020 09:47:32	DISPUTA					
30/07/2020 09:47:32	LANCE AUTO MOLAS E PEC	CAS SÃO GERALDO LTDA - M	E		12,00	
30/07/2020 09:47:32	LANCE AUTO PEÇAS SILVE	IRA LTDA-EPP			10,00	
30/07/2020 09:47:32	LANCE SS AUTO PECAS ME				10,00	
30/07/2020 09:47:32	LANCE JUSFRIO COMERCIO	O DE PEÇAS E TRANSPORTE	S LTDA ME		10,00	
30/07/2020 09:47:44	LANCE SS AUTO PECAS ME				13,00	
30/07/2020 09:50:10	LANCE JUSTRIO COMERCIO	O DE PEÇAS E TRANSPORTE	S LTDA ME		14,00	
30/07/2020 09:50:14	LANCE SS AUTO PECAS ME				14,01	
30/07/2020 09:50:25	LANCE JUSTRIO COMERCIO	O DE PEÇAS E TRANSPORTE	S LTDA ME		14,10	
30/07/2020 09:50:33	LANCE SS AUTO PECAS ME				14,20	
30/07/2020 09:50:38	LANCE JUSFRIO COMERCIO	O DE PEÇAS E TRANSPORTE	S LTDA ME		15,00	
30/07/2020 09:50:45	LANCE SS AUTO PECAS ME				15,10	
30/07/2020 09:54:59	LANCE JUSFRIO COMERCIO	O DE PEÇAS E TRANSPORTE	S LTDA ME		15,20	
30/07/2020 09:56:21	LANCE SS AUTO PECAS ME	-			15,21	
30/07/2020 09:57:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTIC	CA		-		
30/07/2020 09:57:40	LANCE AUTO PEÇAS SILVE	IRA LTDA-EPP			15,50	
30/07/2020 09:59:40	HABILITAÇÃO					
30/07/2020 09:59:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor	oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA	LTDA-EPP				

LOTE 10 - HABILITAÇÃO Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: CHEVROLET Modelo: CHEVROLET

Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca CHEVROLET

Quantidade: 1 Valor Unit.: 34,00 Valor Total: 34,00

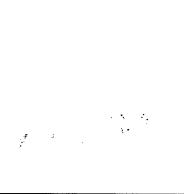
CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	017	82.025.461/0001-83	10,00	34,00	Sim
2 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	047	16.675.651/0001-11	10,00	33,15	Sim

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12

 $001001110^{18 \text{ de } 41}$

3 SS AUTO PECAS	ME		081	22.772.976/0001-15	20,00	29,10	Sim
4 AUTO MOLAS E F	PECAS SÃ	O GERALDO LTDA - ME	085	02.394.903/0001-20	12,00	22,00	Sim
		DES	CLASS	SIFICADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		11	VABILI	TADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
10/07/2020 10:40:28	PUBLICA		IENTC	OS DO LOTE			
11/07/2020 08:00:00		ÃO DE PROPOSTAS					
30/07/2020 09:00:00		E DE PROPOSTAS					
30/07/2020 09:50:24	DISPUTA						
30/07/2020 09:50:24		AUTO MOLAS E PECAS S	SÃO GE	FRALDO LTDA - ME			12,00
30/07/2020 09:50:24	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA L					10,00
		SS AUTO PECAS ME					20,00
30/07/2020 09:50:24	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PECAS	S E TRANSPORTES I	TDA ME		10,00
30/07/2020 09:50:33		JUSFRIO COMERCIO DE					21,00
	LANCE	SS AUTO PECAS ME	. 29/10		.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		21,10
30/07/2020 09:52:55	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS S	SÃO GE	FRALDO I TDA - MF			22,00
30/07/2020 09:53:09	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	SS AUTO PECAS ME					22,10
30/07/2020 09:57:07		AUTO PEÇAS SILVEIRA L	TDA-F	:PP			22,50
		OGAÇÃO AUTOMÁTICA					
30/07/2020 10:00:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PECAS	S E TRANSPORTES L	TDA ME		22,56
30/07/2020 10:00:39	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA L			····	.	22,60
30/07/2020 10:00:42	LANCE	SS AUTO PECAS ME					22,57
30/07/2020 10:00:47	LANCE	SS AUTO PECAS ME					22,61
30/07/2020 10:00:58	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA L	.TDA-E	:PP		<u>-</u>	23,00
30/07/2020 10:01:04	LANCE	SS AUTO PECAS ME					23,10
30/07/2020 10:01:09	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇAS	S E TRANSPORTES L	TDA ME		23,50
30/07/2020 10:01:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA L	TDA-E	PP			24,00
30/07/2020 10:01:19	LANCE	SS AUTO PECAS ME					23,51
30/07/2020 10:01:22	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇA	S E TRANSPORTES L	TDA ME		24,10
30/07/2020 10:01:25	LANCE	SS AUTO PECAS ME					24,20
30/07/2020 10:01:28	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA L	TDA-E	PP			25,00
30/07/2020 10:01:32	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇA	S E TRANSPORTES L	TDA ME		25,10
30/07/2020 10:01:37	LANCE	SS AUTO PECAS ME					25,20
30/07/2020 10:01:40	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA L	_TDA-E	PP			26,00
30/07/2020 10:01:52	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇA	S E TRANSPORTES L	TDA ME		26,05
30/07/2020 10:02:02	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA L	.TDA-E	PP			27,00
30/07/2020 10:02:22	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇA:	S E TRANSPORTES L	TDA ME		27,05
30/07/2020 10:02:56	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA L	TDA-E	PP			27,50
30/07/2020 10:03:05	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇA	S E TRANSPORTES L	TDA ME		27,52
30/07/2020 10:03:10	LANCE	SS AUTO PECAS ME					28,00
30/07/2020 10:03:13	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA I	_TDA-E	PP			29,00



30/07/2020 10:03:18	LANCE	SS AUTO PECAS ME	29,10
30/07/2020 10:03:42	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	30,00
30/07/2020 10:04:30	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	31,00
30/07/2020 10:04:35	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	32,00
30/07/2020 10:04:44	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	32,10
30/07/2020 10:04:49	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	33,00
30/07/2020 10:05:52	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	33,15
30/07/2020 10:05:57	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,00
30/07/2020 10:07:57	HABILIT	'AÇÃO	
30/07/2020 10:07:57	NOTIFIC	CAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta é Al	UTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	

LOTE 11 - HABILITAÇÃO Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UN	Marca: HONDA	Modelo: HONDA
Descrição: A	quisição de peças elétricas	genuínas para veículos da marca HONDA	

Quantidade: 1 Valor Unit.: 17,00 Valor Total: 17,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	081	82.025.461/0001-83	10,00	17,00	Sim
2 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	014	16.675.651/0001-11	10,00	16,10	Sim
3 SS AUTO PECAS ME	028	22.772.976/0001-15	10,00	12,10	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	075	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
DES	CLASS	SIFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	NABILI	TADOS			

MOVIMENTOS DO LOTE

Num Documento

Razão Social

	WOVIWENTOS DO LOTE	
10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO	
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/07/2020 09:50:24	DISPUTA	
30/07/2020 09:50:24	LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 09:50:24	LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 09:50:24	LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 09:50:24	LANCE SS AUTO PECAS ME	10,00
30/07/2020 09:51:01	LANCE SS AUTO PECAS ME	12,10
30/07/2020 09:59:48	LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	12,20
30/07/2020 10:00:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
30/07/2020 10:01:12	LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	13,00
30/07/2020 10:01:31	LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	14,00
30/07/2020 10:01:36	LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	14,10

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12



Oferta Inicial

Oferta Final

ME

30/07/2020 10:01:44	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	15,00			
30/07/2020 10:02:07	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,05			
30/07/2020 10:03:06	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	15,50			
30/07/2020 10:04:25	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,52			
30/07/2020 10:04:39	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	15,70			
30/07/2020 10:05:48	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,80			
30/07/2020 10:05:52	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	16,00			
30/07/2020 10:06:12	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	16,10			
30/07/2020 10:06:30	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,00			
30/07/2020 10:08:30	HABILIT	HABILITAÇÃO				
30/07/2020 10:08:30	30/07/2020 10:08:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor	D detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP					

LOTE 12 - HABILITAÇÃO Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

				_
Item: 12	Unidade: UN	Marca: YAMAHA	Modelo: YAMAHA	_
Descrição: A	quisição de peças elétrica	s genuínas para veículos da marca YAMAHA		

Quantidade: 1 Valor Unit: 18 50 Valor Total: 18,50

Quantidade: 1 Valor Unit.: 18,50			vaior i otai:		
CI	.ASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	058	82.025.461/0001-83	10,00	18,50	Sim
2 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	037	16.675.651/0001-11	10,00	18,10	Sim
3 SS AUTO PECAS ME	031	22.772.976/0001-15	10,00	12,10	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	003	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVII	MENTO	S DO LOTE			
10/07/2020 10:40:28 PUBLICADO					
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					

10/07/2020 10:40:28	PUBLICA	ADO	
11/07/2020 08:00:00		ÇÃO DE PROPOSTAS	
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISI	E DE PROPOSTAS	
30/07/2020 09:53:44	DISPUTA	A	
30/07/2020 09:53:44	LANCE	SS AUTO PECAS ME	10,00
30/07/2020 09:53:44	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 09:53:44	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 09:53:44	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 09:53:57	LANCE	SS AUTO PECAS ME	12,10
30/07/2020 09:59:53	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	12,20
30/07/2020 10:00:45	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	13,10
30/07/2020 10:00:50	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	13,50
30/07/2020 10:00:57	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	13,25

 $0.03/0\,00\,0\,113^{-21\,de\,41}$ Gerado em: 30/07/2020 10:49:12

× 1 2 5 11 16

30/07/2020 10:01:17	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	14,00
30/07/2020 10:01:23	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	15,00
30/07/2020 10:01:57	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	16,00
30/07/2020 10:02:08	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	16,50
30/07/2020 10:02:12	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	16,52
30/07/2020 10:03:32	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,00
30/07/2020 10:03:44	PRORR	OGAÇÃO AUTOMÁTICA	
30/07/2020 10:04:18	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,10
30/07/2020 10:04:42	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,00
30/07/2020 10:05:37	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,10
30/07/2020 10:06:34	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,50
30/07/2020 10:08:34	HABILIT	AÇÃO	
30/07/2020 10:08:34	NOTIFIC	CAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta é Al	UTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	

LOTE 13 - HABILITAÇÃO Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UN	Marca: SCANIA	Modelo: SCANIA	
Descrição: Ad	guisição de peças elétrica	s genuínas para veículos da marca SCANIA		

Quantidade: 1 Valor Unit.: 30,10 Valor Total: 30,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	097	82.025.461/0001-83	10,00	30,10	Sim
2 SS AUTO PECAS ME	061	22.772.976/0001-15	10,00	30,01	Sim
3 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	066	16.675.651/0001-11	10,00	29,15	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	083	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILITADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO	
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/07/2020 09:57:18	DISPUTA	
30/07/2020 09:57:18	LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 09:57:18	LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 09:57:18	LANCE SS AUTO PECAS ME	10,00
30/07/2020 09:57:18	LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 09:59:57	LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	12,20
30/07/2020 10:00:40	LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	13,00
30/07/2020 10:00:45	LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	13,50

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12 - 0 0 11 0 0 0 0 1 1 4 22 de 41

30/07/2020 10:00:52	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	13,10
30/07/2020 10:01:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	13,56
30/07/2020 10:01:47		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	14,00
30/07/2020 10:02:02	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,10
30/07/2020 10:02:16	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	15,50
30/07/2020 10:02:45	LANCE	SS AUTO PECAS ME	15,51
30/07/2020 10:02:52	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	16,00
30/07/2020 10:03:27	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,00
30/07/2020 10:03:37	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,10
30/07/2020 10:03:50	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,50
30/07/2020 10:03:55	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,00
30/07/2020 10:04:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	19,00
30/07/2020 10:04:51	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	19,10
30/07/2020 10:04:58	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,00
30/07/2020 10:05:03	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	20,10
30/07/2020 10:05:35	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,20
30/07/2020 10:05:43	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	20,25
30/07/2020 10:06:38	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,50
30/07/2020 10:07:18	PRORRO	OGAÇÃO AUTOMÁTICA	
30/07/2020 10:07:31	LANCE	SS AUTO PECAS ME	21,00
30/07/2020 10:07:41	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	21,50
30/07/2020 10:07:47	LANCE	SS AUTO PECAS ME	21,51
30/07/2020 10:07:53	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	22,00
30/07/2020 10:08:09	LANCE	SS AUTO PECAS ME	22,01
30/07/2020 10:08:38	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	22,15
30/07/2020 10:08:42	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	22,50
30/07/2020 10:08:43	LANCE	SS AUTO PECAS ME	22,16
30/07/2020 10:08:48	LANCE	SS AUTO PECAS ME	22,51
30/07/2020 10:08:51		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	22,56
	LANCE	SS AUTO PECAS ME	22,57
		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	23,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		SS AUTO PECAS ME	23,01
		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	23,10
		SS AUTO PECAS ME	23,11
30/07/2020 10:09:31			23,15
		SS AUTO PECAS ME	23,16
30/07/2020 10:09:42		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	23,20
		SS AUTO PECAS ME	23,30
30/07/2020 10:09:49		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	23,50
30/07/2020 10:09:56			23,51
		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	23,52
30/07/2020 10:10:02			23,53
		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	23,56
30/07/2020 10:10:08	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,55

00/07/0000 40:40:00	1 4 1105	NICEDIO COMEDCIO DE DECAC E TRANCRODITECA TRA ME	00.50
30/07/2020 10:10:09	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	23,58
30/07/2020 10:10:15	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,59
		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	24,00
30/07/2020 10:10:32	LANCE	SS AUTO PECAS ME	24,01
30/07/2020 10:10:49	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	24,50
30/07/2020 10:10:55	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	24,52
30/07/2020 10:10:56	LANCE	SS AUTO PECAS ME	24,51
30/07/2020 10:11:10	LANCE	SS AUTO PECAS ME	24,55
30/07/2020 10:11:21	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	25,00
30/07/2020 10:11:32	LANCE	SS AUTO PECAS ME	25,50
30/07/2020 10:11:39	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	25,60
30/07/2020 10:12:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	25,70
30/07/2020 10:12:51	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	26,00
30/07/2020 10:12:57	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	26,10
30/07/2020 10:13:02	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	26,20
30/07/2020 10:13:06	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	26,30
30/07/2020 10:13:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	26,40
30/07/2020 10:13:57	LANCE	SS AUTO PECAS ME	26,50
30/07/2020 10:14:02	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	26,60
30/07/2020 10:15:53	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	28,00
30/07/2020 10:15:56	LANCE	SS AUTO PECAS ME	26,61
30/07/2020 10:15:59	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	28,50
30/07/2020 10:16:13	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	28,55
30/07/2020 10:16:18	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	29,00
30/07/2020 10:16:24	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	29,15
30/07/2020 10:16:44	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	30,00
30/07/2020 10:18:32	LANCE	SS AUTO PECAS ME	30,01
30/07/2020 10:19:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	30,10
30/07/2020 10:21:18	HABILIT	ĀÇÃO	
30/07/2020 10:21:18		CAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta é A	UTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	

LOTE 14 - HABILITAÇÃO Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Unidade: UN Modelo: FIAT Item: 14 Marca: FIAT

Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca FIAT Quantidade: 1 Valor Unit.: 47,30 Valor Total: 47,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	070	82.025.461/0001-83	10,00	47,30	Sim
2 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	019	16.675.651/0001-11	10,00	47,20	Sim
3 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	037	02.394.903/0001-20	12,00	38,00	Sim
4 SS AUTO PECAS ME	023	22.772.976/0001-15	23,00	23,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social			Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		INA	ABILITADOS			
Razão Social			Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		MOVIME	ENTOS DO LOTE			
10/07/2020 10:40:28	PUBLIC		ENTOS DO LOTE			
11/07/2020 08:00:00		ÃO DE PROPOSTAS	···			
30/07/2020 09:00:00		DE PROPOSTAS				
30/07/2020 09:59:53	DISPUT					
		AUTO MOLAS E PECAS SÃ	O GERALDO LTDA - MI	=		12,00
30/07/2020 09:59:53		SS AUTO PECAS ME			**	23,00
30/07/2020 09:59:53		JUSFRIO COMERCIO DE P	ECAS E TRANSPORTE	S LTDA ME		10,00
30/07/2020 09:59:53	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LT				10,00
30/07/2020 10:00:05		AUTO PEÇAS SILVEIRA LT				23,50
30/07/2020 10:00:34	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE P		S LTDA ME		23,56
30/07/2020 10:00:53	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LT				24,00
30/07/2020 10:01:05	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃ		Ē	<u>-</u>	25,00
30/07/2020 10:01:24	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃ	O GERALDO LTDA - MI	<u> </u>		29,00
30/07/2020 10:01:30	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃ	O GERALDO LTDA - M	E		35,00
30/07/2020 10:01:36	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LT	DA-EPP			35,50
30/07/2020 10:02:06	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃ	O GERALDO LTDA - MI	<u> </u>		36,00
30/07/2020 10:02:12	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LT	DA-EPP			36,50
30/07/2020 10:02:13	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃ	O GERALDO LTDA - M	E		37,00
30/07/2020 10:02:17	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE P	EÇAS E TRANSPORTE	S LTDA ME		37,10
30/07/2020 10:02:22	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LT	DA-EPP			37,50
30/07/2020 10:02:26	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃ	O GERALDO LTDA - M	E		38,00
30/07/2020 10:02:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE P	EÇAS E TRANSPORTE	S LTDA ME	·· ·····	37,51
30/07/2020 10:02:30	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LT	DA-EPP			39,00
30/07/2020 10:02:33	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE P	EÇAS E TRANSPORTE	S LTDA ME		38,10
30/07/2020 10:02:41	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE F	EÇAS E TRANSPORTE	S LTDA ME		39,20
30/07/2020 10:03:19	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LT	DA-EPP			40,00
30/07/2020 10:03:49	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE F	EÇAS E TRANSPORTE	S LTDA ME		40,10
30/07/2020 10:03:53	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LT	DA-EPP			40,50
30/07/2020 10:04:13	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE F	EÇAS E TRANSPORTE	S LTDA ME		40,51
30/07/2020 10:04:31	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LT	DA-EPP			40,60
30/07/2020 10:04:34	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE P	EÇAS E TRANSPORTE	S LTDA ME		40,62
30/07/2020 10:04:53	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LT	DA-EPP			41,00
30/07/2020 10:05:31	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE F	EÇAS E TRANSPORTE	S LTDA ME		41,10
30/07/2020 10:06:07	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LT	DA-EPP			41,50
30/07/2020 10:08:22	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE P		S LTDA ME		41,56
30/07/2020 10:08:46	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LT	·			42,00
30/07/2020 10:08:59		JUSFRIO COMERCIO DE F	-	S LTDA ME		42,10
30/07/2020 10:09:05	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LT	DA-EPP			42,50

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12

001/0000117^{25 de 41}

30/07/2020 10:09:26	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	42,56
30/07/2020 10:09:33	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	43,00
30/07/2020 10:09:53	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	43,12
30/07/2020 10:09:54	PRORRO	OGAÇÃO AUTOMÁTICA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
30/07/2020 10:10:13	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	43,20
30/07/2020 10:10:18	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	43,25
30/07/2020 10:10:21	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	43,50
30/07/2020 10:10:47	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	43,52
30/07/2020 10:11:24	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	44,00
30/07/2020 10:12:32	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	45,00
30/07/2020 10:12:45	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	45,10
30/07/2020 10:12:52	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	46,00
30/07/2020 10:12:59	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	46,20
30/07/2020 10:13:10	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	47,00
30/07/2020 10:13:26	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	47,10
30/07/2020 10:13:38	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	47,20
30/07/2020 10:13:43	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	47,30
30/07/2020 10:15:43	HABILIT	AÇÃO	
30/07/2020 10:15:43		AÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta é Al	UTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	

LOTE 15 - HABILITAÇÃO Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UN	Marca: IVECO	Modelo: IVECO	
Descrição: A	quisição de peças elétricas	genuínas para veículos da marca IVEC	CO	
Quantidade:	1 Val	or Unit.: 46,10		Valor Total: 46,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	079	82.025.461/0001-83	10,00	46,10	Sim
2 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	032	16.675.651/0001-11	10,00	46,00	Sim
3 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	039	02.394.903/0001-20	12,00	40,90	Sim
4 SS AUTO PECAS ME	073	22.772.976/0001-15	20,00	21,50	Sim
DES	CLASS	SIFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	NABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO	
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/07/2020 10:02:13	DISPUTA	
30/07/2020 10:02:13	LANCE SS AUTO PECAS ME	20,00

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12



30/07/2020 10:02:13	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 10:02:13	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 10:02:26	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	21,00
30/07/2020 10:02:58	LANCE	SS AUTO PECAS ME	21,50
30/07/2020 10:03:09	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	21,55
30/07/2020 10:03:23	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	22,00
30/07/2020 10:03:30	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	22,10
30/07/2020 10:03:36	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	22,50
30/07/2020 10:03:40	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	29,00
30/07/2020 10:03:44	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	29,05
30/07/2020 10:03:46	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	30,00
30/07/2020 10:04:01	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	38,00
	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	30,10
30/07/2020 10:04:08	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,05
30/07/2020 10:04:17	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	38,90
30/07/2020 10:04:22	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,95
30/07/2020 10:04:28	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	39,00
30/07/2020 10:04:38	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,02
30/07/2020 10:04:43	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	39,10
30/07/2020 10:04:57	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,15
30/07/2020 10:05:01	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	40,00
30/07/2020 10:05:06	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	40,50
30/07/2020 10:05:17	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	40,51
30/07/2020 10:05:19	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	40,90
30/07/2020 10:05:23	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	40,55
30/07/2020 10:05:28	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	40,95
30/07/2020 10:06:12	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	41,00
30/07/2020 10:06:28	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	42,00
30/07/2020 10:06:43	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	42,50
30/07/2020 10:08:17	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	42,52
30/07/2020 10:09:00	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	43,00
30/07/2020 10:09:07	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	43,02
30/07/2020 10:09:43	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	43,20
30/07/2020 10:09:48	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	43,25
30/07/2020 10:09:52	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	43,50
30/07/2020 10:10:03	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	43,52
30/07/2020 10:10:16	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	43,60
30/07/2020 10:10:38	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	43,62
30/07/2020 10:11:05		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	44,00
30/07/2020 10:11:45	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	44,10
30/07/2020 10:11:56	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	44,20
30/07/2020 10:12:04			44,30
30/07/2020 10:12:13	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	44,40

30/07/2020 10:12:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/07/2020 10:12:39	LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PE	ÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	45,00
30/07/2020 10:12:56	LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTD	A-EPP	45,20
30/07/2020 10:13:01	LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PE	ÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	46,00
30/07/2020 10:13:30	LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTD.	A-EPP	46,10
30/07/2020 10:15:30	HABILITAÇÃO		
30/07/2020 10:15:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		. = ===
O detentor da melhor	ferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-E	:PP	

LOTE 16 - HABILITAÇÃO Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

VALURES UNITARIUS FINAIS						
Item: 16	Unidade: UN	Marca: MERCEDES-BENZ	Modelo:			
Descrição: Ad	quisição de peças elét	ricas genuínas para veículos da marca MERCEDES-E	BENZ			
Quantidade:	I	Valor Unit.: 49,25		Valor Total: 49,25		

			ICAÇÃO	.ASSIF	CL		
ME	Oferta Final	Oferta Inicial	Documento	Num	Razão Social		
Sim	49,25	10,00	16.675.651/0001-11	015	1 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES		
Sim	49,20	12,00	02.394.903/0001-20	081	2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME		
Sim	47,10	10,00	82.025.461/0001-83	012	3 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP		
Sim	23,00	23,00	22.772.976/0001-15	032	4 SS AUTO PECAS ME		
			IFICADOS	CLASS	DES		
ME	Oferta Final	Oferta Inicial	Documento	Num	Razão Social		
			TADOS	NABILI	I		
ME	Oferta Final	Oferta Inicial	Documento	Num	Razão Social		
ıl	Oferta Fina	Oferta Inicial					

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICA	ADO	
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇ	ÇÃO DE PROPOSTAS	
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISI	E DE PROPOSTAS	
30/07/2020 10:05:03	DISPUTA	A	
30/07/2020 10:05:03	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 10:05:03	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,00
30/07/2020 10:05:03	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 10:05:03	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 10:05:12	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	23,10
30/07/2020 10:06:06	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	24,00
30/07/2020 10:06:19	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	24,15
30/07/2020 10:06:27	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	26,00
30/07/2020 10:06:46	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	26,50
30/07/2020 10:06:58	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	26,52
30/07/2020 10:06:59	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	29,00
30/07/2020 10:07:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	29,50
30/07/2020 10:07:57	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	30,00

Carport S

30/07/2020 10:08:06	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	31,00
30/07/2020 10:08:11	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	31,10
30/07/2020 10:08:19	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	32,00
30/07/2020 10:08:30	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	32,15
30/07/2020 10:09:04	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	33,00
30/07/2020 10:09:36	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	33,10
30/07/2020 10:09:46	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	33,20
30/07/2020 10:09:55	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	34,00
30/07/2020 10:10:19	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,50
30/07/2020 10:10:24	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	35,00
30/07/2020 10:10:25	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,55
30/07/2020 10:10:28	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	35,50
30/07/2020 10:10:31	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	36,00
30/07/2020 10:10:39	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	37,00
30/07/2020 10:10:43	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,15
30/07/2020 10:10:46	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	38,00
30/07/2020 10:10:51	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,05
30/07/2020 10:10:53	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	39,00
30/07/2020 10:11:01	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,50
30/07/2020 10:11:02	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,10
30/07/2020 10:11:03	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	40,00
30/07/2020 10:11:11	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	41,00
30/07/2020 10:11:16	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	42,00
30/07/2020 10:11:28	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	42,50
30/07/2020 10:11:31	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	43,00
30/07/2020 10:11:32	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	42,10
30/07/2020 10:11:38	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	43,10
30/07/2020 10:11:43	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	44,00
30/07/2020 10:11:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	44,20
30/07/2020 10:11:50	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	45,00
30/07/2020 10:11:59	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	45,10
30/07/2020 10:12:02	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	46,00
30/07/2020 10:12:09	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	46,10
30/07/2020 10:12:14	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	47,00
30/07/2020 10:12:19	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	46,50
30/07/2020 10:12:26	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	47,10
30/07/2020 10:12:29	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	48,00
30/07/2020 10:12:46	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	48,10
30/07/2020 10:12:55	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	48,50
30/07/2020 10:13:14	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	49,00
30/07/2020 10:13:34	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	49,20
30/07/2020 10:15:03	PRORR	DGAÇÃO AUTOMÁTICA	
30/07/2020 10:15:32		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	49,25
30/07/2020 10:17:32	HABILIT	'AÇÃO	

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12 29 de 41

•	\$. \$. \$.	
	V	

30/07/2020 10:17:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

LOTE 17 - HABILITAÇÃO Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unid	ade: UN	Marca:		ILT	Modelo:		
	de peças e	elétricas genuínas para veíci	ulos da	marca RENAULT			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 51,10				Valor Tot	al: 51,10
		CL	ASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social				Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSFRIO COMER	RCIO DE F	EÇAS E TRANSPORTES	036	16.675.651/0001-11	10,00	51,10	Sim
2 AUTO PEÇAS SII	VEIRA LT	DA-EPP	017	82.025.461/0001-83	10,00	51,05	Sim
3 AUTO MOLAS E	PECAS SÃ	Ó GERALDO LTDA - ME	037	02.394.903/0001-20	12,00	36,00	Sim
4 SS AUTO PECAS	ME		010	22.772.976/0001-15	20,00	29,16	Sim
		DES	CLASS	SIFICADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		11	NABILI	TADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		1101//1					
40/07/0000 40 40 00	BUBLIO		MENTO	S DO LOTE			.
10/07/2020 10:40:28	PUBLICA						
11/07/2020 08:00:00		ÃO DE PROPOSTAS		·			
30/07/2020 09:00:00		E DE PROPOSTAS					
30/07/2020 10:11:02	DISPUTA		- -				
30/07/2020 10:11:02	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS S	SAO GE	ERALDO LTDA - ME			12,00
30/07/2020 10:11:02	LANCE	SS AUTO PECAS ME					20,00
30/07/2020 10:11:02	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE		—	TDA ME		10,00
30/07/2020 10:11:02	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA I					10,00
30/07/2020 10:11:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA I					21,00
30/07/2020 10:11:25	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇAS	S E TRANSPORTES L	TDA ME		21,05
30/07/2020 10:11:42	LANCE	SS AUTO PECAS ME					21,10
30/07/2020 10:11:51	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE			TDA ME		21,15
30/07/2020 10:14:18	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS S	SÃO GE	ERALDO LTDA - ME			29,00
30/07/2020 10:15:26	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇAS	S E TRANSPORTES L	TDA ME		29,15
30/07/2020 10:17:47	LANCE	SS AUTO PECAS ME					29,16
30/07/2020 10:19:09	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇAS	S E TRANSPORTES L	TDA ME		29,25
30/07/2020 10:20:49	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS S	SÃO GE	ERALDO LTDA - ME			30,00
30/07/2020 10:21:02	PRORRO	OGAÇÃO AUTOMÁTICA					
30/07/2020 10:21:15	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA I	_TDA-E	PP			30,50
30/07/2020 10:21:51	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇAS	S E TRANSPORTES L	TDA ME		30,55
30/07/2020 10:21:54	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS S	SÃO GE	ERALDO LTDA - ME			34,00
30/07/2020 10:22:03	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇAS	S E TRANSPORTES L	TDA ME		35,00
30/07/2020 10:22:06	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA I	LTDA-E	:PP			35,50

Gerado em: $30/07/2020\ 10:49:12$ $0\ 0\ 0\ 0\ 0\ 0\ 1\ 2\ 2$ $30\ de\ 41$



30/07/2020 10:22:16	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	35,56
30/07/2020 10:23:03	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	35,60
30/07/2020 10:23:09	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	35,62
30/07/2020 10:23:13	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	35,80
30/07/2020 10:23:54	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	36,00
30/07/2020 10:24:01	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,20
30/07/2020 10:24:02	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	36,10
30/07/2020 10:24:31	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	36,25
30/07/2020 10:24:39	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,50
30/07/2020 10:24:52	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	36,52
30/07/2020 10:25:09	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,60
30/07/2020 10:25:20	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	36,65
30/07/2020 10:25:25	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,70
30/07/2020 10:25:42	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	36,72
30/07/2020 10:25:55	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,80
30/07/2020 10:26:06	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	36,85
30/07/2020 10:26:16	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,00
30/07/2020 10:26:26	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,56
30/07/2020 10:26:33	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,80
30/07/2020 10:26:41	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,85
30/07/2020 10:26:46	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,00
30/07/2020 10:26:59	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,10
30/07/2020 10:27:15	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,30
30/07/2020 10:27:32	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,32
30/07/2020 10:27:56	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,00
30/07/2020 10:28:02	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,10
30/07/2020 10:28:54	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,20
30/07/2020 10:29:20	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,21
30/07/2020 10:29:29	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	40,00
30/07/2020 10:29:39	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	41,00
30/07/2020 10:29:49	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	41,50
30/07/2020 10:30:09	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	41,52
30/07/2020 10:30:15	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	41,60
30/07/2020 10:30:23	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	41,62
30/07/2020 10:30:27	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	42,00
30/07/2020 10:30:45	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	42,10
30/07/2020 10:30:54	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	42,40
30/07/2020 10:31:01	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	42,41
30/07/2020 10:31:09	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	43,00
30/07/2020 10:31:18	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	43,02
30/07/2020 10:31:27		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	43,50
30/07/2020 10:31:35	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	43,52
30/07/2020 10:31:41	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	43,60
30/07/2020 10:31:52	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	43,62

30/07/2020 10:31:58	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	44,00
30/07/2020 10:32:13		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	44,03
30/07/2020 10:32:18	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	44,10
30/07/2020 10:32:31	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	44,15
30/07/2020 10:32:38	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	44,20
30/07/2020 10:32:46	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	44,21
30/07/2020 10:32:50	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	44,30
30/07/2020 10:33:00	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	44,35
30/07/2020 10:33:07	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	44,40
30/07/2020 10:33:16	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	44,45
30/07/2020 10:33:21	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	44,50
30/07/2020 10:33:50	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	44,52
30/07/2020 10:33:55	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	44,60
30/07/2020 10:34:07	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	44,62
30/07/2020 10:34:26	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	44,65
30/07/2020 10:34:55	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	44,69
30/07/2020 10:35:08	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	44,70
30/07/2020 10:36:02	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	44,75
30/07/2020 10:36:12	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	44,80
30/07/2020 10:36:19	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	44,82
30/07/2020 10:36:44	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	44,85
30/07/2020 10:37:22	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	44,89
30/07/2020 10:37:34	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	44,95
30/07/2020 10:38:15	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	45,00
30/07/2020 10:38:24	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	45,05
30/07/2020 10:38:31	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	45,10
30/07/2020 10:38:42	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	45,15
30/07/2020 10:38:53	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	45,25
		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	45,30
30/07/2020 10:39:27		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	45,40
		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	45,45
30/07/2020 10:39:45		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	45,50
30/07/2020 10:39:50		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	45,55
30/07/2020 10:40:06			46,00
		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	46,05
30/07/2020 10:40:18			47,00
30/07/2020 10:40:24	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	47,05
30/07/2020 10:40:45		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	47,10
30/07/2020 10:40:51		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	47,15
30/07/2020 10:41:01		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	47,20
		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	47,25
30/07/2020 10:41:21	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	48,00 48,05
30/07/2020 10:41:26			49,00
30/07/2020 10:41:35	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	49,00



30/07/2020 10:41:44	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	49,05	
30/07/2020 10:41:55	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	49,10	
30/07/2020 10:42:00	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	49,15	
30/07/2020 10:42:07	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	50,00	
30/07/2020 10:42:23	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	50,05	
30/07/2020 10:42:49	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	50,10	
30/07/2020 10:43:02	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	50,15	
30/07/2020 10:43:40	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	50,20	
30/07/2020 10:43:48	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	50,25	
30/07/2020 10:44:13	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	50,29	
30/07/2020 10:44:29	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	50,30	
30/07/2020 10:44:43	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	50,35	
30/07/2020 10:44:55	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	50,40	
30/07/2020 10:45:19	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	51,00	
30/07/2020 10:45:31	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	51,05	
30/07/2020 10:45:52 MENSAGEM PREGOEIRO				
por favor Srs. aumentem o desconto				
30/07/2020 10:47:12	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	51,10	
30/07/2020 10:49:12 HABILITAÇÃO				
30/07/2020 10:49:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME				

LOTE 18 - HABILITAÇÃO Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO					
Quantidade: 1		Valor Unit.: 61,00		Valor Total: 61,00	
Descrição: Aq	uisição de peças elé	tricas genuínas para veículos da marca VOLKSV	VAGEN		
Item: 18	Unidade: UN	Marca: VOLKSWAGEN	wodelo:		

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	011	16.675.651/0001-11	10,00	61,00	Sim
2 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	080	82.025.461/0001-83	10,00	60,05	Sim
3 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	031	02.394.903/0001-20	12,00	49,90	Sim
4 SS AUTO PECAS ME	050	22.772.976/0001-15	25,00	25,00	Sim

Razão Social DESCLASSIFICADOS Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO	
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/07/2020 10:11:02	DISPUTA	
30/07/2020 10:11:02	LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12

001/0088125

30/07/2020 10:11:02	LANCE	SS AUTO PECAS ME	25,00
30/07/2020 10:11:02	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 10:11:02		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 10:11:20	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	25,15
30/07/2020 10:12:18	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	26,00
30/07/2020 10:13:19	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	26,10
30/07/2020 10:14:45	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	38,00
30/07/2020 10:15:15	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,10
30/07/2020 10:16:11	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	40,00
30/07/2020 10:16:19	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	41,00
30/07/2020 10:16:51	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	45,00
30/07/2020 10:17:22	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	45,10
30/07/2020 10:18:21	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	48,00
30/07/2020 10:19:37	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	48,15
30/07/2020 10:19:54	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	49,90
30/07/2020 10:20:02	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	50,00
30/07/2020 10:20:14	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	50,50
30/07/2020 10:21:02	PRORRO	DGAÇÃO AUTOMÁTICA	
30/07/2020 10:21:57	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	50,52
30/07/2020 10:22:11	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	50,60
30/07/2020 10:22:24	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	50,62
30/07/2020 10:22:34	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	51,00
30/07/2020 10:22:44	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	51,10
30/07/2020 10:22:57	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	51,20
30/07/2020 10:23:03	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	51,25
30/07/2020 10:23:07	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	51,30
30/07/2020 10:24:40	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	52,00
30/07/2020 10:24:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	52,10
30/07/2020 10:25:04	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	52,30
30/07/2020 10:25:14	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	52,50
30/07/2020 10:25:26	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	52,52
30/07/2020 10:25:58	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	52,60
30/07/2020 10:26:13	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	52,62
30/07/2020 10:26:21	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	52,70
30/07/2020 10:26:34	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	52,72
30/07/2020 10:26:49	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	53,00
30/07/2020 10:27:06	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	53,10
30/07/2020 10:27:20	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	53,50
30/07/2020 10:27:39		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	53,52
30/07/2020 10:27:52	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	53,60
		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	53,62
		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	54,00
30/07/2020 10:29:13		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	54,02
30/07/2020 10:29:19	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	54,20



30/07/2020 10:29:28	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	54,23
30/07/2020 10:29:33	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	54,25
30/07/2020 10:29:46	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	54,28
30/07/2020 10:29:53	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	54,50
30/07/2020 10:30:15	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	54,53
30/07/2020 10:30:21	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	55,00
30/07/2020 10:30:52	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	55,02
30/07/2020 10:30:57	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	55,10
30/07/2020 10:31:07	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	55,12
30/07/2020 10:31:12	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	55,30
30/07/2020 10:31:25	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	55,32
30/07/2020 10:31:31	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	55,40
30/07/2020 10:32:02	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	55,42
30/07/2020 10:32:10	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	55,50
30/07/2020 10:32:22	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	55,52
30/07/2020 10:32:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	55,60
30/07/2020 10:32:55	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	55,62
30/07/2020 10:33:10	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	55,70
30/07/2020 10:33:24	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	55,72
30/07/2020 10:33:28	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	55,80
30/07/2020 10:34:00	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	55,82
30/07/2020 10:34:06	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	55,90
30/07/2020 10:34:13	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	55,92
30/07/2020 10:34:31	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	56,00
30/07/2020 10:35:03	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	56,10
30/07/2020 10:35:11	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	56,20
30/07/2020 10:36:11	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	56,23
30/07/2020 10:36:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	56,40
	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	56,42
30/07/2020 10:36:52	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	56,45
		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	56,50
		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	56,55
30/07/2020 10:38:20			57,00
30/07/2020 10:38:29		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	57,05
30/07/2020 10:38:40	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	57,15
30/07/2020 10:38:48			57,20
30/07/2020 10:39:35		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	57,25
30/07/2020 10:39:41	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	57,30
30/07/2020 10:39:51		JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	57,35
30/07/2020 10:39:57		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	57,40
30/07/2020 10:40:13			58,00
		AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	58,05
30/07/2020 10:40:52			58,10
30/07/2020 10:40:57	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	58,15

30/07/2020 10:41:08	LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	59,00
30/07/2020 10:41:15	LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	59,05
30/07/2020 10:41:27	LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	60,00
30/07/2020 10:41:50	LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	60,05
30/07/2020 10:42:13	LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	61,00
30/07/2020 10:44:13	HABILITAÇÃO	
30/07/2020 10:44:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta é JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	

LOTE 19 - HABILITAÇÃO Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unid	ade: UN	Marca:	MASSE	Y FERGUSON	Modelo: MA	SSEY FERGUSON	1
	de peças e	létricas genuínas para veíc	ulos da	marca MASSEY FERG	SUSON		.1.04.00
Quantidade: 1		Valor Unit.: 24,20				Valor Tot	ai: 24,20
		CL	.ASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SIL	VEIRA LT	DA-EPP	014	82.025.461/0001-83	10,00	24,20	Sim
2 JUSFRIO COMER	RCIO DE P	EÇAS E TRANSPORTES	041	16.675.651/0001-11	10,00	24,10	Sim
3 AUTO MOLAS E I	PECAS SÃ	O GERALDO LTDA - ME	078	02.394.903/0001-20	12,00	24,00	Sim
4 SS AUTO PECAS	ME		058	22.772.976/0001-15	15,00	15,00	Sim
		DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		ſ	NABILI	TADOS			
Razão Social	-		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
			MENTO	S DO LOTE			
10/07/2020 10:40:28	PUBLICA						
11/07/2020 08:00:00		ÃO DE PROPOSTAS					
30/07/2020 09:00:00		E DE PROPOSTAS				·· ····	
30/07/2020 10:11:02	DISPUTA	·					
30/07/2020 10:11:02		AUTO PEÇAS SILVEIRA	LTDA-E	PP			10,00
30/07/2020 10:11:02		SS AUTO PECAS ME					15,00
30/07/2020 10:11:02	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE			TDA ME		10,00
30/07/2020 10:11:02		AUTO MOLAS E PECAS					12,00
30/07/2020 10:11:14		JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇAS	S E TRANSPORTES L	TDA ME		15,20
30/07/2020 10:21:02		OGAÇÃO AUTOMÁTICA					
30/07/2020 10:21:18	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS	SÃO GE	ERALDO LTDA - ME			18,00
30/07/2020 10:21:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA	LTDA-E	:PP			18,50
30/07/2020 10:22:09	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS	SÃO GI	ERALDO LTDA - ME			21,00
30/07/2020 10:22:11	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	E PEÇA	S E TRANSPORTES L	TDA ME		18,85
30/07/2020 10:22:14	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA	LTDA-E	PP		-	22,00
30/07/2020 10:22:31	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE	-		TDA ME		22,50
30/07/2020 10:22:41	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS	SÃO GI	ERALDO LTDA - ME			24,00

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12 36 de 41

30/07/2020 10:22:54	LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	24,10
30/07/2020 10:23:10	LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	24,20
30/07/2020 10:25:10	HABILITAÇÃO	
30/07/2020 10:25:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor o	oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	

LOTE 20 - HABILITAÇÃO Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

		VALURE	וואוט כ	ARIUS FINAIS			
Item: 20	Unidade: UN	Marca: (CITRO	N	Modelo:		
Descrição: A	quisição de peças elét	ricas genuínas para veícu	ilos da i	marca CITROEN.			
Quantidade:	1	Valor Unit.: 12,50				Valor Tot	al: 12,50
		CL	ASSIF	ICAÇÃO			
Razão S	ocial		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSFRIC	COMERCIO DE PEG	AS E TRANSPORTES	072	16.675.651/0001-11	10,00	12,50	Sim

DES	CLASS	SIFICADOS			
4 SS AUTO PECAS ME	051	22.772.976/0001-15	10,00	10,00	Sim
3 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	053	82.025.461/0001-83	10,00	10,00	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	040	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
1 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	0/2	16.675.651/0001-11	10,00	12,50	JIII

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO	
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/07/2020 10:14:31	DISPUTA	
30/07/2020 10:14:31	LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 10:14:31	LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 10:14:31	LANCE SS AUTO PECAS ME	10,00
30/07/2020 10:14:31	LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 10:15:08	LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	12,50
30/07/2020 10:24:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
30/07/2020 10:26:31	•	II
Alauma partiainantaa c	do loto afartaram valoros iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da r	neinor oterta atual

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 072

30/07/2020 10:26:31 HABILITAÇÃO

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12

30/07/2020 10:26:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

LOTE 21 - HABILITAÇÃO Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

37 de 41

- etter



Item: 21

Unidade: UN

Marca: PEUGEOT

Modelo:

Oferta Inicial

Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca PEUGEOT

Quantidade: 1

Razão Social

Valor Unit.: 12,50

Valor Total: 12,50

ME

Oferta Final

CL	.AS	SIF	ICA	CA	0
					_

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	049	16.675.651/0001-11	10,00	12,50	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	083	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
3 SS AUTO PECAS ME	025	22.772.976/0001-15	10,00	10,00	Sim
4 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	057	82.025.461/0001-83	10,00	10,00	Sim
DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	NABILI	TADOS			

MOVIMENTOS DO LOTE

Num Documento

10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO	
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/07/2020 10:17:25	DISPUTA	
30/07/2020 10:17:25	LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 10:17:25	LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 10:17:25	LANCE SS AUTO PECAS ME	10,00
30/07/2020 10:17:25	LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 10:19:24	LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	12,50
30/07/2020 10:27:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
	NOTIFICAÇÃO SISTEMA do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da	melhor oferta atual

é: PARTICIPANTE 049

30/07/2020 10:29:25 HABILITAÇÃO

30/07/2020 10:29:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

LOTE 22 - HABILITAÇÃO Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Unidade: UN Item: 22

Marca: EUOGEM

Modelo:

Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca EOUGEM

Quantidade: 1

Valor Unit.: 13,20

Valor Total: 13,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	090	16.675.651/0001-11	10,00	13,20	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	015	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
3 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	068	82.025.461/0001-83	10,00	10,00	Sim
4 SS AUTO PECAS ME	800	22.772.976/0001-15	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS



Razão Social			Nun	n Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILITADOS						
Razão Social			Nun	n Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
			MOVIMENT	OS DO LOTE			
10/07/2020 10:40:28	PUBLIC	ADO					
11/07/2020 08:00:00	RECEPO	ÇÃO DE PR	OPOSTAS				
30/07/2020 09:00:00	ANÁLIS	E DE PROP	POSTAS				
30/07/2020 10:19:09	DISPUT	A					
30/07/2020 10:19:09	LANCE	AUTO MC	DLAS E PECAS SÃO G	ERALDO LTDA -	ME		12,00
30/07/2020 10:19:09	LANCE	AUTO PE	ÇAS SILVEIRA LTDA-	EPP			10,00
30/07/2020 10:19:09	LANCE	SS AUTO	PECAS ME				10,00
30/07/2020 10:19:09	LANCE	JUSFRIO	COMERCIO DE PEÇA	S E TRANSPOR	TES LTDA ME		10,00
30/07/2020 10:19:16	LANCE	JUSFRIO	COMERCIO DE PEÇA	S E TRANSPOR	ΓES LTDA ME		13,20
30/07/2020 10:29:09	PRORR	OGAÇÃO A	UTOMÁTICA		-		
30/07/2020 10:31:09	NOTIFIC	AÇÃO SI	ISTEMA				
Alguns participantes d é: PARTICIPANTE 09		rtaram valor	es iguais de proposta.	O sorteio entre ele	es foi realizado. O deter	ntor da melhor ofe	rta atual
30/07/2020 10:31:09	HABILIT	TAÇÃO					
30/07/2020 10:31:09 O detentor da melhor	NOTIFIC oferta é J	_	ISTEMA DMERCIO DE PEÇAS E	TRANSPORTES	S LTDA ME		

LOTE 23 - HABILITAÇÃO Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23	Unidade: UN	Marca: JCB	Modelo:	
Descrição: A	quisição de peças elétricas	genuínas para veículos da marca JCB		
Quantidade:	1 Val	or Unit.: 13,00		Valor Total: 13,00

CL	ASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	030	16.675.651/0001-11	10,00	13,00	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	059	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
3 SS AUTO PECAS ME	067	22.772.976/0001-15	10,00	10,00	Sim
4 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	080	82.025.461/0001-83	10,00	10,00	Sim
DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	NABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIN	MENTO	S DO LOTE			
10/07/2020 10:40:28 PUBLICADO					
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				-	

30/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

30/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

30/07/2020 10:21:11 DISPUTA

30/07/2020 10:21:11 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME

12,00

Gerado em: 30/07/2020 10:49:12

€.



30/07/2020 10:21:11	LANCE AUTO	O PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 10:21:11	LANCE SS A	UTO PECAS ME	10,00
30/07/2020 10:21:11	LANCE JUSF	RIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 10:22:59	LANCE JUSF	RIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	13,00
30/07/2020 10:31:11	PRORROGAÇÃ	ÃO AUTOMÁTICA	
30/07/2020 10:33:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes o é: PARTICIPANTE 03		valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detento	r da melhor oferta atual
30/07/2020 10:33:11	HABILITAÇÃO		
30/07/2020 10:33:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta é JUSFRIO	O COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	

LOTE 24 - HABILITAÇÃO Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

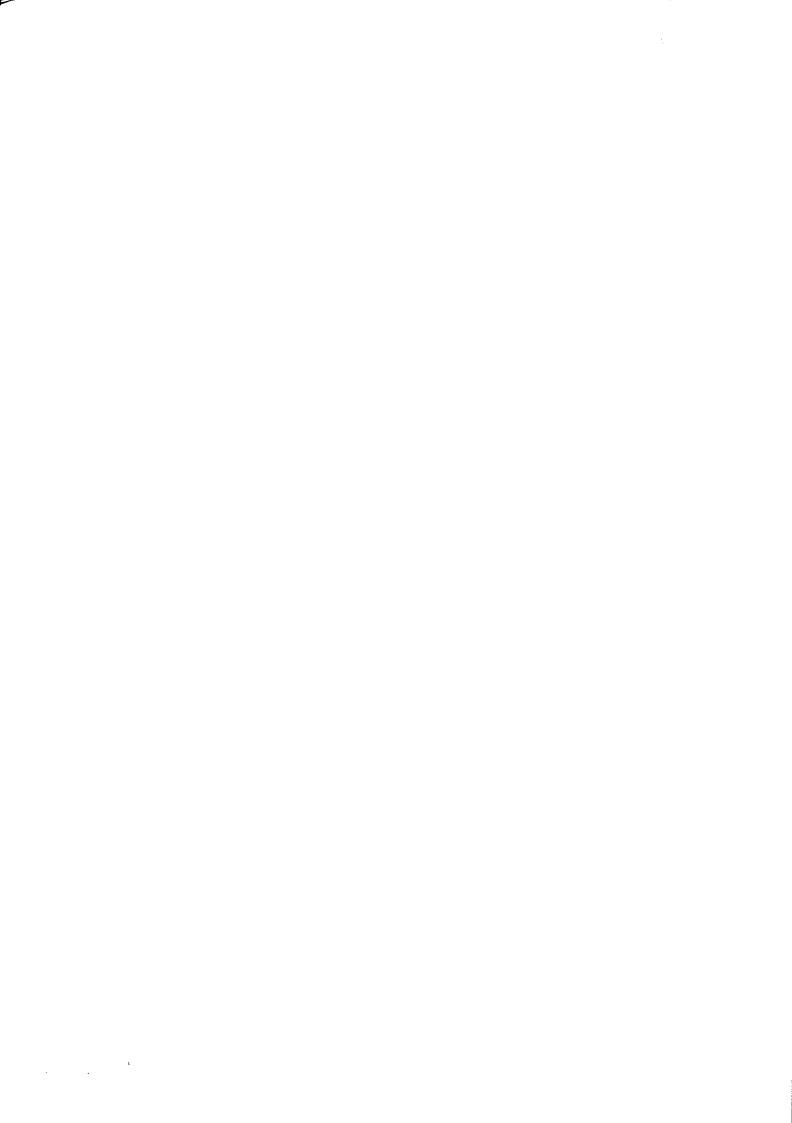
Item: 24	Unidade: UN	Marca: GURGEL	Modelo:	
Descrição: Aq	uisição de peças elétrica	as genuínas para veículos da marca G	URGEL	
Quantidade: 1	V	alor Unit.: 13,00		Valor Total: 13,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME_
1 JUSFRIO COMER	CIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	056	16.675.651/0001-11	10,00	13,00	Sim
2 AUTO MOLAS E I	PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	035	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
3 AUTO PEÇAS SIL	VEIRA LTDA-EPP	002	82.025.461/0001-83	10,00	10,00	Sim
4 SS AUTO PECAS	ME	036	22.772.976/0001-15	10,00	10,00	Sim
	DES	CLASS	SIFICADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	I	NABILI	TADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
10/07/2020 10:40:28	MOVII	MENTO	OS DO LOTE			
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
30/07/2020 10:21:54	DISPUTA					
30/07/2020 10:21:54	LANCE AUTO MOLAS E PECAS	SÃO GI	ERALDO LTDA - ME			12,00
30/07/2020 10:21:54	LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA	LTDA-E	PP			10,00
30/07/2020 10:21:54	LANCE SS AUTO PECAS ME					10,00
30/07/2020 10:21:54	LANCE JUSFRIO COMERCIO DE	PEÇA:	S E TRANSPORTES L	TDA ME		10,00
30/07/2020 10:25:36	LANCE JUSTRIO COMERCIO DE	E PEÇA	S E TRANSPORTES L	TDA ME		13,00
30/07/2020 10:31:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	-				
30/07/2020 10:33:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes d é: PARTICIPANTE 05	lo lote ofertaram valores iguais de pro 6	posta. C	o sorteio entre eles foi	realizado. O dete	ntor da melhor ofe	rta atual
30/07/2020 10:33:54	HABILITAÇÃO					.,
30/07/2020 10:33:54	•					
O detentor da melhor	oferta é JUSFRIO COMERCIO DE PI	EÇAS E	TRANSPORTES LTD	A ME		



PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR



(Continua na página seguinte)

And the second s

(II) Armanodur A SPECIAL DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE P

(Continuação da página anterior)

CONTROL OF THE PROPERTY OF THE

TOTAL CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY

THE PROPERTY OF THE PROPERTY O

THE REAL PROPERTY OF THE PROPE

The state of the s And the state of t

(Continua na página seguinte)

5 C'D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.772.976/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	DATA DE ABERTURA 02/07/2015	
NOME EMPRESARIAL SS AUTO PECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (I SS AUTO PECAS	NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 45.20-0-01 - Serviços de n	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL nanutenção e reparação mecânica d	e veículos automotores	
45.30-7-04 - Comércio a v. 45.30-7-03 - Comércio a v. 45.20-0-02 - Serviços de la 45.20-0-03 - Serviços de n	DADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS arejo de peças e acessórios usados arejo de peças e acessórios novos p anternagem ou funilaria e pintura de nanutenção e reparação elétrica de linhamento e balanceamento de veí	oara veículos automotores e veículos automotores veículos automotores	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres			
LOGRADOURO EST PULINOPOLIS, RUA	INTERNA A	NÚMERO COMPLEMENTO LOTE 155/C	
	AIRRO/DISTRITO BLEBA ATLANTIQUE	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SSAUTOPECASO@GMAIL	com	TELEFONE (44) 9995-9095	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	EL (EFR)	1.9	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ITA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 2/07/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2020 às 09:43:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SINTERA LUGAR DO CIONA ALVAN 0000000136





S. S. Auto peças CNPJ n° 23,772,976/0001-15 Fone: (44) 9995-9095 — Mandaguaçu-Pr End.: Est. Pulindpolis, lute 55/C. Zona Rural

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 44/2020, que a proponente SS Auto Peças LTDA., com sede Est. Pulinópolis, Rua Interna A, Lote 155/C, Gleba Atlantique, Mandaguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.772.976/0001-15, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. João Paulo Alcarria, portador da Cédula de Identidade RG n. 8.461.019-4 e inscrito no CPF sob n. 035.552.899-18, é microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Mandaguaçu, 29 de Julho de 2020,

S. S. AUTO PECAS LTDA - ME

EST. PULINOPOLIS, LOTE 55/C MANDAGUAÇU - PR CEP 67.160-000 PARANA - PR

João Paulo Alcarria

Sócio Administrador

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;

SS AUTO PEÇAS LTDA ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ: 22.772.976/0001-15 NIRE: 41208225360



JOAO PAULO ALCARRIA, brasileiro, nascido em 27/07/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 8.461.019-4 SESPPR e CPF 035.552.899-18, residente e domiciliado à Estrada Pulinópolis, S/N, Lote 55 C, Zona Rural em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-000, único sócio da Empresa SS AUTO PEÇAS LTDÁ-IME, tendo sua sede e foro na cidade de Mandaguaçu, à Rodovia BR 376 KM 158, SN – Parque Industrial – CEP 87.160-000, comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 41208225360 em 02/07/2015, e inscrita no CNPJ sob nº 22.772.976/0001-15, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio LUIZ GUILHERME BORGES SABAINE, brasileiro, nascido em 21/06/1992, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 10.871.879-0 SESPPR e CPF 066.987.699-24, residente e domiciliado à Rua Ana Ligia Rosa, nº 141, Jardim Ana Ligia em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-000 por haver comprado 1% das quotas de capital de JOÃO PAULO ALCARRIA no valor de R\$1,00 cada totalizando R\$ 100,00 (Cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada inteiramente integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

JOÃO PAULO ALCARRIA nº de quotas 9.900 - R\$ 9.900,00 LUIZ GUILHERIME BORGES SABAINE nº de quotas 100 - R\$ 100,00 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade mercantil passa a funcionar no seguinte endereço:
 ESTRADA PULINOPOLIS, RUA INTERNA A, S/N-LOTE 155/C – GLEBA ATLANTIQUE – MANDAGUAÇU-PR CEP: 87.160-000

CLÁUSULA QUARTA: Administração da sociedade será exercida pelo sócio JOÃO PAULO ALCARRIA e ou LUIZ GUILHERME BORGES SABAINE, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA QUINTA: À vista de modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida lei nº - 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 15:41 SOB N° 20177347392. PROTOCOLO: 177347392 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704201930. NIRE: 41208225360. SS AUTO PEÇAS LTDA ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 27/10/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

SS AUTO PEÇAS LTDA ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ: 22.772.976/0001-15 NIRE: 41208225360

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

SS AUTO PEÇAS LTDA - ME CNPJ: 22.772,976/0001-15 NIRE: 41208225360

JOAO PAULO ALCARRIA, brasileiro, nascido em 27/07/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 8.461.019-4 SESPPR e CPF 035.552.899-18, residente e domiciliado à Estrada Pulinópolis, S/N, Lote 55 C, Zona Rural em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-000 e LUIZ GUILHERME BORGES SABAINE, brasileiro, nascido em 21/06/1992, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 10.871.879-0 SESPPR e CPF 066.987.699-24, residente e domiciliado à Rua Ana Ligia Rosa, 141, Jardim Ana Lígia em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160- únicos sócios da Empresa SS AUTO PEÇAS LTDA-ME, tendo sua sede e foro na cidade de Mandaguaçu, à Estrada Pulinopolis, Rua Interna A, S/N - Gleba Atlantique - CEP 87.160-000, comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 41208225360 em 02/07/2015, e inscrita no CNPJ sob nº 22.772.976/0001-15 , resolvem consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de SS AUTO PEÇAS LTDA-ME e terá sua sede e foro a Estrada Pulinopolis, Rua Interna A, S/N - Gleba Atlantique – CEP 87.160-000 em Mandaguaçu-PR

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada inteiramente integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

JOÃO PAULO ALCARRIA LUIZ GUILHERME BORGES SABAINE

nº de quotas 9.90

- R\$ 9.900,00

nº de quotas 100

- R\$ 100,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto mercantil da sociedade é:

- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículo automotores;
- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- · Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- · Serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de Maio de 2015 e tem prazo de duração indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 15:41 SOB N° 20177347392. PROTOCOLO: 177347392 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704201930. NIRE: 41208225360. SS AUTO PEÇAS LTDA ME

> SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 27/10/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

SS AUTO PEÇAS LTDA ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ: 22.772.976/0001-15 NIRE: 41208225360

CLÁUŞULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

CLÁUSULA SÉTIMA: Administração da sociedade será exercida pelo sócio JOÃO PAULO ALCARRIA e ou LUIZ GUILHERME BORGES SABAINE, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e deveres deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 15:41 SOB N° 20177347392. PROTOCOLO: 177347392 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704201930. NIRE: 41208225360. SS AUTO PEÇAS LTDA ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 27/10/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

004.0000140

SS AUTO PEÇAS LTDA ME TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ: 22.772.976/0001-15 NIRE: 41208225360

Lavrado em uma única via e devidamente rubricada, as folhas, pelos seus sócios.

No VERSON

Mandaguaşų, 25 de agosto de 2017. RECONHECTOO!

JOÃO PAULO ALCARRIA

Puiz GUILHE **RGES SABAINE**

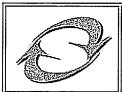
Testemunhas:

Marcos Antoniò RG 7.345.388-7 SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 15:41 SOB N° 20177347392. PROTOCOLO: 177347392 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704201930. NIRE: 41208225360. SS AUTO PEÇAS LTDA ME

Libertad Bogus SECRETĂRIA-GERAL CURITIBA, 27/10/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná



Data/Hora Host **CELEPAR** 29/07/2020 -

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta 15:03:23

Inscrição 22.772.976/0001-15 90698035-52 Estadual: Nome Empresarial: SS AUTO PECAS LTDA ME

ENDEREÇO

CNPJ:

Logradouro	ROD BR 376 KM 158				
Número:	SN	Complemento	:		
Bairro:	PARQUE INDUSTRIAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Município:	MANDAGUACU		UF:	PR	
CEP:	87.160-000	Telefone:	(44)32	45-3047	
E-mail:	CONTABILIDADE@OMNY7.COM.BR				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4530704 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Início das Atividades:	07/2015
Situação Atual:	
Situação Cadastral:	BAIXADO - DESDE 12/2017
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



STOCO TWININGSTON SOMED STANDAGENCULLY

Selo n° csckh.PEGa5.JPhYC, Controle: wIAtk.IUI5z Consulte esse selo em http://funarpen.com.bi Reconheço por verdadeiro as assinaturas de JOAO PAULO ALCARRIA e LUIZ GUILHERME BORGES SABAINE. *0002* FGT55K04-974865-85*. Dou fé. Mandaguaçu-Parana. 17 de outubro de 2017.

ava) Carla Vielra de Souza-Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 15:41 SOB N° 20177347392. PROTOCOLO: 177347392 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704201930. NIRE: 41208225360. SS AUTO PEÇAS LTDA ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 27/10/2017 www.empresafacil.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SS AUTO PECAS LTDA CNPJ: 22.772.976/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:42:46 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/01/2021.

Código de controle da certidão: 9F84.4A49.ADD1.799F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 022327017-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.772.976/0001-15

Nome: SS AUTO PECAS LTDA ME

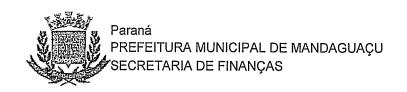
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



Data: 28/07/2020 16h50min

Número — 659 — Validade — 27/08/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social		
SS AUTO PEÇAS LTDA ME CNPJ: 22772976000115		
Aviso		
Sem débitos pendentes até a presente data.		
Comprovação Junto à	Finalidade	
Mensagem		
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.		
Código de Controle		
CWYAJH3YLYNJI6S1		

Mandaguaçu (PR), 28 de Julho de 2020

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

000000146



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.772.976/0001-15
Razão Social:SS AUTO PECAS LTDA ME

Endereço: ROD BR 376 KM 158 SN / PQ INDUSTRIAL / MANDAGUACU / PR / 87160-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2020 a 07/08/2020

Certificação Número: 2020070909261289254907

Informação obtida em 28/07/2020 16:48:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SS AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.772.976/0001-15 Certidão n°: 17406551/2020

Expedição: 28/07/2020, às 16:47:28

Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SS AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.772.976/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558 Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202007291453507302643

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

SS AUTOS PECAS LTDA ME CNPJ: 22.772,976/0001-15

Observações: Não Há.

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, quarta-feira, 29 de julho de 2020.

Paulo Tanamati

Assinado de forma digital por Paulo Tanamati Dados: 2020.07.29 14:55:11 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR Assinado Digitalmente

^{***} Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

^{***} Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).



S. S. Auto peças CNP3 nº 22.772.976/0001-15 Fone: (44) 9995-9095 Mandagauçu-Pr End.: Est. Pulinépolis, lote 55/C, Zona Rural

ANEXO 09 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão44/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa SS Auto Peças LTDA., tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Mandaguaçu, 29 de Julho de 2020.

João Paulo Alcarria

Sócio Administrador

RG n. 8.461.019-4

22,772.976/0001-15

S. S. AUTO PECAS LTDA - ME
EST. PULINOPOLIS, LOTE 55/C
MANDAGUAÇU - PR CEP:87.160-000
PARANA - PR





S. S. Auto peças CNPJ n° 22,772,976001-15 Fone: (44) 9995-9095 Mandaguayu-P End.: Est. Pulhāpulis, lote 55/C, Zona Rural

ANEXO 06 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 DECLARAÇÃO

SS Auto Peças LTDA., com sede Est. Pulinópolis, Rua Interna A, Lote 155/C, Gleba Atlantique, Mandaguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.772.976/0001-15, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. João Paulo Alcarria, portador da Cédula de Identidade RG n. 8.461.019-4 e inscrito no CPF sob n. 035.552.899-18.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Mandaguaçu, 29 de Julho de 2020/

João Paulo Alcarria

Opio Vano Acrem

Sócio Administrador

RG n. 8.461.019-4

7 22.772.976/0001-15

S. S. AUTO PECAS LTDA - ME

EST. PULINOPOLIS, LOTE 55/C MANDAGUAÇU - PR CEP 97.160-000 PARANĀ - PR

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





S. S. Auto peças CNP4 of 22,772,97670001-15 Fone: (44) 9995-9095 Mandaguaçu-Pr End.: Est. Púlinópolis, lote 55/C, Zona Rural

ANEXO 07 PREGÃØ ELETRÔNICO Nº 44/2020 DECLARAÇÃO

SS Auto Peças LTDA., com sede Est. Pulinópolis, Rua Interna A, Lote 155/C, Gleba Atlantique, Mandaguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.772.976/0001-15, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. João Paulo Alcarria, portador da Cédula de Identidade RG n. 8.461.019-4 e inscrito no CPF sob n. 035.552.899-18. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar

Mandaguaçu, 29 de Julho de 2020.

ocorrências posteriores.

João Paulo Alcarria

Sócio Administrador

RG n. 8.461.019-4

T 22.772.976/0001-15

S. S. AUTO PECAS LTDA - ME
EST. PULINOPOLIS, LOTE 55IC
MANDAGUAÇU - PR GEP 87.160.000
PARANA - PR

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





8. S. Auto peças CNP3 n° 22,772,976/0001-15 Fone: (44) 9995-9098 · Mandaguaçu-Pr End.: Est. Pulinópolis, luto SS/C, Zona Rural

ANEXO 10 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 DECLARAÇÃO

SS Auto Peças LTDA., com sede Est. Pulinópolis, Rua Interna A, Lote 155/C, Gleba Atlantique, Mandaguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.772.976/0001-15, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. João Paulo Alcarria, portador da Cédula de Identidade RG n. 8.461.019-4 e inscrito no CPF sob n. 035.552.899-18.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2020, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mandaguaçu, 29 de Julho de 2020.

João Paulo Alcarria

Sócio Administrador

RG n. 8,461.019-4

CPF n. 035.552.899-18

22.772.976/0001-15

S. S. AUTO PECAS LTDA - ME

EST. PULINOPOLIS, LOTE 55/C MANDAGUAÇU - PR. CEP 87.160-000

PARANÁ - PR

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





S. S. Auto pecus CNP3 n° 22.772.976/0001-15 Fane: (44) 9995-9095 Mandagungu-Pr End.: Est. Pullnópuls, lote 55/C, Zona Rural

ANEXO 08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 DECLARAÇÃO

SS Auto Peças LTDA., com sede Est. Pulinópolis, Rua Interna A, Lote 155/C, Gleba Atlantique, Mandaguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.772.976/0001-15, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. João Paulo Alcarria, portador da Cédula de Identidade RG n. 8.461.019-4 e inscrito no CPF sob n. 035.552.899-18.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Mandaguaçu, 29 de Julho de 2020.

João Paulo Alcarria

Sócio Administrador

RG n. 8.461.019-4

T 22.772.976/0001-15

S. S. AUTO PECAS LTDA - ME

EST. PULINOPOLIS, LOTE 55IC

MANDAGUAÇU - PR CEP 07:160-000

PARANA - PR

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



S. S. Auto peças CNP4 nº 22.772.976/0001-15 Fone: (44) 9995-9095 Mandagauçu-Pr End.: Est. Palinópolk; Ioto 55/C, Zona Rural

ANEXO 09 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão44/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa SS Auto Peças LTDA., tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Mandaguaçu, 29 de Julho de 2020.

João Paulo Alcarria

Sócio Administrador

RG n. 8.461.019-4

22,772,976/0001-15

S. S. AUTO PECAS LTDA - ME
EST. PULINOPULIS, LOTE 55/C
MANDAGUAÇU - PR CEP 87.160.000
PARANA - PR



			CERTIFICATION OF
	Documento F6tS JENC	Nome do arquivo	Upload
	703	nome do arquivo	em
en adaption	Certidão Negativa de Falência ou Concordata	CERTIDÃO DE FALENCIA, CONCORDATA.pdf	29/07/2020
- The South	Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Certificado de Regularidade FGTS.pdf	29/07/2020
1	Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.pdf	29/07/2020
19:0:20	Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes		
-	Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação		
No.	Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)	CONTRATO SOCIAL.pdf	29/07/2020
N. S. C. C.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.pdf	29/07/2020
Target State	Declaração de responsabilidade		
	Declaração de inexistência de parentes		
1000000	Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual	Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.pdf	29/07/2020
	Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.pdf	29/07/2020
	Alvará de Funcionamento	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO 2019.pdf	29/07/2020
24444	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP		3
2000000	Declaração de Idoneidade		Ž
The second	Declaração de não utilização de mão de obra infantil		
Jack Control	Cadastro de CNPJ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO.pdf	29/07/2020
Carles House	MABIL ITANS	Baixarudo	

. 10. julija 17. j



•



Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento Casa do Empreendedor

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO 2019

Inscrição Municipal	Inscrição do IPTU Inscrição Estadual		Reg. Jucesp		
0000121480	24464.12.68.0002.00.000.01 492.781.745.117		176.449/15-2		
Nome ou Razão Social	Nome ou Razão Social				
JUSFRIO COMÉRCIO DE	PEÇAS E TRANSPORTES LTDA -	ME			
CPF/CNPJ	Início Atividade	Última Renovação	N° Processo		
16.675.651/0001-11	14/02/2017	28/03/2019	1420/2017		
Endereço de Localização					
AVENIDA DOUTOR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, 126 - LOJA 01					
CEP	Bairro	Cidade			
06278-010	INDL. ANHANGUERA	OSASCO - SP			
Descrição da Atividade					
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEICULOS. Servços de Borracharia Em Veículos.,					
CONFORME CONTRATO SOCIAL					
CNAE Principal					
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores					
N° de Vistoria AVCB/CLCB	Validade do AVCB/CLCB	Área do AVCB/CLCB	Lotação		
436778	04/02/2022	602,10	0		

Documento Válido até 31/03/2020

Motivo da Alteração INSCRIÇÃO INICIAL

PROCESSO Nº 1420/2017 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

AUTORIZADO LIVROS ELETRÔNICO CONFORME DECRETO 10159/2009

ADOÇÃO DO COD. 12.08, 7.02, 7.05 E 7.10 ALIQ; 5%, 14.01/14.12 E 14.04 ALIQ. 3% - 17.10/17.01/17.03/17.17/17.20 E 35.01 ALIQ. 2% AUTO LANÇADO

AUTORIZADO EMITIR NOTA FISCAL SERIE-E

WWW.OSASCO.SP.GOV.BR

Observações

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 13 A 16 DA LEI Nº 4.874/17, QUE INSTITUIU O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - DTE, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 11.935/19, A COMUNICAÇÃO DO FISCO MUNICIPAL COM OS CONTRIBUINTES SE DARÁ ELETRONICAMENTE, NA FORMA E PRAZOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS.

Atenção

LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ORGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, FICANDO, AINDA, O RESPONSÁVEL OBRIGADO A COMUNICAR À REPARTIÇÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE OCORREREM AS ALTERAÇÕES QUE SE VERIFICAREM EM QUALQUER DAS CARACTERÍSTICAS MENCIONADAS, SOB A PENA DE SANÇÕES PREVISTAS EM LEIS.ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER MANTIDA NO ESTABELECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO AO FISCO, QUANDO SOLICITADO.

Data da Emissão: 29/03/2019

.



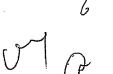
JUSTRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTEDOME. ME. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Entre as partes:

JULIO CESAR COUTO DE OLIVEIRA, nascido em 18.10.1965, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 23.509.712-3 – SSP- SP e CPF(MF) nº 116.389.778-79, residente e domiciliado a Rua Antonio de Couros nº 474 – Freguesia do Ó – São Paulo –SP – CEP: 02726-000, único sócio da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA – ME, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESP - SP sob nº 35.226,620.386 em sessão de 22.05.2012, e posteriores Alterações Contratuais, sendo a última de nº 014.673/16-2 em sessão de 05.01.2016, com sede a Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro nº 126 – Sala 01 – Santa Fé – Osasco – SP – CEP: 06278-010, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.675.651/0001-11, resolve de comum acordo o seguinte:

- 1. Neste ato o sócio JULIO CESAR COUTO DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, cede o valor nominal total de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), da totalidade de suas quotas de capital social, dando pleno e irrevogável quitação, ao novo sócio ora admitido na sociedade o Sr. LUIZ MARIANO GARCIA, nascido em 13.09.1960, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.939.246-X SSP SP, emitido em 11.08.2004, e CPF(MF) nº 027.554.178-97, residente e domiciliado a Av. João Veloso da Silva nº 480 Cidade Jardim Cumbica Guarulhos SP CEP: 07180-010, que neste ato subscreve o valor nominal total de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), cedidas pelo sócio JULIO CESAR COUTO DE OLIVEIRA, ficando assim distribuído o novo capital social entre os novos sócios,
- JULIO CESAR COUTO DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, 9.900(Nove mil e novecentas), quotas de valor nominal total de R\$ 990.000,00(Novecentos e noventa mil reais), e
- LUIZ MARIANO GARCIA, anteriormente qualificado, 100(Cem) quotas de valor nominal total de R\$ 10.000,00(Dez mil reais).

QUOTISTAS	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
JULIO ÇESAR COUTO DE OLIVEIRA	9.900	100,00	990.000,00 /
LUIZ MARIANO GARCIA	100		10.000,00
TOTAL	10.000		1.000.000,00





- 2. Resolvem neste ato os novos sócios alterarem o ramo de atividade da sede passando para: Comércio de peças para veículos leves e pesados, serviços de mecânica, auto elétrico em geral, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio de equipamentos, peças, reparação e manutenção de equipamentos de ar condicionado domestico, comércio de pneumáticos, câmaras-de-ar e comércio varejista de produtos saneantes domissanitário, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, fornecimento de alimentos preparados preponderamente para empresas, fornecimento de alimentos preparados preponderamente para consumo domiciliar, comércio varejista de artigos de papelaria, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica e impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de terraplenagem e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, limpeza em prédios e em domicílios, comércio varejista de lubrificantes comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica e comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 3. A administração da sociedade caberá somente ao sócio majoritário o Sr. JULIO CESAR COUTO DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, que terá os mais amplos poderes e atribuições de assinar individualmente, todos e quaisquer documentos relativos à sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e também com poderes ISOLADOS, para nomear PROCURADORES.
- 4. Resolvem também os novos sócios neste ato, CONSOLIDAREM o CONTRATO SOCIAL, bem como posteriores alterações, que passara a vigorar com seguinte nova redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ (MF) N° 16.675.651/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA -A sociedade empresária limitada girara sob o nome empresarial de JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME, e terá sede e domicilio a Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro nº 126 – Sala 01 – Santa Fé – Osasco – SP – CEP: 06278-010,(Art.997,II,CC/2002)



CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade empresaria limitada terá por objetivo:

Comércio de peças para veículos leves e pesados, serviços de mecânica, auto elétrico em geral, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio de equipamentos, peças, reparação e manutenção de equipamentos de ar condicionado domestico, comércio de pneumáticos, câmaras-de-ar e comércio varejista de produtos saneantes domissanitário, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, fornecimento de alimentos preparados preponderamente para empresas, fornecimento de alimentos preparados preponderamente para consumo domiciliar, comércio varejista de artigos de papelaria, construção de edificios, instalação e manutenção elétrica e impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de terraplenagem e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, limpeza em prédios e em domicílios, comércio varejista de lubrificantes comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica e comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade empresária limitada, iniciou suas atividades em 22.05.2012, e seu prazo de duração e indeterminado (Art.997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), dividido em 10.000 (Dez mil), quotas de valor nominal de/R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pela sócia no ato da assinatura deste contrato, em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

- JULIO CESAR COUTO DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, 9.900 (Nove mil e novecentas) quotas de valor nominal total de R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais), e
- LUIZ MARIANO GARCIA, anteriormente qualificado, 100(Cem) quotas de valor nominal total de R\$ 10.000,00(Dez mil reais).

QUOTISTAS	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
JULIO CESAR COUTO DE OLIVEIRA	9.900	100,00	990.000,00
LUIZ MARIANO GARCIA TOTAL ; Art.997, III, CC/2002) (ART.1.055, CC/200	100 10.000 02)		10.000,00 1.000.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, o pleno direito de preferência, e igualdade de condições para a aquisição de eventuais quotas colocadas a yenda. (Art 1.056, Art 1.057, CC /202).

00600000160

August Commen

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de usas quotas, mas todos respondem solidariamente pela hitegralização do capital social (Art1. 052 CC/2002).

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá somente ao sócio majoritário o Sr. JULIO CESAR COUTO DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, que terá os mais amplos poderes e atribuições de assinar individualmente, todos e quaisquer documentos relativos à sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.e também com poderes ISOLADOS, para nomear PROCURADORES. (Art.997,VL,1.015,1.064/CC/2202).

CLAUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas (1.065,00 CC/2002).

CLAUSULA NONA - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (Art.1071 e 1.072, inciso 2°e Art 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA — Somente o sócio JULIO CESAR COUTO DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, terá direito a uma retirada mensal, a titulo de Pro Labore seguindo as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s),remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade ,a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art 1.028 e Art 1.031, CC/2002).





CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (Art 1.011, inciso 1°CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUARTA -As Partes elegem o FORO da comarca de OSASCO - SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento particular de Contrato Social, em 3(três) vias de igual teor e forma juntamente com testemunhas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Osasco, 07 de fevereiro de 2017.

JULIO CÉSAR CONTO DE OLIVEIRA

ving Moriono Jane

LŬIZ MARIANO GARCIA

TESTEMUNHAS:

MAXUEL LUCAS SAMPAIO

RG: 17.847.032 – SSP = SP

DANIEL JOEL PEREIRA

RG: 18.180.519-6 - SSP - SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.675.651/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		AÇÃO DATA DE ABERTURA 22/05/2012			
NOME EMPRESARIAL JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUSFRIO COMERCIO E TRANSPORTES PORTE ME						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicilios 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresár						
LOGRADOURO AV DOUTOR MAURO LINDE	MBERG MONTEIRO	NÚMERO COMPLE 126 LOJA:				
	RRO/DISTRITO NTA FE	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP			
ENDEREÇO ELETRÓNICO DMCCONTABILIDADE@IG.COM.BR TELEFONE (11) 7160-0712/ (11) 6055-8815						
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2012			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 10:35:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.675.651/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	DATA DE ABERTURA 22/05/2012		
NOME EMPRESARIAL JUSFRIO COMERCIO DE	PECAS E TRANSPORTES LTDA			
47.89-0-04 - Comércio va 70.20-4-00 - Atividades d 47.24-5-00 - Comércio va 29.50-6-00 - Recondicion	VIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS rejista de animais vivos e de artig e consultoria em gestão empresai rejista de hortifrutigranjeiros amento e recuperação de motores odoviário de produtos perigosos	ial, exceto consultoria técnica es	stimação pecífica	
código e descrição da natu 206-2 - Sociedade Empre				
LOGRADOURO AV DOUTOR MAURO LIN	IDEMBERG MONTEIRO	NÚMERO COMPLEMENTO LOJA: 01;		
DEP 06.278-010	BAIRRO/DISTRITO SANTA FE	MUNICIPIO OSASCO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DMCCONTABILIDADE@	G.COM.BR	TELEFONE (11) 7160-0712/ (11) 6055-8815		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	/EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 2/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 10:35:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 16.675.651/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:51:57 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/12/2020.

Código de controle da certidão: FD31.57BA.343A.EF9A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 16.675.651/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20070119306-78

Data e hora da emissão

20/07/2020 16:20:21

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE FINANÇAS

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 010358/2020

NOME/RAZÃO SOCIAL ..: JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 16.675.651/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL .: 0000121480

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, 126 - LOJA

01 - Indl. Anhanguera - Osasco/SP - 06278-010

FINALIDADE: LICITAÇÃO PÚBLICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado NADA deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 5 de Junho de 2020

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.financas.osasco.sp.gov.br

Válida até: 02/12/2020

Código de Controle da Certidão: 9816.399A.8473

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

16.675.651/0001-11

Razão Social JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA ME

Endereço:

AV JOAO VELOSO DA SILVA 571 / CIDADE JARDIM CUMBI / GUARULHOS

/ SP / 07180-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032003141288032317

Informação obtida em 27/03/2020 10:42:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.675.651/0001-11

Certidão nº: 7321981/2020

Expedição: 27/03/2020, às 10:58:07

Validade: 22/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.675.651/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 581310

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

THE STATE OF STATE OF

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI:nº 22/2019

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de março de 2020.

PEDIDO N°:









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.025.461/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 18/04/1990					
NOME EMPRESARIAL AUTO PECAS SILVEIRA L'	TDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N	IOME DE FANTASIA)	****	PORTE EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 45.30-7-03 - Comércio a va	ADE ECONÓMICA PRINCIPAL arejo de peças e acessórios novos p	ara veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVI Não informada	DADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS					
	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV SAO PAULO		NÚMERO 139 COMPLEMENTO : TERREO;				
1	AIRRO/DISTRITO ONA 07	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR			
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3223-0035				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	L (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃ 08/02/2001	ÃO CADASTRAL			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *******		DATA DA SITUAÇÂ	ÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2020 às 15:30:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DX001.0000171





DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 42/2020, que a proponente AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA, com sede na Avenida São Paulo, 139, , inscrita no CNPJ/MF sob n. 82.025.461/0001-83 e com Inscrição Estadual n. 70114747-26, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). LUIZ GUSTAVO SILVEIRA, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 6451685-0 e inscrito(s) no CPF sob n. 045.209.849-12, é [microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte] nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Maringá, 27 de julho de 2020

T82.025.461/0001-837

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA.

AV SÃO PAULO 139 CEP 87030-025 MARINGÁ PR

LUIZ GUSTAVO SILVEIRA CPF: 045.209.849-12 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Estado do Parana SEGRETARIA MUNIGIPAL DE TAZENDA GERENCIA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS

Cadastro 44313

C.N.P.J./C.P.F. 82025461000183 | Conforme Protocolo Nº 26842

17/04/2015, Concede

ALVARÁ DE LOGALIZAÇÃO

AUTO PECAS SILVEIRA LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA SÃO PAULO, 139

SALA TÉRREA - ZONA FISCAL 07

Área Utilizada: 270.00

Zona / Quadra / Data 07 022

> Cadastro Imobiliário 7043600

ATIVIDADE

COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

OBSERVAÇÕES

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 22 de abril de 2015

LUIZ GUSTAVO SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens,nascido em 03/08/1983,natural de Maringá/Pr.,portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro.nº 02218713801.Pr- emitida em 12/07/2014 pelo Departamento Nacional de Transito-Detran-PR.e CPF/MF nº 045.209.849-12, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida São Paulo,nº 2.925-Aptº 1304-Torre-B - Vila Bosque CEP-87005-040 e ROMEU SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado no regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 08/07/1947, natural de Pedregulho/SP, portador da Cédula Identidade Civil RG.nº 667.939-0,Pr- emitida em 19/11/1998 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 101001489-72, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Luiz Gama, nº 178, Edifício Araucária Aptº 71, Zona-04, CEP-87014-110, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de AUTO PÉÇAS SILVEIRA LTDA-EPP, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná na Avenida São Paulo, nº 139- Térreo Zona-07 CEP- 87030-025, inscrito no CGC/MF nº 82025461/0001-83,com contrato social original arquivado na MM.Junta Comercial do Estado Paraná sob nº 4120230411-0,por despacho em sessão de 18 de abril de 1990, e última alteração de contrato social arquivada sob.nº 20151118930 em sessão de 20 de fevereiro 2015, resolvem ALTERAR, o seu Contrato Social e alterações posteriores, através das cláusulas e condições abaixo elencadas, subordinadas ao regramento jurídico das sociedades empresárias limitadas e subsidiariamente pelas legislação em vigor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio remanescente ROMEU SILVEIRA, vende parte de suas quotas de capital correspondente a 80000(oitenta mil) quotas de RS.1,00(Um Real) cada uma, num total de R\$.80.000,00(oitenta mil reais), ao sócio também remanescente LUIZ GUSTAVO SILVEIRA, recebendo este valor no presente ato em moeda corrente Nacional, dando plena e geral quitação de seus haveres nada mais tendo a reclamar da sociedade á partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA O Capital Social que é de R\$.100.000,00(cem mil reais),totalmente subscritas e integralizadas e divididas em 100000(cem mil) quotas, no valor de R\$.1,00(um real) cada uma,permanece inalterado e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PART.
01-ROMEU SILVEIRA	10000	10.000,00	10,00%
02-LUIZ GUSTAVO SILVEIRA	90000	90.000,00	90,00%
TOTAL	100000	100.000,00	100,00%

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 09:02 SOB N° 20173982603. PROTOCOLO: 173982603 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703333434. NIRE: 41202304110. AUTO PECAS SILVEIRA LTDA - EPP

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 29/08/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade será administrada unicamente pelo sócio, LUIZ GUSTAVO SILVEIRA, já qualificado a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto modalidade, em operações comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

PARÁGRAFO-ÚNICO - Cabe ao sócios, LUIZ GUSTAVO SILVEIRA, no exercício da administração e de cargo na Sociedade o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada pelos sócios, e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade, desde que não infrinja as normas da Legislação Tributária

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro,os administradores prestarão contas justificadas e suas administração,procedendo a elaboração do inventário,do Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado econômico,cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas,os lucros ou perdas apurados:

- § 1º Os lucros terão destino que for determinado pelos sócios.
- § 2º Os prejuízos serão levados ao exercício seguinte, respeitadas as disposições legais.
- § 3º A sociedade poderá preparar balanços a qualquer época para verificação do estado dos negócios sociais, e distribuição de lucros em sendo deliberado pelos quotistas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 09:02 SOB N° 20173982603. PROTOCOLO: 173982603 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703333434. NIRE: 41202304110. AUTO PECAS SILVEIRA LTDA - EPP

> Libertad Bogus SECRETĀRIA-GERAL CURITIBA, 29/08/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA -Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

- § 1º O sócio que quiser retira-se da sociedade, ofertará suas quotas aos demais sócios estipulando, valor, modalidade de pagamento, e prazo não inferior a 120(cento e vinte) dias para os demais sócios procederem a aquisição, em documento protocolado através do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- § 2º Terá preferência na aquisição das quotas colocadas à venda, o sócio que detiver o maior número de quotas na sociedade, no momento da oferta.
- § 3° Se as quotas forem transferidas à terceiros estranhos à sociedade, obriga-se o transmitente a inserir no contrato de venda das quotas a existência do usuário e todas as demais condições e cláusulas previstas neste contrato.
- § 4º O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Qualquer alteração do presente, poderá ser efetuada por deliberação de quotistas que representam 91% (noventa e um por cento) do capital social.

CLAUSULA NONA - As quotas dos sócios na empresa,são impenhoráveis,não podendo ser dadas em garantia, oferecidas em penhor,nem poderão ser objeto de penhora.

CLÁUSULA DÉCIMA - As demais cláusulas e condições constantes do contrato social e alterações anteriores, que não colidirem com a presente alteração, permanecem válidas



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 09:02 SOB N° 20173982603. PROTOCOLO: 173982603 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703333434. NIRE: 41202304110. AUTO PECAS SILVEIRA LTDA - EPP

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 29/08/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



A A A

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em virtude as alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAL

LUIZ GUSTAVO SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/08/1983, natural de Maringá/Pr., portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro.nº 02218713801,Premitida em 12/07/2014 pelo Departamento Nacional de Transito-Detran-PR.e CPF/MF nº 045,209,849-12,residente e domiciliado em Maringá,Estado do Paraná,na Avenida São Paulo,nº 2.925-Aptº 1304-Torre-B - Vila Bosque CEP-87005-040 e ROMEU SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado no regime de Comunhão Universal de Bens,nascido em 08/07/1947.natural Pedregulho/SP,portador da Cédula Identidade Civil RG,nº 667,939-0,Pr- emitida em 19/11/1998 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 101001489-72, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Luiz Gama,nº 178, Edifício Araucária Aptº 71, Zona-01, CEP-87013-320, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná na Avenida São Paulo, nº 139- Térreo Zona-07 CEP- 87030-025, inscrito no CGC/MF nº 82025461/0001-83,com contrato social original arquivado na MM.Junta Comercial do Estado Paraná sob nº 4120230411-0,por despacho em sessão de 18 de abril de 1990, e última alteração de contrato social arquivada sob.nº 20151118930 em sessão de 20 de fevereiro 2015, resolvem, consolidar, seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de AUTO PÉÇAS SILVEIRA LTDA-EPP, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná na Avenida São Paulo, nº 139- Térreo Zona-07 CEP- 87030-025;

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas operações sociais em 20 de abril de 1990;

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade é : COMÉRCIO DE PÉCAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social que é de R\$.100.000,00(cem mil reais),totalmente subscritas e integralizadas e divididas em 100000(cem mil) quotas, no valor de R\$.1,00(hum real) cada uma,permanece inalterado e assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 09:02 SOB N° 20173982603. PROTOCOLO: 173982603 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703333434. NIRE: 41202304110. AUTO PECAS SILVEIRA LTDA - EPP

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 29/08/2017 www.empresafacil.pr.gov.br





SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PART.
01-ROMEU SILVEIRA	10000	10.000,00	10,00%
02-LUIZ GUSTAVO SILVEIRA	<u>90000</u>	90.000,00	90,00%
TOTAL	100000	100.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada unicamente pelo sócio, LUIZ GUSTAVO SILVEIRA, já qualificado a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto modalidade, em operações comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

PARÁGRAFO-ÚNICO - Cabe ao sócios, LUIZ GUSTAVO SILVEIRA, no exercício da administração e de cargo na Sociedade o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada pelos sócios, e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade, desde que não infrinja as normas da Legislação Tributária

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro,os administradores prestarão contas justificadas e suas administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados:

- § 1º Os lucros terão destino que for determinado pelos sócios.
- § 2º Os prejuízos serão levados ao exercício seguinte, respeitadas as disposições legais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 09:02 SOB N° 20173982603. PROTOCOLO: 173982603 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703333434. NIRE: 41202304110. AUTO PECAS SILVEIRA LTDA - EPP

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 29/08/2017 www.empresafacil.pr.gov.br





§ 3º A sociedade poderá preparar balanços a qualquer época para verificação do estado dos negócios sociais, e distribuição de lucros em sendo deliberado pelos quotistas.

CLÁUSULA NONA -Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

- § 1º O sócio que quiser retira-se da sociedade, ofertará suas quotas aos demais sócios estipulando, valor, modalidade de pagamento, e prazo não inferior a 120(cento e vinte) dias para os demais sócios procederem a aquisição, em documento protocolado através do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- § 2º Terá preferência na aquisição das quotas colocadas à venda, o sócio que detiver o maior número de quotas na sociedade, no momento da oferta.
- § 3º Se as quotas forem transferidas à terceiros estranhos à sociedade, obriga-se o transmitente a inserir no contrato de venda das quotas a existência do usuário e todas as demais condições e cláusulas previstas neste contrato.
- § 4º O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Qualquer alteração do presente, poderá ser efetuada por deliberação de quotistas que representam 91% (noventa e um por cento) do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — As quotas dos sócios na empresa,são impenhoráveis,não podendo ser dadas em garantia, oferecidas em penhor,nem poderão ser objeto de penhora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições constantes do contrato social e alterações anteriores, que não colidirem com a presente alteração, permanecem válidas

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Fórum da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA — E, por ser acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinado-os em UMA única via de igual forma e teor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 09:02 SOB N° 20173982603. PROTOCOLO: 173982603 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703333434. NIRE: 41202304110. AUTO PECAS SILVEIRA LTDA - EPP

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 29/08/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



AUTO PÉÇAS SILVEIRA LTDA-EPP QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ Nº 82025461/0001-83

MARINGÁ,01 de JULHO DE 2017

ROMEU SILVEIRA

LUIZ GUSTAVO SILVEIRA

6.° TABELIONATO DE NOTAS VIDE VERSO

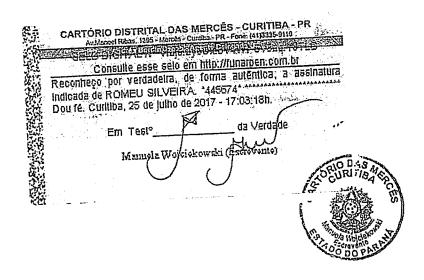
m 12

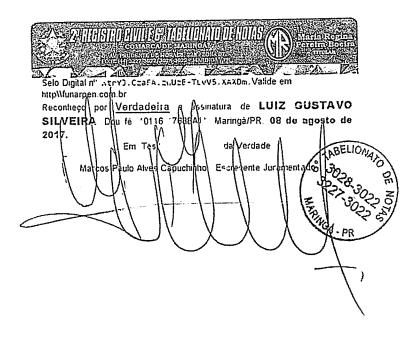


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 09:02 SOB N° 20173982603. PROTOCOLO: 173982603 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703333434. NIRE: 41202304110. AUTO PECAS SILVEIRA LTDA - EPP

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 29/08/2017 www.empresafacil.pr.gov.br









CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 09:02 SOB N° 20173982603. PROTOCOLO: 173982603 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703333434. NIRE: 41202304110. AUTO PECAS SILVEIRA LTDA - EPP

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 29/08/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA LINIÃO

Nome: AUTO PECAS SILVEIRA LTDA

CNPJ: 82.025.461/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:29:40 do dia 15/07/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/01/2021.

Código de controle da certidão: **0C83.6193.BF08.3912** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN) Nº 022242732-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.025.461/0001-83

Nome: AUTO PECAS SILVEIRA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 12/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>





ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 79472/2020

Certificamos, conforme requerido por AUTO PECAS SILVEIRA LTDA, CPF/CNPJ nº 82.025.461/0001-83, para fins DE LICITAÇÃO, que <u>NÃO CONSTAM DÉBITOS</u> <u>MUNICIPAIS</u> (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de AUTO PECAS SILVEIRA LTDA - EPP, CPF/CNPJ nº 82.025.461/0001-83, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 14/07/2020

Válida até: 12/10/2020

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 54CEA.337DD.5CD370935D90CBD748FDB0

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.025.461/0001-83

Razão Social: AUTO PECAS SILVEIRA LTDA

Endereço: AV SAO PAULO 139 TERREO / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87030-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/07/2020 a 14/08/2020

Certificação Número: 2020071603385127280301

Informação obtida em 27/07/2020 16:02:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS SILVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.025.461/0001-83 Certidão n°: 16184638/2020

Expedição: 15/07/2020, às 21:27:29

Validade: 10/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que AUTO PECAS SILVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.025.461/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871 Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202007220927215787678

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

AUTO PECAS SILVEIRA LTDA - EPP CNPJ: 82.025.461/0001-83

Observações:

Não Há.

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 22 de julho de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR assinado digitalmente

^{***} Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

^{***} Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020

LUIZ GUSTAVO SILVEIRA

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA

CPF: 045.209.849-12

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA, com sede na Avenida São Paulo, 139, Zona 07, CEP: 87.030-025, inscrita no CNPJ/MF sob n. 82.025.461/0001-83 e com Inscrição Estadual n. 70114747-26, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 42/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá, 27 de julho de 2020

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA.

AV SÃO PAULO 139

CEP 87030-025 MARINGA PR

T82.025.461/0001-83T

uit



DECLARAÇÃO NÃO EXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA, com sede na Avenida São Paulo, 139, Zona 07, CEP: 87.030025, inscrita no CNPJ/MF sob n. 82.025.461/0001-83 e com Inscrição Estadual n. 70114747-26, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 30 de julho de 2020

F82.025.461/0001-831

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA.

AV SÃO PAULO 139 CEP 67030-025 MARINGÀ PR

LUIZ GUSTAVO SILVEIRA CPF: 045.209.849-12 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA



DECLARAÇÃO NÃO EXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

LUIZ GUSTAVO SILVEIRA

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA

CPF: 045.209.849-12

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA, com sede na Avenida São Paulo, 139, Zona 07, CEP: 87.030025, inscrita no CNPJ/MF sob n. 82.025.461/0001-83 e com Inscrição Estadual n. 70114747-26, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 30 de julho de 2020

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA. AV SÃO PAULO 139

CEP 87030-025 MARINGA PR

「82.025.461/0001-83¹





DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

PREGÃO ELETRÔNICO № 44/2020

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA, com sede na Avenida São Paulo, 139, Zona 07, CEP: 87.030025, inscrita no CNPJ/MF sob n. 82.025.461/0001-83 e com Inscrição Estadual n. 70114747-26, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 44/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá, 30 de julho de 2020

T82.025.461/0001-83T

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA.

AV SÃO PAULO 139 CEP 87030-025 MARINGÁ PR

LUIZ GUSTAVO SILVEIRA CPF: 045.209.849-12 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA





DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA, com sede na Avenida São Paulo, 139, Zona 07, CEP: 87.030025, inscrita no CNPJ/MF sob n. 82.025.461/0001-83 e com Inscrição Estadual n. 70114747-26, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá, 30 de julho de 2020

LUIZ GUSTAVO SILVEIRA CPF: 045.209.849-12

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA

T82.025.461/0001-831

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA.

AV SÃO PAULO 139 CEP 87030-025

MARINGA PR

.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA, com sede na Avenida São Paulo, 139, Zona 07, CEP: 87.030025, inscrita no CNPJ/MF sob n. 82.025.461/0001-83 e com Inscrição Estadual n. 70114747-26, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 42/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá, 30 de julho de 2020

T82.025.461/0001-83

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA.

AV SÃO PAULO 139 CEP 87030-025 MARINGÂ PR

LUIZ GUSTAVO SILVEIRA CPF: 045.209.849-12 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

Processo Administrativo Nº 149/2020 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR Data de Publicação: 10/07/2020 10:40:28

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:37 Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Unidade: UN Marca: FORD Modelo: FORD Item: 1 Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca FORD Quantidade: 1 Valor Unit.: 36,00 Valor Total: 36,00

CL	.ASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	095	82.025.461/0001-83	10,00	36,00	Sim
DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	079	16.675.651/0001-11	10,00	35,52	Sim
SS AUTO PECAS ME	099	22.772.976/0001-15	23,00	28,10	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	060	02.394.903/0001-20	12.00	12.00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:38 Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: GMC Modelo: GMC Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca GMC Quantidade: 1 Valor Unit.: 23,40 Valor Total: 23,40

CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME				
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	059	82.025.461/0001-83	10,00	23,40	Sim				
DES	CLASS	SIFICADOS							
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME				
1	NABILI	TADOS							
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME				
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	047	16.675.651/0001-11	10,00	23,01	Sim				
SS AUTO PECAS ME	057	22.772.976/0001-15	15,00	21,00	Sim				
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	028	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim				

Gerado em: 30/07/2020 11:36:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR MANDAGUAÇU-PR

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:38 Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

	VALO	TO OILL	ANIOUTINAIO			
Item: 3	Unidade: UN Marca: AGRALE		Modelo: AG	RALE		
Descrição: A	aquisição de peças elétricas genuínas para ve	eículos da	marca AGRALE			
Quantidade:	1 Valor Unit.: 42,15				Valor Tot	al: 42,15
		CLASSIF	ICAÇÃO			
Razão S	ocial	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO P	EÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	041	82.025.461/0001-83	10,00	42,15	Sim
	D	ESCLASS	SIFICADOS			
Razão S	Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		INABILI	TADOS			
Razão S	Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUSFRI	O COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTE	S 044	16.675.651/0001-11	10,00	42,25	Sim
SS AUT	O PECAS ME	039	22.772.976/0001-15	20,00	29,32	Sim
AUTO N	IOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - MI	E 064	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:38 Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

		TALOREO ORTHARIOOT III IIO	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: CATERPILLAR	Modelo: CATERPILLAR
Descrição: Aq	_l uisição de peças elét	ricas genuínas para veículos da marca CATERPILLAR	
Quantidade: 1		Valor Unit.: 40,15	Valor Total: 40,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social

Num Documento

1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	048	82.025.461/0001-83	10,00	40,15	Sim
DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	NABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	039	16.675.651/0001-11	10,00	41,00	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	055	02.394.903/0001-20	12,00	39,00	Sim
SS AUTO PECAS ME	032	22.772.976/0001-15	12,00	26,00	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:38 Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

	VALORES UNITARIOS FINAIS							
Item: 5	Unidade: UN	Marca: DOOSAN	Modelo: DOOSAN					
Descrição: A	quisição de peças elétricas o	genuínas para veículos da marca DOOSA	N					

Quantidade: 1 Valor Unit.: 39,60 Valor Total: 39,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME				
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	020	82.025.461/0001-83	10,00	39,60	Sim				

Gerado em: 30/07/2020 11:36:39 2 de 10

Oferta Final

Oferta Inicial

ME



,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR MANDAGUAÇU-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	022	16.675.651/0001-11	10,00	39,58	Sim
SS AUTO PECAS ME	075	22.772.976/0001-15	10,00	22,21	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	003	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:38 Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UN	Marca	: MICHIG	SAN	Modelo: MICHIGAN		
Descrição: Aq Quantidade: 1	· · ·	étricas genuínas para veí Valor Unit.: 21,70	culos da	marca MICHIGAN		Valor Tot	al: 21,70
		C	LASSIF	ICAÇÃO			
Razão So	ocial		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PE	ÇAS SILVEIRA LTI	DA-EPP	013	82.025.461/0001-83	10,00	21,70	Sim
		DE	SCLASS	SIFICADOS			
Razão So	ocial		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
			INABILI	TADOS			

INADIEITADOO								
Razão Social		Razão Social Nu		o Social Num Documento		Oferta Final	ME	
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	088	16.675.651/0001-11	10,00	21,69	Sim			
SS AUTO PECAS ME	019	22.772.976/0001-15	10,00	21,63	Sim			
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	028	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim			

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:38 Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Marca: TRAMONTINE

Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veícu Quantidade: 1 Valor Unit.: 19,00		Valor Tot	al: 19,00		
CL	ASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	083	82.025.461/0001-83	10,00	19,00	Sim
DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	030	16.675.651/0001-11	10,00	18,95	Sim
SS AUTO PECAS ME	073	22.772.976/0001-15	12,00	18,91	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	077	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:38 Lote: 8

Gerado em: 30/07/2020 11:36:39

Unidade: UN

Item: 7

Modelo: TRAMONTINE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR MANDAGUAÇU-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UN	Marca: NEW HOLLAND	Modelo: NEW HOLLAND
Descrição: A	quisição de peças elétrica		
Quantidade: 1 Valor Unit.: 41,20		Valor Total: 41,20	

CL	ASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	098	82.025.461/0001-83	10,00	41,20	Sim
DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
li	NABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	089	16.675.651/0001-11	10,00	41,15	Sim
SS AUTO PECAS ME	077	22.772.976/0001-15	21,00	23,20	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	033	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:38 Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UN	Marca: ROLO MILLER	Modelo: ROLO MILLER		
Descrição: Aqu	uisição de peças elé	étricas genuínas para veículos da marca ROLO MILLE	R		
Quantidade: 1		Valor Unit.: 15,50		Valor Tot	:al: 15,50
		CLASSIFICAÇÃO			
Razão So	cial	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

Razao Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oterta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	009	82.025.461/0001-83	10,00	15,50	Sim
DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
II	NABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SS AUTO PECAS ME	053	22.772.976/0001-15	10,00	15,21	Sim
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	069	16.675.651/0001-11	10,00	15,20	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	078	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:38 Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UN	Marca: CHEVROLET	Modelo: CHEVROLET
Descrição: A	quisição de peças elétric		
Quantidade: 1 Valor Unit.: 34,00		Valor Total: 34,00	

	CLASSIFICAÇÃO

					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	017	82.025.461/0001-83	25.461/0001-83 10,00		Sim
	DESCLASS	SIFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

Gerado em: 30/07/2020 11:36:39

4. C. F. (1)

·

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	047	16.675.651/0001-11	10,00	33,15	Sim
SS AUTO PECAS ME	081	22.772.976/0001-15	20,00	29,10	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	085	02.394.903/0001-20	12,00	22,00	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:38 Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: HONDA Modelo: HONDA

Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca HONDA

Quantidade: 1 Valor Unit.: 17,00 Valor Total: 17,00

CLASSIFICAÇÃO

CL	ASSIF	ICAÇAO			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	081	82.025.461/0001-83	10,00	17,00	Sim
DES	CLASS	SIFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	NABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	014	16.675.651/0001-11	10,00	16,10	Sim
SS AUTO PECAS ME	028	22.772.976/0001-15	10,00	12,10	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	075	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:38 Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: YAMAHA Modelo: YAMAHA
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca YAMAHA

Quantidade: 1 Valor Unit.: 18,50 Valor Total: 18,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	058	82.025.461/0001-83	10,00	18,50	Sim
DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
li li	NABILI'	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	037	16.675.651/0001-11	10,00	18,10	Sim
SS AUTO PECAS ME	031	22.772.976/0001-15	10,00	12,10	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	003	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:38 Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 30/07/2020 11:36:39 5 de 10



Item: 13

Unidade: UN

Marca: SCANIA

Modelo: SCANIA

Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca SCANIA

Quantidade: 1

Valor Unit.: 30,10

Valor Total: 30,10

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	097	82.025.461/0001-83	10,00	30,10	Sim
DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
li e	NABILI	TADOS		·	
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SS AUTO PECAS ME	061	22.772.976/0001-15	10,00	30,01	Sim
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	066	16.675.651/0001-11	10,00	29,15	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	083	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:38 Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14

Unidade: UN

Marca: FIAT

Modelo: FIAT

Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca FIAT

Quantidade: 1

Valor Unit.: 47,30

Valor Total: 47,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	070	82.025.461/0001-83	10,00	47,30	Sim
DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
11	NABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	019	16.675.651/0001-11	10,00	47,20	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	037	02.394.903/0001-20	12,00	38,00	Sim
SS AUTO PECAS ME	023	22.772.976/0001-15	23,00	23,00	Sim

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:38 Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15

Unidade: UN

Marca: IVECO

Modelo: IVECO

Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca IVECO

Quantidade: 1

Valor Unit.: 46,10

Valor Total: 46,10

CLASSIFICAÇÃO

	OLAGOII	iongno			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	079	82.025.461/0001-83	10,00	46,10	Sim
	DESCLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI	TADOS			

Gerado em: 30/07/2020 11:36:39

0000000199



Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	032	16.675.651/0001-11	10,00	46,00	Sim
 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	039	02.394.903/0001-20	12,00	40,90	Sim
SS AUTO PECAS ME	073	22.772.976/0001-15	20,00	21,50	Sim

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:38

Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

		CLASSIFICAÇÃO	05	Of at Final	
Quantidade: 1		Valor Unit.: 47,10		Valor Tot	al: 47,10
Descrição: Agu	uisicão de pecas elé	tricas genuínas para veículos da marca MERCEDES	S-BENZ		
Item: 16 Unidade: UN Marca: MERCEDEZ BENS		Modelo: MERCEDEZ BENS			

CL	ASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	012	82.025.461/0001-83	10,00	47,10	Sim
DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<u> </u>	NABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	015	16.675.651/0001-11	10,00	49,25	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	081	02.394.903/0001-20	12,00	49,20	Sim
SS AUTO PECAS ME	032	22.772.976/0001-15	23,00	23,00	Sim

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:38 Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UN	Marca: RENAULT	Modelo: RENAULT	
Descrição: Ac	uisição de peças elétric	as genuínas para veículos da marca RENAI	JLT	
Quantidade: 1	\	/alor Unit.: 51,05		Valor Total: 51,05

CL	.ASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	017	82.025.461/0001-83	10,00	51,05	Sim
DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I	NABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	036	16.675.651/0001-11	10,00	51,10	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	037	02.394.903/0001-20	12,00	36,00	Sim
SS AUTO PECAS ME	010	22.772.976/0001-15	20,00	29,16	Sim

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:38 Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 30/07/2020 11:36:39 7 de 10



Item: 18

Unidade: UN

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: VOLKSWAGEN

Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca VOLKSWAGEN Quantidade: 1

Valor Unit.: 60,05

Valor Total: 60,05

CL	.ASSI	FICA	ÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	080	82.025.461/0001-83	10,00	60,05	Sim
DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
II.	NABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	011	16.675.651/0001-11	10,00	61,00	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	031	02.394.903/0001-20	12,00	49,90	Sim
SS AUTO PECAS ME	050	22.772.976/0001-15	25,00	25,00	Sim

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:38 Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: MASSEY FERGUSON Modelo: MASSEY FERGUSON Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca MASSEY FERGUSON Quantidade: 1

Valor Unit.: 24,20

Valor Total: 24,20

				~ ~
GL	.ASS	IFIC.	ΑC	Aυ

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME			
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	014	82.025.461/0001-83	10,00	24,20	Sim			
DESCLASSIFICADOS								
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME			
I	NABILI	TADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME			
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	041	16.675.651/0001-11	10,00	24,10	Sim			
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	078	02.394.903/0001-20	12,00	24,00	Sim			
SS AUTO PECAS ME	058	22.772.976/0001-15	15,00	15,00	Sim			

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:38 Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UN Marca: CITROEN Modelo: CITROEN

Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca CITROEN.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 10,00 Valor Total: 10,00

CLASSIFICAÇÃO

02/10011 10/1g/10							
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME		
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	053	82.025.461/0001-83	10,00	10,00	Sim		
	DESCLASS	SIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME		
	INABILI	TADOS					

Gerado em: 30/07/2020 11:36:39



 Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	072	16.675.651/0001-11	10,00	12,50	Sim
 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	040	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
 SS AUTO PECAS ME	051	22.772.976/0001-15	10,00	10,00	Sim

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:39 Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: PEUGEOT Modelo: PEUGEOT

Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca PEUGEOT

Quantidade: 1 Valor Unit.: 10,00 Valor Total: 10,00

CL	.ASSIF	ICAÇAO			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	057	82.025.461/0001-83	10,00	10,00	Sim
DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I	NABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	049	16.675.651/0001-11	10,00	12,50	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	083	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
SS AUTO PECAS ME	025	22.772.976/0001-15	10,00	10,00	Sim

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:39 Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Unidade: UN Modelo: EOUGEM Item: 22 Marca: EOUGEM

Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca EOUGEM

Quantidade: 1 Valor Unit.: 10,00 Valor Total: 10,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	068	82.025.461/0001-83	10,00	10,00	Sim
DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
li li	NABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	090	16.675.651/0001-11	10,00	13,20	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	015	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
SS AUTO PECAS ME	008	22.772.976/0001-15	10,00	10,00	Sim

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:39 Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 30/07/2020 11:36:39

0000^{9 de 10}

		•

Item: 23

Unidade: UN

Marca: JCB

Modelo: JCB

Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca JCB

Quantidade: 1

Valor Unit.: 10,00

Valor Total: 10,00

CL	.ASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	080	82.025.461/0001-83	10,00	10,00	Sim
DES	CLASS	SIFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	030	16.675.651/0001-11	10,00	13,00	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	059	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 30/07/2020 11:36:39 Lote: 24

22.772.976/0001-15 10,00

067

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24

Unidade: UN

SS AUTO PECAS ME

Marca: GURGEL

Modelo: GURGEL

10,00

Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca GURGEL

Quantidade: 1

Valor Unit.: 10,00

Valor Total: 10,00

Sim

CLASSIFICAÇÃO							
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME		
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	002	82.025.461/0001-83	10,00	10,00	Sim		
DES	CLASS	IFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME		
II	NABILI	TADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME		
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	056	16.675.651/0001-11	10,00	13,00	Sim		
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	035	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim		
SS AUTO PECAS ME	036-	22.772.976/0001-15	10,00	10,00	Sim		

10 de 10 0 0 0 0 0 0 2 0 3

			• ,
	•		
•			

0

The state of the s Thomas (III) Primare description (Inc.) H NAME OF THE OFFICE OFFICE OF THE OFFICE OF THE OFFICE OF THE OFFICE OFFICE OF THE OFFICE OF

SCHON!

The state of the s

(Continua na página seguinte)

0000

